

# 1. QUADRO-RESUMO DO VALOR MENSAL (E ANUAL) DOS SERVIÇOS

Item 3 do Anexo VII-D da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 (Atualizada)

ITEM	CARGO	TIPO DE SERVIÇO	QTD POSTOS	QTD EMPREGADOS	MUNICÍPIO	CAMPUS DE ATUAÇÃO	TURNO	ESCALA DE TRABALHO	HORÁRIO	VR. PROPOSTO POR EMPREGADO	VR. PROPOSTO POR POSTO	VALOR TOTAL DO SERVIÇO MENSAL	VALOR TOTAL DO SERVIÇO ANUAL
1	Coordenador de Vigilantes	Vigilância desarmada motorizada (carro)	1	1	Diamantina	Diamantina	DIURNO	44h semanais	08:00 da manhã à 18:00 da tarde de segunda à sexta-feira / 08:00 da manhã às 12:00 da tarde aos sábados	10,424.67	10,424.67	10,424.67	125,096.04
2	Vigilante	Vigilância armada não motorizado	1	2	Diamantina	Campus I	NOTURNO	12 X 36	18:00 da tarde às 06:00 da manhã	9,065.03	18,130.06	18,130.06	217,560.72
3	Vigilante	Vigilância armada motorizada (Moto)	1	2	Diamantina	Campus JK	DIURNO	12 X 36	06:00 da manhã às 18:00 da tarde	8,071.97	16,143.94	16,143.94	193,727.28
4	Vigilante	Vigilância armada motorizada (Carro)	1	2	Diamantina	Campus JK	DIURNO	12 X 36	06:00 da manhã às 18:00 da tarde	8,310.76	16,621.52	16,621.52	199,458.24
5	Vigilante	Vigilância armada motorizada (moto)	2	4	Diamantina	Campus JK	NOTURNO	12 X 36	18:00 da tarde às 06:00 da manhã	9,207.58	18,415.16	36,830.32	441,963.84
6	Vigilante	Vigilância armada motorizada (carro)	1	2	Diamantina	Campus JK	NOTURNO	12 X 36	18:00 da tarde às 06:00 da manhã	9,446.36	18,892.72	18,892.72	226,712.64
7	Vigilante	Vigilância armada motorizada (moto)	1	2	Couto de Mato	Fazenda Experimental do Rio Negro	NOTURNO	12 X 36	18:00 da tarde às 06:00 da manhã	9,209.04	18,418.08	18,418.08	221,016.96
8	Vigilante	Vigilância armada motorizada (moto)	1	2	Couto de Mato	Fazenda Experimental do Rio Negro	DIURNO	12 X 36	06:00 da manhã às 18:00 da tarde	8,097.77	16,195.54	16,195.54	194,346.48
9	Vigilante	Vigilância armada motorizada (moto)	1	2	Curvelo	Fazenda Experimental do Mourão	NOTURNO	12 X 36	18:00 da tarde às 06:00 da manhã	9,355.67	18,711.34	18,711.34	224,536.08
10	Vigilante	Vigilância armada motorizada (moto)	1	2	Curvelo	Fazenda Experimental do Mourão	DIURNO	12 X 36	06:00 da manhã às 18:00 da tarde	8,256.18	16,512.36	16,512.36	198,148.32
11	Vigilante	Vigilância desarmada não motorizada	2	4	Diamantina	Moradia Estudantil	NOTURNO	12 X 36	18:00 da tarde às 06:00 da manhã	9,021.07	18,042.14	36,084.28	433,011.36
<b>SUBTOTALS</b>			<b>13</b>	<b>25</b>								<b>222,964.83</b>	<b>2,675,577.96</b>
12	Vigilante	Vigilância armada não motorizado	1	2	Teófilo Otonari	Campus do Mucuri	DIURNO	12 X 36	06:00 da manhã às 18:00 da tarde	7,603.72	15,207.44	15,207.44	182,489.28
13	Vigilante	Vigilância armada motorizado (moto)	1	2	Teófilo Otonari	Campus do Mucuri	DIURNO	12 X 36	06:00 da manhã às 18:00 da tarde	7,745.04	15,490.08	15,490.08	185,880.96
14	Vigilante	Vigilância armada não motorizado	2	4	Teófilo Otonari	Campus do Mucuri	NOTURNO	12 X 36	18:00 da tarde às 06:00 da manhã	8,739.33	17,478.66	34,957.32	419,487.84
15	Vigilante	Vigilância armada motorizado (moto)	1	2	Teófilo Otonari	Campus do Mucuri	NOTURNO	12 X 36	18:00 da tarde às 06:00 da manhã	8,880.65	17,761.30	17,761.30	213,135.60
<b>SUBTOTALS</b>			<b>5</b>	<b>10</b>								<b>83,416.14</b>	<b>1,000,993.68</b>
16	Vigilante	Vigilância armada não motorizado	1	2	Janaúba	Campus Janaúba	NOTURNO	12 X 36	18:00 da tarde às 06:00 da manhã	9,876.66	19,753.32	19,753.32	237,039.84
17	Vigilante	Vigilância armada não motorizado	1	2	Janaúba	Campus Janaúba	DIURNO	12 X 36	06:00 da manhã às 18:00 da tarde	8,753.36	17,506.72	17,506.72	210,080.64

18	Vigilante	Vigilância armada motorizado (moto)	1	2	Janaúba	Campus Janaúba	NOTURN	12 X 36	18:00 da tarde às 06:00 d	10,096.42	20,192.84	20,192.84	242,314.08
<b>SUBTOTALS</b>			<b>3</b>	<b>6</b>								<b>57,452.88</b>	<b>689,434.56</b>

19	Vigilante	Vigilância armada motorizado (moto)	1	2	Unaí	Campus Unaí	DIURNO	12 X 36	06:00 da manhã às 18:00	8,265.13	16,530.26	16,530.26	198,363.12
20	Vigilante	Vigilância armada motorizado (moto)	2	4	Unaí	Campus Unaí / Fazenda Exper	NOTURN	12 X 36	18:00 da tarde às 06:00 d	9,388.43	18,776.86	37,553.72	450,644.64
<b>SUBTOTALS</b>			<b>3</b>	<b>6</b>								<b>54,083.98</b>	<b>649,007.76</b>

<b>TOTAIS</b>			<b>24</b>	<b>47</b>								<b>417,917.83</b>	<b>5,015,013.96</b>
---------------	--	--	-----------	-----------	--	--	--	--	--	--	--	-------------------	---------------------

## 2. QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

Item 4 do Anexo VII-D da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 (Atualizada)

DESCRIÇÃO VALOR (R\$)		VALOR (R\$)
	Unidade de medida: Posto de trabalho	
A	Valor proposto por unidade de medida *	Conforme Quadro 1 (acima)
B	Valor mensal do serviço	<b>417,917.83</b>
C	<b>Valor global da proposta</b> (Valor mensal do serviço multiplicado pelo número de meses do contrato)	<b>12</b> <b>5,015,013.96</b>

## 3. COMPLEMENTO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA VALOR MENSAL (E ANUAL) DOS SERVIÇOS

Item 5 do Anexo VII-D da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 (Atualizada)

ESCALA DE TRABALHO		PREÇO MENSAL DO POSTO	NÚMERO DE POSTOS	VALOR TOTAL DO SERVIÇO MENSAL	VALOR TOTAL DO SERVIÇO ANUAL
		VALOR MÉDIO			
I.	44 (quarenta e quatro) horas semanais diurnas, de segunda a sexta-feira, envolvendo 1 (um) vigilante.	10,424.67	1	10,424.67	125,096.04
II.	12 (doze) horas diurnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) por 36 (trinta e seis) horas.	16,275.98	8	130,207.86	1,562,494.32
III.	12 (doze) horas noturnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) por 36 (trinta e seis) horas.	18,485.69	15	277,285.30	3,327,423.60
IV.	12 (doze) horas diurnas, de segunda a sexta-feira, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) por 36 (trinta e seis) horas.	-	0	-	-
V.	12 (doze) horas noturnas, de segunda a sexta-feira, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) por 36 (trinta e seis) horas.	-	0	-	-
<b>TOTAL</b>			<b>24</b>	<b>417,917.83</b>	<b>5,015,013.96</b>

Responsável pela elaboração da planilha:

Siape 2566045 Fabiano Kenji Aoki - Contador/UFVJM - CRC MG-104954/O

(assinatura digital na última página)

#### 4. PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Anexo VII-D da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 (Atualizada)

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		A. Município/UF	Diamantina/MG
		A.1. Local / Campus	Campus JK
Processo nº	23086.013555/2021-57		
Licitação nº			
Dia			
Horário			
Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)			
			<b>Coordenador Vigil. armada motorizada (carro)</b>
			<b>Diurno</b>

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)				
A.1	Imposto sobre Serviços (ISS) praticado em cada município	A.2.1	Lei municipal   Lei Complementar nº Disponível em 23086.003569/2022-43	112/2013
		A.2.1.1	Artigo da lei complementar com a alíquota do ISS	Art. 40, item 11.02
	Grupo de serviços	A.2.2	Serviços de guarda, estacionamento, Serviço de incidência da alíquota do ISS	5.0%
A.2	Tarifa do transporte coletivo no município	A.2.2.1	Vigilância, segurança ou monitoramento	\$5.00
A.3	Rateio do combustível por Local Campus			28.0%
B	Ano Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	CCT 2022 MTE: MG000400/2022 REG: 09/02/2022		
C	Nº de meses de execução contratual	12		

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO			
Tipo de Serviço		Serviços de Vigilância para os Campi da UFVJM	
Unidade de medida		Postos de trabalho	Total
Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)		Nº de Postos de trabalho	<b>24</b>
		Nº de Empregados	47
			<b>1</b>
			<b>1</b>

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL			
Dados para composição dos custos referente à mão de obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		
2	Turno		
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	220 h	2,062.39
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Vigilantes	
5	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173-30	
6	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2022	
			<b>Coordenador Vigil. armada motorizada (carro)</b>
			<b>Diurno</b>
			2,062.39

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					
1	Composição da Remuneração	Cláusula CCT	Parâmetros		Valor (R\$)
A	Salário-Base	3	220 h	2,062.39	2,062.39
B	Gratificação de função de Coordenador	Ofício 152 (0764912)		50.0%	1,031.20
C	Adicional de Periculosidade (percentual aplicado sobre Salário-Base) - Cláusula 13 CCT			30.0%	618.72
D	Adicional Noturno	12	7 h	15.22 dias	40.0%
E	Adic. Hora Noturna Reduzida - não há cf. cláusula:	12			
<b>TOTAL DO MÓDULO 1 (B)</b>					<b>3,712.31</b>

Nota: os custos indicados na proposta para o módulo remuneração deverão ser exatamente os que serão pagos aos profissionais alocados na execução do contrato.

#### 4. PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Anexo VII-D da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 (Atualizada)

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		A. Município/UF		Diamantina/MG		
		A.1. Local / Campus		Campus JK		
Processo nº	23086.013555/2021-57					
Licitação nº						
Dia						
Horário						
Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)						
<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS</b>						
<b>Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias</b>						
<b>2.1</b>	<b>13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias</b>				<b>Parâmetros</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	13º (décimo terceiro) Salário - 1/12				8.33%	309.36
B	Férias (custo em razão da duração do contrato de 12 meses) - 1/12 - pág. 10 e 11 de				8.33%	309.36
C	Adicional de Férias (1/3 de Férias) - (1/12)/3				2.78%	103.12
<b>TOTAL</b>						<b>721.84</b>
<b>Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia FGTS e outras contribuições</b>						
<b>2.2</b>	<b>GPS, FGTS e outras contribuições</b>				<b>Parâmetros</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>Base de cálculo (Módulo 1 + Submódulo 2.1)</b>						
						<b>4,434.15</b>
A	INSS				20.00%	886.83
B	Salário Educação				2.50%	110.85
C	SAT (0780104)		CNAE 80.11-1		3.00%	133.02
D	SESC ou SESI				1.50%	66.51
E	SENAI ou SENAC				1.00%	44.34
F	SEBRAE				0.60%	26.60
G	INCRA				0.20%	8.87
<b>Subtotal GPS</b>					<b>28.80%</b>	<b>1,277.02</b>
H	FGTS				8.00%	354.73
<b>TOTAL</b>					<b>36.80%</b>	<b>1,631.75</b>
<b>Submódulo 2.3: Benefícios Mensais e Diários</b>						
<b>2.3</b>	<b>Benefícios Mensais e Diários</b>		<b>CCT Cl.</b>	<b>Parâmetros</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	Vale-Transporte - Cap. XIII do Dec. 10854/2021		16	2	22 dias Cf. município	220.00
B	(-) Desconto transporte do funcionário - Art. 114 do Dec. 10854/2021				6.0%	-123.74
C	Auxílio Alimentação: Cesta Básica		14			160.00
D	Auxílio Alimentação: Tíquete Refeição (Coordenador 22 dias)		15	90.0%	22.00 dias 23.06	456.59
E	Auxílio Alimentação: Tíquete Refeição		15	90.0%	15.22 dias 23.06	
F	Auxílio Saúde/Plano de Saúde/Assist.Médica		17			117.18
G	Inclusão Plano Odontológico		18			17.56
H	Auxílio Morte/Funeral - Assistência Funeral - 0,009		19		1.5 piso 0.009550%	0.30
I	Seguro de Vida (Morte/Invalidez) - 0,00950% cf. Ca		20		65 pisos 0.009500%	12.74
<b>TOTAL</b>						<b>860.63</b>
<b>Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>						
<b>2</b>	<b>Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>					<b>Valor (R\$)</b>
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias					721.84
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições					1,631.75
2.3	Benefícios Mensais e Diários					860.63
<b>TOTAL DO MÓDULO 2</b>						<b>3,214.22</b>

#### 4. PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Anexo VII-D da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 (Atualizada)

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		A. Município/UF	Diamantina/MG
		A.1. Local / Campus	Campus JK
Processo nº	23086.013555/2021-57		
Licitação nº			
Dia			
Horário			
Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)			
			<b>Coordenador Vigil. armada motorizada (carro)</b>
			Diurno

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			Valor (R\$)
<b>3</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>Parâmetros</b>	
A	Aviso Prévio Indenizado - (1/12)*5%	0.4167%	15.47
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado - A*8%	0.0333%	1.24
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado - B*40%	0.0133%	0.49
D	Aviso Prévio Trabalhado - (7/30)/12	1.9444%	72.18
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado - D*36,80%	0.7156%	26.56
F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado - D*8%*40%	0.0622%	2.31
<b>TOTAL DO MÓDULO 3</b>		<b>3.1856%</b>	<b>118.25</b>

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE					Valor (R\$)
<b>Submódulo 4.1 - Ausências Legais</b>					
<b>4.1</b>	<b>Ausências legais</b>	<b>Parâmetros</b>			
	Composição / Vig.Escala	44h/sem	12x36		
	Férias	20.9589	15.0000		
	Ausência justificada	1.0000	1.0000		
	Curso de reciclagem	2.5000	1.2500		
	Acidente trabalho	0.9659	0.6913		
	Afastamento por doença	3.4931	2.5000		
	Consulta médica filho	0.2688	0.2688		
	Óbitos na família	0.0427	0.0305		
	Casamento	0.0355	0.0177		
	Doação de sangue	0.0200	0.0200		
	Testemunho	0.0040	0.0040		
	Paternidade	0.4540	0.3250		
	Maternidade	0.3459	0.2475		
	Consulta pré-natal	0.0014	0.0014		
	<b>Total para Reposição</b>	<b>30.0902</b>	<b>21.3562</b>		
	Custo diário para o repositores (Módulos 1, 2 e 3 / 30 dias)		30 dias		234.83
	Necessidade de reposição				30.0902
	Custo anual				7,065.96
A	Custo mensal				588.83
<b>TOTAL</b>					<b>588.83</b>
<b>Submódulo 4.2 - Intra jornada</b>					
<b>4.2</b>	<b>Intervalo Intra jornada para repouso ou alimentação</b>	<b>CCT Cl.</b>	<b>Parâmetros</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	Intervalo Intra jornada (indenizado ao empregado)	37, § 4º	1 h	15.22 dias	60.0%
Nota: o intervalo intra jornada será indenizado ao empregado cf. normatiza a cláusula CCT citada.					
<b>TOTAL</b>					-
<b>Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>					
<b>4</b>	<b>Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>				<b>Valor (R\$)</b>
4.1	Substituto nas Ausências Legais				588.83

#### 4. PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Anexo VII-D da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 (Atualizada)

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		A. Município/UF	Diamantina/MG
		A.1. Local / Campus	Campus JK
Processo nº	23086.013555/2021-57		<b>Coordenador Vigil. armada motorizada (carro)</b> Diurno
Licitação nº			
Dia			
Horário			
Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)			

4.2	Substituto na Intra jornada	-
<b>TOTAL</b>		<b>588.83</b>

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS				Valor (R\$)
<b>5</b>	<b>Insumos Diversos</b>		<b>Parâmetros</b>	
<b>A</b>	<b>Uniformes (0781557, 0781573)</b>		<b>Mensal</b>	
A.1	Uniformes do posto de Coordenador	(conforme planilha 'Uniformes')	191.37	191.37
A.2	Uniformes dos postos não motorizados	(conforme planilha 'Uniformes')	2,735.52	
A.3	Uniformes dos postos motorizados	(conforme planilha 'Uniformes')	5,027.70	
<b>B</b>	<b>Equipamentos, materiais e EPI's (0781567, 0781573, 0783844, 0784108, 0784738)</b>		<b>Mensal</b>	
B.1	Equipamentos, materiais e EPI's (conforme planilha 'Equip e EPI por Empreg')		2,434.72	131.46
	Para fins de definição do valor residual adotou-se a Macrofunção SIAFI 020330-Depreciação (0778910)			
<b>C</b>	<b>Combustível (0781074)</b>		<b>Anual</b> <b>Mensal</b>	
C.1	Combustível dos postos motorizados - carro - Campus JK		19,553.57	1,629.45
C.2	Combustível dos postos motorizados - moto - Campus JK		9,088.50	757.38
C.3	Combustível dos postos motorizados - moto - Couto		4,562.50	380.20
C.4	Combustível dos postos motorizados - moto - Curvelo		10,493.75	874.48
C.5	Combustível dos postos motorizados - moto - Teófilo Otoni		4,599.00	383.24
C.6	Combustível dos postos motorizados - moto - Unai		5,708.60	475.74
C.7	Combustível dos postos motorizados - moto - Janaúba		3,385.74	282.14
	Totais		57,391.66	4,782.63
<b>D</b>	<b>Transporte ajuda de custo (0719009)</b>		<b>Mensal</b>	
D.1	Transporte ajuda de custo (SEI! 0719009 Documento Ajuda de custo para transporte)		27,811.72	
<b>TOTAL DO MÓDULO 5</b>				<b>779.08</b>

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				Valor (R\$)
<b>6</b>	<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>		<b>Parâmetros</b>	
A	Custos Indiretos (sobre Módulos 1 a 5) - <a href="https://www.gov.br/compras/pt-br/agente-">https://www.gov.br/compras/pt-br/agente-</a>		6.0%	504.76
B	Lucro (sobre Módulos 1 a 5 + Custos Indiretos) - <a href="https://www.gov.br/compras/pt-">https://www.gov.br/compras/pt-</a>		6.79%	605.49
<b>C</b>	<b>Tributos (sobre o valor do faturamento: Módulos 1 a 5 + Custos Indiretos + Lucro)</b>			
	Base de cálculo dos Tributos (antes da aplicação do Coeficiente)			9,522.94
	Base de cálculo dos Tributos: valor do faturamento (com a aplicação do Coeficiente)			10,424.67
C.1	Tributos Federais – PIS		0.65%	67.76
C.2	Tributos Federais – COFINS		3.00%	312.74
C.3	Tributos Municipais – ISS		Cf. município	521.23
	Total Tributos (%)			8.65%
	Coeficiente (1 - % Tributos) =			0.9135
<b>C</b>	<b>Total Tributos (R\$)</b>			<b>901.73</b>
<b>TOTAL DO MÓDULO 6 (A+B+C)</b>				<b>2,011.98</b>

QUADRO – RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		Valor (R\$)
<b>Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>		
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	3,712.31
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	3,214.22

#### 4. PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Anexo VII-D da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 (Atualizada)

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		A. Município/UF	Diamantina/MG
		A.1. Local / Campus	Campus JK
Processo nº	23086.013555/2021-57		<b>Coordenador Vigil. armada motorizada (carro)</b> Diurno
Licitação nº			
Dia			
Horário			
Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)			
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		118.25
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		588.83
E	Módulo 5 - Insumos Diversos		779.08
<b>Subtotal (A+B+C+D+E)</b>			<b>8,412.69</b>
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		2,011.98
<b>VALOR TOTAL POR EMPREGADO (A)</b>			<b>10,424.67</b>
<b>VALOR POR POSTO/MÊS</b>			<b>10,424.67</b>
Nº de Postos de trabalho		24	1
Valor Total Mensal		417,917.83	10,424.67
<b>Valor Total do Contrato por 12 Meses</b>			<b>5,015,013.96</b>

Responsável pela elaboração da planilha:

Siape 2566045 Fabiano Kenji Aoki - Contador/UFVJM - CRC MG-104954/O

(assinatura digital na última página)

#### 4. PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Anexo VII-D da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 (Atualizada)

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		A. Município/UF	Teófilo Otoni/MG
		A.1. Local / Campus	
Processo nº	23086.013555/2021-57		Campus do Mucuri <b>Vigilância armada não motorizada</b> <b>Diurno</b>
Licitação nº			
Dia			
Horário			
Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)			

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)				
A.1	Imposto sobre Serviços (ISS) praticado em cada município	A.2.1	Lei municipal Disponível em 23086.003569/2022-43	21/2000
		A.2.1.1	Artigo da lei complementar com a alíquota do ISS	Art. 115, item 57 e Anexo I, item VI
	Grupo de serviços	A.2.2	Serviços de guarda, estacionamento,	5.0%
	Serviço de incidência da alíquota do ISS	A.2.2.1	Vigilância, segurança ou monitoramento	
A.2	Tarifa do transporte coletivo no município			
A.3	Rateio do combustível por Local Campus			
B	Ano Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	CCT 2022 MTE: MG000400/2022 REG: 09/02/2022		
C	Nº de meses de execução contratual	12		

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO			
Tipo de Serviço	Serviços de Vigilância para os Campi da UFVJM		
Unidade de medida	Postos de trabalho	Total	
Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)	Nº de Postos de trabalho	24	1
	Nº de Empregados	47	2

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL				
Dados para composição dos custos referente à mão de obra				
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)			Vigilância armada não motorizada
2	Turno			
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	220 h	2,062.39	Diurno 2,062.39
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Vigilantes		
5	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173-30		
6	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2022		

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					Valor (R\$)
1	Composição da Remuneração	Cláusula CCT	Parâmetros		
A	Salário-Base	3	220 h	2,062.39	2,062.39
B	Gratificação de função de Coordenador	Ofício 152 (0764912)		50.0%	
C	Adicional de Periculosidade (percentual aplicado sobre Salário-Base) - Cláusula 13 CCT			30.0%	618.72
D	Adicional Noturno	12	7 h	15.22 dias	40.0%
E	Adic. Hora Noturna Reduzida - não há cf. cláusula:	12			
<b>TOTAL DO MÓDULO 1 (B)</b>					<b>2,681.11</b>
Nota: os custos indicados na proposta para o módulo remuneração deverão ser exatamente os que serão pagos aos profissionais alocados na execução do contrato.					

#### 4. PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Anexo VII-D da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 (Atualizada)

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		A. Município/UF		Teófilo Otoni/MG		
		A.1. Local / Campus		Campus do Mucuri		
Processo nº	23086.013555/2021-57					
Licitação nº						
Dia						
Horário						
Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)						
<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS</b>						
<b>Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias</b>						
<b>2.1</b>	<b>13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias</b>				<b>Parâmetros</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	13º (décimo terceiro) Salário - 1/12				8.33%	223.43
B	Férias (custo em razão da duração do contrato de 12 meses) - 1/12 - pág. 10 e 11 de				8.33%	223.43
C	Adicional de Férias (1/3 de Férias) - (1/12)/3				2.78%	74.48
<b>TOTAL</b>						<b>521.34</b>
<b>Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia FGTS e outras contribuições</b>						
<b>2.2</b>	<b>GPS, FGTS e outras contribuições</b>				<b>Parâmetros</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>Base de cálculo (Módulo 1 + Submódulo 2.1)</b>						
<b>TOTAL</b>						<b>3,202.45</b>
A	INSS				20.00%	640.49
B	Salário Educação				2.50%	80.06
C	SAT (0780104)				CNAE 80.11-1 3.00%	96.07
D	SESC ou SESI				1.50%	48.04
E	SENAI ou SENAC				1.00%	32.02
F	SEBRAE				0.60%	19.21
G	INCRA				0.20%	6.40
<b>Subtotal GPS</b>					<b>28.80%</b>	<b>922.29</b>
H	FGTS				8.00%	256.20
<b>TOTAL</b>					<b>36.80%</b>	<b>1,178.49</b>
<b>Submódulo 2.3: Benefícios Mensais e Diários</b>						
<b>2.3</b>	<b>Benefícios Mensais e Diários</b>		<b>CCT Cl.</b>	<b>Parâmetros</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	Vale-Transporte - Cap. XIII do Dec. 10854/2021		16	2	22 dias Cf. município	ver Insumos D.1
B	(-) Desconto transporte do funcionário - Art. 114 do Dec. 10854/2021				6.0%	
C	Auxílio Alimentação: Cesta Básica		14			160.00
D	Auxílio Alimentação: Tíquete Refeição (Coordenador 22 dias)		15	90.0%	22.00 dias	23.06
E	Auxílio Alimentação: Tíquete Refeição		15	90.0%	15.22 dias	23.06
F	Auxílio Saúde/Plano de Saúde/Assist.Médica		17			117.18
G	Inclusão Plano Odontológico		18			17.56
H	Auxílio Morte/Funeral - Assistência Funeral - 0,0095		19		1.5 piso 0.009550%	0.30
I	Seguro de Vida (Morte/Invalidez) - 0,00950% cf. Ca		20		65 pisos 0.009500%	12.74
<b>TOTAL</b>						<b>623.63</b>
<b>Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>						
<b>2</b>	<b>Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>					<b>Valor (R\$)</b>
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias					521.34
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições					1,178.49
2.3	Benefícios Mensais e Diários					623.63
<b>TOTAL DO MÓDULO 2</b>						<b>2,323.46</b>

#### 4. PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Anexo VII-D da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 (Atualizada)

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		A. Município/UF	Teófilo Otoni/MG
		A.1. Local / Campus	
Processo nº	23086.013555/2021-57		Campus do Mucuri <b>Vigilância armada não motorizada</b>  Diurno
Licitação nº			
Dia			
Horário			
Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)			

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			Valor (R\$)
<b>3</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>Parâmetros</b>	
A	Aviso Prévio Indenizado - (1/12)*5%	0.4167%	11.17
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado - A*8%	0.0333%	0.89
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado - B*40%	0.0133%	0.36
D	Aviso Prévio Trabalhado - (7/30)/12	1.9444%	52.13
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado - D*36,80%	0.7156%	19.18
F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado - D*8%*40%	0.0622%	1.67
<b>TOTAL DO MÓDULO 3</b>		<b>3.1856%</b>	<b>85.40</b>

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE					Valor (R\$)	
<b>Submódulo 4.1 - Ausências Legais</b>						
<b>4.1</b>	<b>Ausências legais</b>	<b>Parâmetros</b>				
	Composição / Vig.Escala	44h/sem	12x36			
	Férias	20.9589	15.0000			
	Ausência justificada	1.0000	1.0000			
	Curso de reciclagem	2.5000	1.2500			
	Acidente trabalho	0.9659	0.6913			
	Afastamento por doença	3.4931	2.5000			
	Consulta médica filho	0.2688	0.2688			
	Óbitos na família	0.0427	0.0305			
	Casamento	0.0355	0.0177			
	Doação de sangue	0.0200	0.0200			
	Testemunho	0.0040	0.0040			
	Paternidade	0.4540	0.3250			
	Maternidade	0.3459	0.2475			
	Consulta pré-natal	0.0014	0.0014			
	<b>Total para Reposição</b>	<b>30.0902</b>	<b>21.3562</b>			
	Custo diário para o repositor (Módulos 1, 2 e 3 / 30 dias)		30 dias		169.67	
	Necessidade de reposição				21.3562	
	Custo anual				3,623.41	
A	Custo mensal				301.95	
<b>TOTAL</b>					<b>301.95</b>	
<b>Submódulo 4.2 - Intraornada</b>						
<b>4.2</b>	<b>Intervalo Intraornada para repouso ou alimentação</b>	<b>CCT Cl.</b>	<b>Parâmetros</b>		<b>Valor (R\$)</b>	
A	Intervalo Intraornada (indenizado ao empregado)	37, § 4º	1 h	15.22 dias	60.0%	296.75
	Nota: o intervalo intraornada será indenizado ao empregado cf. normatiza a cláusula CCT citada.					
<b>TOTAL</b>					<b>296.75</b>	
<b>Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>						
<b>4</b>	<b>Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>				<b>Valor (R\$)</b>	
4.1	Substituto nas Ausências Legais				301.95	

#### 4. PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Anexo VII-D da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 (Atualizada)

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		A. Município/UF	Teófilo Otoni/MG
		A.1. Local / Campus	
Processo nº	23086.013555/2021-57		Campus do Mucuri <b>Vigilância armada não motorizada</b> Diurno
Licitação nº			
Dia			
Horário			
Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)			

4.2	Substituto na Intraornada	296.75
<b>TOTAL</b>		<b>598.70</b>

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS				Valor (R\$)
5	Insumos Diversos	Parâmetros		
<b>A</b>	<b>Uniformes (0781557, 0781573)</b>	<b>Mensal</b>		
A.1	Uniformes do posto de Coordenador	(conforme planilha 'Uniformes')		191.37
A.2	Uniformes dos postos não motorizados	(conforme planilha 'Uniformes')		2,735.52
A.3	Uniformes dos postos motorizados	(conforme planilha 'Uniformes')		5,027.70
<b>B</b>	<b>Equipamentos, materiais e EPI's (0781567, 0781573, 0783844, 0784108, 0784738)</b>	<b>Mensal</b>		
B.1	Equipamentos, materiais e EPI's (conforme planilha 'Equip e EPI por Empreg')		2,434.72	21.54
	Para fins de definição do valor residual adotou-se a Macrofunção SIAFI 020330-Depreciação (0778910)			
<b>C</b>	<b>Combustível (0781074)</b>	<b>Anual</b>	<b>Mensal</b>	
C.1	Combustível dos postos motorizados - carro - Campus JK	19,553.57	1,629.45	
C.2	Combustível dos postos motorizados - moto - Campus JK	9,088.50	757.38	
C.3	Combustível dos postos motorizados - moto - Couto	4,562.50	380.20	
C.4	Combustível dos postos motorizados - moto - Curvelo	10,493.75	874.48	
C.5	Combustível dos postos motorizados - moto - Teófilo Otoni	4,599.00	383.24	
C.6	Combustível dos postos motorizados - moto - Unaí	5,708.60	475.74	
C.7	Combustível dos postos motorizados - moto - Janaúba	3,385.74	282.14	
	Totais	57,391.66	4,782.63	
<b>D</b>	<b>Transporte ajuda de custo (0719009)</b>	<b>Mensal</b>		
D.1	Transporte ajuda de custo (SEI! 0719009 Documento Ajuda de custo para transporte)	27,811.72		255.00
<b>TOTAL DO MÓDULO 5</b>				<b>447.51</b>

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			Valor (R\$)
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Parâmetros	
A	Custos Indiretos (sobre Módulos 1 a 5) - <a href="https://www.gov.br/compras/pt-br/agente-">https://www.gov.br/compras/pt-br/agente-</a>	6.0%	368.17
B	Lucro (sobre Módulos 1 a 5 + Custos Indiretos) - <a href="https://www.gov.br/compras/pt-">https://www.gov.br/compras/pt-</a>	6.79%	441.65
<b>C</b>	<b>Tributos (sobre o valor do faturamento: Módulos 1 a 5 + Custos Indiretos + Lucro)</b>		
	Base de cálculo dos Tributos (antes da aplicação do Coeficiente)		6,946.00
	Base de cálculo dos Tributos: valor do faturamento (com a aplicação do Coeficiente)		7,603.72
C.1	Tributos Federais – PIS	0.65%	49.42
C.2	Tributos Federais – COFINS	3.00%	228.11
C.3	Tributos Municipais – ISS	Cf. município	380.19
	Total Tributos (%)		8.65%
	Coeficiente (1 - % Tributos) =		0.9135
C	Total Tributos (R\$)		657.72
<b>TOTAL DO MÓDULO 6 (A+B+C)</b>			<b>1,467.54</b>

QUADRO – RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		Valor (R\$)
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2,681.11
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2,323.46

#### 4. PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Anexo VII-D da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 (Atualizada)

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		A. Município/UF	Teófilo Otoni/MG
		A.1. Local / Campus	Campus do Mucuri
Processo nº	23086.013555/2021-57		<b>Vigilância armada não motorizada</b>
Licitação nº			
Dia			
Horário			
Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)			
			<b>Diurno</b>
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		85.40
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		598.70
E	Módulo 5 - Insumos Diversos		447.51
<b>Subtotal (A+B+C+D+E)</b>			<b>6,136.18</b>
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		1,467.54
<b>VALOR TOTAL POR EMPREGADO (A)</b>			<b>7,603.72</b>
<b>VALOR POR POSTO/MÊS</b>			<b>15,207.44</b>
<b>Nº de Postos de trabalho</b>		<b>24</b>	<b>1</b>
<b>Valor Total Mensal</b>		<b>417,917.83</b>	<b>15,207.44</b>
<b>Valor Total do Contrato por 12 Meses</b>			<b>5,015,013.96</b>

Responsável pela elaboração da planilha:

Siape 2566045 Fabiano Kenji Aoki - Contador/UFVJM - CRC MG-104954/O

(assinatura digital na última página)

#### 4. PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Anexo VII-D da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 (Atualizada)

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		A. Município/UF	Janaúba/MG
		A.1. Local / Campus	Campus Janaúba
Processo nº	23086.013555/2021-57		<b>Vigilância armada não motorizada</b>
Licitação nº			
Dia			
Horário			
Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)			
			<b>Diurno</b>

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)				
A.1	Imposto sobre Serviços (ISS) praticado em cada município	A.2.1	Lei municipal Lei Complementar nº Disponível em 23086.003569/2022-43	2.226/2017
		A.2.1.1	Artigo da lei complementar com a alíquota do ISS	Anexo IV, item 11.02
	Grupo de serviços	A.2.2	Serviços de guarda, estacionamento,	4.0%
	Serviço de incidência da alíquota do ISS	A.2.2.1	Vigilância, segurança ou monitoramento	
A.2	Tarifa do transporte coletivo no município			
A.3	Rateio do combustível por Local Campus			
B	Ano Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	CCT 2022 MTE: MG000400/2022 REG: 09/02/2022		
C	Nº de meses de execução contratual	12		

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO			
Tipo de Serviço		Serviços de Vigilância para os Campi da UFVJM	
Unidade de medida		Postos de trabalho	Total
Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)		Nº de Postos de trabalho	24
		Nº de Empregados	47
		1	
		2	

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL			
Dados para composição dos custos referente à mão de obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		
2	Turno		
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	220 h	2,062.39
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Vigilantes	
5	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173-30	
6	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2022	
			<b>Diurno</b>
			2,062.39

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					
1	Composição da Remuneração	Cláusula CCT	Parâmetros		Valor (R\$)
A	Salário-Base	3	220 h	2,062.39	2,062.39
B	Gratificação de função de Coordenador	Ofício 152 (0764912)		50.0%	
C	Adicional de Periculosidade (percentual aplicado sobre Salário-Base) - Cláusula 13 CCT			30.0%	618.72
D	Adicional Noturno	12	7 h	15.22 dias	40.0%
E	Adic. Hora Noturna Reduzida - não há cf. cláusula:	12			
<b>TOTAL DO MÓDULO 1 (B)</b>					<b>2,681.11</b>

Nota: os custos indicados na proposta para o módulo remuneração deverão ser exatamente os que serão pagos aos profissionais alocados na execução do contrato.

#### 4. PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Anexo VII-D da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 (Atualizada)

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		A. Município/UF		Janaúba/MG		
		A.1. Local / Campus		Campus Janaúba		
Processo nº	23086.013555/2021-57					<b>Vigilância armada não motorizada</b>
Licitação nº						
Dia						
Horário						
Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)						
<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>						
<b>Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias</b>						
<b>2.1</b>	<b>13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias</b>				<b>Parâmetros</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	13º (décimo terceiro) Salário - 1/12				8.33%	223.43
B	Férias (custo em razão da duração do contrato de 12 meses) - 1/12 - pág. 10 e 11 de				8.33%	223.43
C	Adicional de Férias (1/3 de Férias) - (1/12)/3				2.78%	74.48
<b>TOTAL</b>						<b>521.34</b>
<b>Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia FGTS e outras contribuições</b>						
<b>2.2</b>	<b>GPS, FGTS e outras contribuições</b>				<b>Parâmetros</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>Base de cálculo (Módulo 1 + Submódulo 2.1)</b>						
						<b>3,202.45</b>
A	INSS				20.00%	640.49
B	Salário Educação				2.50%	80.06
C	SAT (0780104)		CNAE 80.11-1		3.00%	96.07
D	SESC ou SESI				1.50%	48.04
E	SENAI ou SENAC				1.00%	32.02
F	SEBRAE				0.60%	19.21
G	INCRA				0.20%	6.40
<b>Subtotal GPS</b>					<b>28.80%</b>	<b>922.29</b>
H	FGTS				8.00%	256.20
<b>TOTAL</b>					<b>36.80%</b>	<b>1,178.49</b>
<b>Submódulo 2.3: Benefícios Mensais e Diários</b>						
<b>2.3</b>	<b>Benefícios Mensais e Diários</b>		<b>CCT Cl.</b>	<b>Parâmetros</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	Vale-Transporte - Cap. XIII do Dec. 10854/2021		16	2	22 dias Cf. município	ver Insumos D.1
B	(-) Desconto transporte do funcionário - Art. 114 do Dec. 10854/2021				6.0%	
C	Auxílio Alimentação: Cesta Básica		14			160.00
D	Auxílio Alimentação: Tíquete Refeição (Coordenador 22 dias)		15	90.0%	22.00 dias	23.06
E	Auxílio Alimentação: Tíquete Refeição		15	90.0%	15.22 dias	23.06
F	Auxílio Saúde/Plano de Saúde/Assist.Médica		17			117.18
G	Inclusão Plano Odontológico		18			17.56
H	Auxílio Morte/Funeral - Assistência Funeral - 0,0095		19		1.5 piso 0.009550%	0.30
I	Seguro de Vida (Morte/Invalidez) - 0,00950% cf. Ca		20		65 pisos 0.009500%	12.74
<b>TOTAL</b>						<b>623.63</b>
<b>Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>						
<b>2</b>	<b>Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>					<b>Valor (R\$)</b>
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias					521.34
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições					1,178.49
2.3	Benefícios Mensais e Diários					623.63
<b>TOTAL DO MÓDULO 2</b>						<b>2,323.46</b>

#### 4. PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Anexo VII-D da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 (Atualizada)

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		A. Município/UF	Janaúba/MG
		A.1. Local / Campus	Campus Janaúba
Processo nº	23086.013555/2021-57		
Licitação nº			
Dia			
Horário			
Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)			
		Vigilância armada não motorizada	
		Diurno	

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			Valor (R\$)
3	Provisão para Rescisão	Parâmetros	
A	Aviso Prévio Indenizado - (1/12)*5%	0.4167%	11.17
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado - A*8%	0.0333%	0.89
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado - B*40%	0.0133%	0.36
D	Aviso Prévio Trabalhado - (7/30)/12	1.9444%	52.13
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado - D*36,80%	0.7156%	19.18
F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado - D*8%*40%	0.0622%	1.67
<b>TOTAL DO MÓDULO 3</b>		<b>3.1856%</b>	<b>85.40</b>

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE					Valor (R\$)	
Submódulo 4.1 - Ausências Legais						
4.1	Ausências legais	Parâmetros				
	Composição / Vig.Escala	44h/sem	12x36			
	Férias	20.9589	15.0000			
	Ausência justificada	1.0000	1.0000			
	Curso de reciclagem	2.5000	1.2500			
	Acidente trabalho	0.9659	0.6913			
	Afastamento por doença	3.4931	2.5000			
	Consulta médica filho	0.2688	0.2688			
	Óbitos na família	0.0427	0.0305			
	Casamento	0.0355	0.0177			
	Doação de sangue	0.0200	0.0200			
	Testemunho	0.0040	0.0040			
	Paternidade	0.4540	0.3250			
	Maternidade	0.3459	0.2475			
	Consulta pré-natal	0.0014	0.0014			
	<b>Total para Reposição</b>	<b>30.0902</b>	<b>21.3562</b>			
	Custo diário para o repositores (Módulos 1, 2 e 3 / 30 dias)		30 dias		169.67	
	Necessidade de reposição				21.3562	
	Custo anual				3,623.41	
A	Custo mensal				301.95	
<b>TOTAL</b>					<b>301.95</b>	
Submódulo 4.2 - Intra jornada					Valor (R\$)	
4.2	Intervalo Intra jornada para repouso ou alimentação	CCT Cl.	Parâmetros			
A	Intervalo Intra jornada (indenizado ao empregado)	37, § 4º	1 h	15.22 dias	60.0%	296.75
Nota: o intervalo intra jornada será indenizado ao empregado cf. normatiza a cláusula CCT citada.						
<b>TOTAL</b>					<b>296.75</b>	
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente					Valor (R\$)	
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente					
4.1	Substituto nas Ausências Legais				301.95	

#### 4. PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Anexo VII-D da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 (Atualizada)

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		A. Município/UF	Janaúba/MG
		A.1. Local / Campus	Campus Janaúba
Processo nº	23086.013555/2021-57		<b>Vigilância armada não motorizada</b>
Licitação nº			
Dia			
Horário			
Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)			
			<b>Diurno</b>

4.2	Substituto na Intra jornada	296.75
<b>TOTAL</b>		<b>598.70</b>

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS				Valor (R\$)
5	Insumos Diversos	Parâmetros		
<b>A</b>	<b>Uniformes (0781557, 0781573)</b>	<b>Mensal</b>		
A.1	Uniformes do posto de Coordenador (conforme planilha 'Uniformes')	191.37		
A.2	Uniformes dos postos não motorizados (conforme planilha 'Uniformes')	2,735.52		170.97
A.3	Uniformes dos postos motorizados (conforme planilha 'Uniformes')	5,027.70		
<b>B</b>	<b>Equipamentos, materiais e EPI's (0781567, 0781573, 0783844, 0784108, 0784738)</b>	<b>Mensal</b>		
B.1	Equipamentos, materiais e EPI's (conforme planilha 'Equip e EPI por Empreg')	2,434.72		29.12
	Para fins de definição do valor residual adotou-se a Macrofunção SIAFI 020330-Depreciação (0778910)			
<b>C</b>	<b>Combustível (0781074)</b>	<b>Anual</b>	<b>Mensal</b>	
C.1	Combustível dos postos motorizados - carro - Campus JK	19,553.57	1,629.45	
C.2	Combustível dos postos motorizados - moto - Campus JK	9,088.50	757.38	
C.3	Combustível dos postos motorizados - moto - Couto	4,562.50	380.20	
C.4	Combustível dos postos motorizados - moto - Curvelo	10,493.75	874.48	
C.5	Combustível dos postos motorizados - moto - Teófilo Otoni	4,599.00	383.24	
C.6	Combustível dos postos motorizados - moto - Unai	5,708.60	475.74	
C.7	Combustível dos postos motorizados - moto - Janaúba	3,385.74	282.14	
	Totais	57,391.66	4,782.63	
<b>D</b>	<b>Transporte ajuda de custo (0719009)</b>	<b>Mensal</b>		
D.1	Transporte ajuda de custo (SEI! 0719009 Documento Ajuda de custo para transporte)	27,811.72		1,252.50
<b>TOTAL DO MÓDULO 5</b>				<b>1,452.59</b>

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				Valor (R\$)
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Parâmetros		
A	Custos Indiretos (sobre Módulos 1 a 5) - <a href="https://www.gov.br/compras/pt-br/agente-">https://www.gov.br/compras/pt-br/agente-</a>	6.0%		<b>428.48</b>
B	Lucro (sobre Módulos 1 a 5 + Custos Indiretos) - <a href="https://www.gov.br/compras/pt-">https://www.gov.br/compras/pt-</a>	6.79%		<b>513.99</b>
<b>C</b>	<b>Tributos (sobre o valor do faturamento: Módulos 1 a 5 + Custos Indiretos + Lucro)</b>			
	Base de cálculo dos Tributos (antes da aplicação do Coeficiente)			8,083.73
	Base de cálculo dos Tributos: valor do faturamento (com a aplicação do Coeficiente)			8,753.36
C.1	Tributos Federais – PIS	0.65%		56.90
C.2	Tributos Federais – COFINS	3.00%		262.60
C.3	Tributos Municipais – ISS	Cf. município		350.13
	Total Tributos (%)			7.65%
	Coeficiente (1 - % Tributos) =			0.9235
<b>C</b>	<b>Total Tributos (R\$)</b>			<b>669.63</b>
<b>TOTAL DO MÓDULO 6 (A+B+C)</b>				<b>1,612.10</b>

QUADRO – RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		Valor (R\$)
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2,681.11
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2,323.46

#### 4. PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Anexo VII-D da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 (Atualizada)

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		A. Município/UF	Janaúba/MG
		A.1. Local / Campus	Campus Janaúba
Processo nº	23086.013555/2021-57		<b>Vigilância armada não motorizada</b>
Licitação nº			
Dia			
Horário			
Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)			
			Diurno
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		85.40
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		598.70
E	Módulo 5 - Insumos Diversos		1,452.59
<b>Subtotal (A+B+C+D+E)</b>			<b>7,141.26</b>
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		1,612.10
<b>VALOR TOTAL POR EMPREGADO (A)</b>			<b>8,753.36</b>
<b>VALOR POR POSTO/MÊS</b>			<b>17,506.72</b>
Nº de Postos de trabalho		24	1
Valor Total Mensal		417,917.83	17,506.72
<b>Valor Total do Contrato por 12 Meses</b>			<b>5,015,013.96</b>

Responsável pela elaboração da planilha:

Siapé 2566045 Fabiano Kenji Aoki - Contador/UFVJM - CRC MG-104954/O  
(assinatura digital na última página)

#### 4. PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Anexo VII-D da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 (Atualizada)

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		A. Município/UF	Diamantina/MG
		A.1. Local / Campus	Campus I
Processo nº	23086.013555/2021-57		Vigilância armada não motorizada
Licitação nº			
Dia			
Horário			
Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)			
			Noturno

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)				
A.1	Imposto sobre Serviços (ISS) praticado em cada município	A.2.1	Lei municipal Lei Complementar nº Disponível em 23086.003569/2022-43	112/2013
		A.2.1.1	Artigo da lei complementar com a alíquota do ISS	Art. 40, item 11.02
	Grupo de serviços	A.2.2	Serviços de guarda, estacionamento,	5.0%
	Serviço de incidência da alíquota do ISS	A.2.2.1	Vigilância, segurança ou monitoramento	
A.2	Tarifa do transporte coletivo no município			
A.3	Rateio do combustível por Local Campus			
B	Ano Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	CCT 2022 MTE: MG000400/2022 REG: 09/02/2022		
C	Nº de meses de execução contratual	12		

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	Serviços de Vigilância para os Campi da UFVJM	
Unidade de medida	Postos de trabalho	Total
Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)	Nº de Postos de trabalho	24
	Nº de Empregados	47

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL			
Dados para composição dos custos referente à mão de obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		
2	Turno		
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	220 h	2,062.39
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Vigilantes	
5	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173-30	
6	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2022	

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					
1	Composição da Remuneração	Cláusula CCT	Parâmetros		Valor (R\$)
A	Salário-Base	3	220 h	2,062.39	2,062.39
B	Gratificação de função de Coordenador	Ofício 152 (0764912)		50.0%	
C	Adicional de Periculosidade (percentual aplicado sobre Salário-Base) - Cláusula 13 CCT			30.0%	618.72
D	Adicional Noturno	12	7 h	15.22 dias	40.0%
E	Adic. Hora Noturna Reduzida - não há cf. cláusula:	12			
<b>TOTAL DO MÓDULO 1 (B)</b>					<b>3,200.42</b>

Nota: os custos indicados na proposta para o módulo remuneração deverão ser exatamente os que serão pagos aos profissionais alocados na execução do contrato.

#### 4. PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Anexo VII-D da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 (Atualizada)

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		A. Município/UF		Diamantina/MG		
		A.1. Local / Campus		Campus I		
Processo nº	23086.013555/2021-57					
Licitação nº						
Dia						
Horário						
Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)						
<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS</b>						
<b>Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias</b>						
<b>2.1</b>	<b>13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias</b>				<b>Parâmetros</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	13º (décimo terceiro) Salário - 1/12				8.33%	266.70
B	Férias (custo em razão da duração do contrato de 12 meses) - 1/12 - pág. 10 e 11 de				8.33%	266.70
C	Adicional de Férias (1/3 de Férias) - (1/12)/3				2.78%	88.90
<b>TOTAL</b>						<b>622.30</b>
<b>Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia FGTS e outras contribuições</b>						
<b>2.2</b>	<b>GPS, FGTS e outras contribuições</b>				<b>Parâmetros</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>Base de cálculo (Módulo 1 + Submódulo 2.1)</b>						
<b>TOTAL</b>						<b>3,822.72</b>
A	INSS				20.00%	764.54
B	Salário Educação				2.50%	95.57
C	SAT (0780104)		CNAE 80.11-1		3.00%	114.68
D	SESC ou SESI				1.50%	57.34
E	SENAI ou SENAC				1.00%	38.23
F	SEBRAE				0.60%	22.94
G	INCRA				0.20%	7.65
<b>Subtotal GPS</b>					<b>28.80%</b>	<b>1,100.95</b>
H	FGTS				8.00%	305.82
<b>TOTAL</b>					<b>36.80%</b>	<b>1,406.77</b>
<b>Submódulo 2.3: Benefícios Mensais e Diários</b>						
<b>2.3</b>	<b>Benefícios Mensais e Diários</b>		<b>CCT Cl.</b>	<b>Parâmetros</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	Vale-Transporte - Cap. XIII do Dec. 10854/2021		16	2	22 dias Cf. município	ver Insumos D.1
B	(-) Desconto transporte do funcionário - Art. 114 do Dec. 10854/2021				6.0%	
C	Auxílio Alimentação: Cesta Básica		14			160.00
D	Auxílio Alimentação: Tíquete Refeição (Coordenador 22 dias)		15	90.0%	22.00 dias	23.06
E	Auxílio Alimentação: Tíquete Refeição		15	90.0%	15.22 dias	23.06
F	Auxílio Saúde/Plano de Saúde/Assist.Médica		17			117.18
G	Inclusão Plano Odontológico		18			17.56
H	Auxílio Morte/Funeral - Assistência Funeral - 0,0095		19		1.5 piso 0.009550%	0.30
I	Seguro de Vida (Morte/Invalidez) - 0,00950% cf. Ca		20		65 pisos 0.009500%	12.74
<b>TOTAL</b>						<b>623.63</b>
<b>Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>						
<b>2</b>	<b>Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>					<b>Valor (R\$)</b>
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias					622.30
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições					1,406.77
2.3	Benefícios Mensais e Diários					623.63
<b>TOTAL DO MÓDULO 2</b>						<b>2,652.70</b>

#### 4. PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Anexo VII-D da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 (Atualizada)

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		A. Município/UF
		A.1. Local / Campus
Processo nº	23086.013555/2021-57	
Licitação nº		
Dia		
Horário		
Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		

Diamantina/MG
Campus I
Vigilância armada não motorizada
Noturno

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO		
3	Provisão para Rescisão	Parâmetros
A	Aviso Prévio Indenizado - (1/12)*5%	0.4167%
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado - A*8%	0.0333%
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado - B*40%	0.0133%
D	Aviso Prévio Trabalhado - (7/30)/12	1.9444%
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado - D*36,80%	0.7156%
F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado - D*8%*40%	0.0622%
<b>TOTAL DO MÓDULO 3</b>		<b>3.1856%</b>

Valor (R\$)
13.34
1.07
0.43
62.23
22.90
1.99
<b>101.96</b>

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
4.1	Ausências legais	Parâmetros		
	Composição / Vig.Escala	44h/sem	12x36	
	Férias	20.9589	15.0000	
	Ausência justificada	1.0000	1.0000	
	Curso de reciclagem	2.5000	1.2500	
	Acidente trabalho	0.9659	0.6913	
	Afastamento por doença	3.4931	2.5000	
	Consulta médica filho	0.2688	0.2688	
	Óbitos na família	0.0427	0.0305	
	Casamento	0.0355	0.0177	
	Doação de sangue	0.0200	0.0200	
	Testemunho	0.0040	0.0040	
	Paternidade	0.4540	0.3250	
	Maternidade	0.3459	0.2475	
	Consulta pré-natal	0.0014	0.0014	
	<b>Total para Reposição</b>	<b>30.0902</b>	<b>21.3562</b>	
	Custo diário para o repositor (Módulos 1, 2 e 3 / 30 dias)		30 dias	
	Necessidade de reposição			
	Custo anual			
A	Custo mensal			
<b>TOTAL</b>				
Submódulo 4.2 - Intraornada				
4.2	Intervalo Intraornada para repouso ou alimentação	CCT Cl.	Parâmetros	
A	Intervalo Intraornada (indenizado ao empregado)	37, § 4º	1 h	15.22 dias 60.0%
Nota: o intervalo intraornada será indenizado ao empregado cf. normatiza a cláusula CCT citada.				
<b>TOTAL</b>				
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.1	Substituto nas Ausências Legais			

Valor (R\$)
198.50
21.3562
4,239.26
353.27
<b>353.27</b>

Valor (R\$)
296.75
<b>296.75</b>

Valor (R\$)
353.27

#### 4. PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Anexo VII-D da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 (Atualizada)

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		A. Município/UF	Diamantina/MG
		A.1. Local / Campus	Campus I
Processo nº	23086.013555/2021-57		Vigilância armada não motorizada
Licitação nº			
Dia			
Horário			
Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)			
			Noturno

4.2	Substituto na Intrajornada	296.75
<b>TOTAL</b>		<b>650.02</b>

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS				Valor (R\$)
5	Insumos Diversos	Parâmetros		
<b>A</b>	<b>Uniformes (0781557, 0781573)</b>	<b>Mensal</b>		
A.1	Uniformes do posto de Coordenador	(conforme planilha 'Uniformes')		191.37
A.2	Uniformes dos postos não motorizados	(conforme planilha 'Uniformes')		2,735.52
A.3	Uniformes dos postos motorizados	(conforme planilha 'Uniformes')		5,027.70
<b>B</b>	<b>Equipamentos, materiais e EPI's (0781567, 0781573, 0783844, 0784108, 0784738)</b>	<b>Mensal</b>		
B.1	Equipamentos, materiais e EPI's (conforme planilha 'Equip e EPI por Empreg')		2,434.72	66.47
	Para fins de definição do valor residual adotou-se a Macrofunção SIAFI 020330-Depreciação (0778910)			
<b>C</b>	<b>Combustível (0781074)</b>	<b>Anual</b>	<b>Mensal</b>	
C.1	Combustível dos postos motorizados - carro - Campus JK	19,553.57	1,629.45	
C.2	Combustível dos postos motorizados - moto - Campus JK	9,088.50	757.38	
C.3	Combustível dos postos motorizados - moto - Couto	4,562.50	380.20	
C.4	Combustível dos postos motorizados - moto - Curvelo	10,493.75	874.48	
C.5	Combustível dos postos motorizados - moto - Teófilo Otoni	4,599.00	383.24	
C.6	Combustível dos postos motorizados - moto - Unaí	5,708.60	475.74	
C.7	Combustível dos postos motorizados - moto - Janaúba	3,385.74	282.14	
	Totais	57,391.66	4,782.63	
<b>D</b>	<b>Transporte ajuda de custo (0719009)</b>	<b>Mensal</b>		
D.1	Transporte ajuda de custo (SEI! 0719009 Documento Ajuda de custo para transporte)	27,811.72		472.92
<b>TOTAL DO MÓDULO 5</b>				<b>710.36</b>

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				Valor (R\$)
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Parâmetros		
A	Custos Indiretos (sobre Módulos 1 a 5) - <a href="https://www.gov.br/compras/pt-br/agente-">https://www.gov.br/compras/pt-br/agente-</a>	6.0%		438.93
B	Lucro (sobre Módulos 1 a 5 + Custos Indiretos) - <a href="https://www.gov.br/compras/pt-">https://www.gov.br/compras/pt-</a>	6.79%		526.52
<b>C</b>	<b>Tributos (sobre o valor do faturamento: Módulos 1 a 5 + Custos Indiretos + Lucro)</b>			
	Base de cálculo dos Tributos (antes da aplicação do Coeficiente)			8,280.91
	Base de cálculo dos Tributos: valor do faturamento (com a aplicação do Coeficiente)			9,065.04
C.1	Tributos Federais – PIS	0.65%		58.92
C.2	Tributos Federais – COFINS	3.00%		271.95
C.3	Tributos Municipais – ISS	Cf. município		453.25
	Total Tributos (%)			8.65%
	Coeficiente (1 - % Tributos) =			0.9135
<b>C</b>	Total Tributos (R\$)			<b>784.12</b>
<b>TOTAL DO MÓDULO 6 (A+B+C)</b>				<b>1,749.57</b>

QUADRO – RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		Valor (R\$)
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	3,200.42
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2,652.70

#### 4. PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Anexo VII-D da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 (Atualizada)

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		A. Município/UF	Diamantina/MG
		A.1. Local / Campus	Campus I
Processo nº	23086.013555/2021-57		Vigilância armada não motorizada
Licitação nº			
Dia			
Horário			
Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)			
			Noturno
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		101.96
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		650.02
E	Módulo 5 - Insumos Diversos		710.36
Subtotal (A+B+C+D+E)			<b>7,315.46</b>
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		1,749.57
VALOR TOTAL POR EMPREGADO (A)			<b>9,065.03</b>
VALOR POR POSTO/MÊS			<b>18,130.06</b>
Nº de Postos de trabalho		24	1
Valor Total Mensal		417,917.83	18,130.06
Valor Total do Contrato por		12 Meses	5,015,013.96

Responsável pela elaboração da planilha:

Siape 2566045 Fabiano Kenji Aoki - Contador/UFVJM - CRC MG-104954/O

(assinatura digital na última página)

#### 4. PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Anexo VII-D da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 (Atualizada)

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		A. Município/UF	Teófilo Otoni/MG
		A.1. Local / Campus	
Processo nº	23086.013555/2021-57		Campus do Mucuri <b>Vigilância armada não motorizada</b> <b>Noturno</b>
Licitação nº			
Dia			
Horário			
Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)			

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)				
A.1	Imposto sobre Serviços (ISS) praticado em cada município	A.2.1	Lei municipal   Lei Complementar nº Disponível em 23086.003569/2022-43	21/2000
		A.2.1.1	Artigo da lei complementar com a alíquota do ISS	Art. 115, item 57 e Anexo I, item VI
	Grupo de serviços	A.2.2	Serviços de guarda, estacionamento,	5.0%
	Serviço de incidência da alíquota do ISS	A.2.2.1	Vigilância, segurança ou monitoramento	
A.2	Tarifa do transporte coletivo no município			
A.3	Rateio do combustível por Local Campus			
B	Ano Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	CCT 2022 MTE: MG000400/2022 REG: 09/02/2022		
C	Nº de meses de execução contratual	12		

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO			
Tipo de Serviço	Serviços de Vigilância para os Campi da UFVJM		
Unidade de medida	Postos de trabalho	Total	
Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)	Nº de Postos de trabalho	24	2
	Nº de Empregados	47	4

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL				
Dados para composição dos custos referente à mão de obra				
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)			Vigilância armada não motorizada
2	Turno			
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	220 h	2,062.39	Noturno 2,062.39
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Vigilantes		
5	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173-30		
6	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2022		

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					Valor (R\$)	
1	Composição da Remuneração	Cláusula CCT	Parâmetros			
A	Salário-Base	3	220 h	2,062.39	2,062.39	
B	Gratificação de função de Coordenador	Ofício 152 (0764912)		50.0%		
C	Adicional de Periculosidade (percentual aplicado sobre Salário-Base) - Cláusula 13 CCT			30.0%	618.72	
D	Adicional Noturno	12	7 h	15.22 dias	40.0%	519.31
E	Adic. Hora Noturna Reduzida - não há cf. cláusula:	12				
<b>TOTAL DO MÓDULO 1 (B)</b>					<b>3,200.42</b>	

Nota: os custos indicados na proposta para o módulo remuneração deverão ser exatamente os que serão pagos aos profissionais alocados na execução do contrato.

#### 4. PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Anexo VII-D da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 (Atualizada)

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		A. Município/UF		Teófilo Otoni/MG		
		A.1. Local / Campus		Campus do Mucuri		
Processo nº	23086.013555/2021-57					
Licitação nº						
Dia						
Horário						
Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)						
<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS</b>						
<b>Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias</b>						
<b>2.1</b>	<b>13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias</b>				<b>Parâmetros</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	13º (décimo terceiro) Salário - 1/12				8.33%	266.70
B	Férias (custo em razão da duração do contrato de 12 meses) - 1/12 - pág. 10 e 11 de				8.33%	266.70
C	Adicional de Férias (1/3 de Férias) - (1/12)/3				2.78%	88.90
<b>TOTAL</b>						<b>622.30</b>
<b>Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia FGTS e outras contribuições</b>						
<b>2.2</b>	<b>GPS, FGTS e outras contribuições</b>				<b>Parâmetros</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>Base de cálculo (Módulo 1 + Submódulo 2.1)</b>						
A	INSS				20.00%	764.54
B	Salário Educação				2.50%	95.57
C	SAT (0780104)		CNAE 80.11-1		3.00%	114.68
D	SESC ou SESI				1.50%	57.34
E	SENAI ou SENAC				1.00%	38.23
F	SEBRAE				0.60%	22.94
G	INCRA				0.20%	7.65
<b>Subtotal GPS</b>					<b>28.80%</b>	<b>1,100.95</b>
H	FGTS				8.00%	305.82
<b>TOTAL</b>					<b>36.80%</b>	<b>1,406.77</b>
<b>Submódulo 2.3: Benefícios Mensais e Diários</b>						
<b>2.3</b>	<b>Benefícios Mensais e Diários</b>		<b>CCT Cl.</b>	<b>Parâmetros</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	Vale-Transporte - Cap. XIII do Dec. 10854/2021		16	2	22 dias Cf. município	ver Insumos D.1
B	(-) Desconto transporte do funcionário - Art. 114 do Dec. 10854/2021				6.0%	
C	Auxílio Alimentação: Cesta Básica		14			160.00
D	Auxílio Alimentação: Tíquete Refeição (Coordenador 22 dias)		15	90.0%	22.00 dias	23.06
E	Auxílio Alimentação: Tíquete Refeição		15	90.0%	15.22 dias	23.06
F	Auxílio Saúde/Plano de Saúde/Assist.Médica		17			117.18
G	Inclusão Plano Odontológico		18			17.56
H	Auxílio Morte/Funeral - Assistência Funeral - 0,0095		19		1.5 piso 0.009550%	0.30
I	Seguro de Vida (Morte/Invalidez) - 0,00950% cf. Ca		20		65 pisos 0.009500%	12.74
<b>TOTAL</b>						<b>623.63</b>
<b>Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>						
<b>2</b>	<b>Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>					<b>Valor (R\$)</b>
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias					622.30
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições					1,406.77
2.3	Benefícios Mensais e Diários					623.63
<b>TOTAL DO MÓDULO 2</b>						<b>2,652.70</b>

#### 4. PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Anexo VII-D da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 (Atualizada)

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		A. Município/UF
		A.1. Local / Campus
Processo nº	23086.013555/2021-57	
Licitação nº		
Dia		
Horário		
Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		

Teófilo Otoni/MG
Campus do Mucuri
Vigilância armada não motorizada
Noturno

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO		
3	Provisão para Rescisão	Parâmetros
A	Aviso Prévio Indenizado - (1/12)*5%	0.4167%
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado - A*8%	0.0333%
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado - B*40%	0.0133%
D	Aviso Prévio Trabalhado - (7/30)/12	1.9444%
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado - D*36,80%	0.7156%
F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado - D*8%*40%	0.0622%
<b>TOTAL DO MÓDULO 3</b>		<b>3.1856%</b>

Valor (R\$)
13.34
1.07
0.43
62.23
22.90
1.99
<b>101.96</b>

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
4.1	Ausências legais	Parâmetros		
	Composição / Vig.Escala	44h/sem	12x36	
	Férias	20.9589	15.0000	
	Ausência justificada	1.0000	1.0000	
	Curso de reciclagem	2.5000	1.2500	
	Acidente trabalho	0.9659	0.6913	
	Afastamento por doença	3.4931	2.5000	
	Consulta médica filho	0.2688	0.2688	
	Óbitos na família	0.0427	0.0305	
	Casamento	0.0355	0.0177	
	Doação de sangue	0.0200	0.0200	
	Testemunho	0.0040	0.0040	
	Paternidade	0.4540	0.3250	
	Maternidade	0.3459	0.2475	
	Consulta pré-natal	0.0014	0.0014	
	<b>Total para Reposição</b>	<b>30.0902</b>	<b>21.3562</b>	
	Custo diário para o repositor (Módulos 1, 2 e 3 / 30 dias)		30 dias	
	Necessidade de reposição			
	Custo anual			
A	Custo mensal			
<b>TOTAL</b>				
Submódulo 4.2 - Intraornada				
4.2	Intervalo Intraornada para repouso ou alimentação	CCT Cl.	Parâmetros	
A	Intervalo Intraornada (indenizado ao empregado)	37, § 4º	1 h	15.22 dias 60.0%
Nota: o intervalo intraornada será indenizado ao empregado cf. normatiza a cláusula CCT citada.				
<b>TOTAL</b>				
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.1	Substituto nas Ausências Legais			

Valor (R\$)
198.50
21.3562
4,239.26
353.27
<b>353.27</b>

Valor (R\$)
296.75
<b>296.75</b>

Valor (R\$)
353.27

#### 4. PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Anexo VII-D da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 (Atualizada)

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		A. Município/UF	Teófilo Otoni/MG
		A.1. Local / Campus	
Processo nº	23086.013555/2021-57		Campus do Mucuri <b>Vigilância armada não motorizada</b> <b>Noturno</b>
Licitação nº			
Dia			
Horário			
Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)			

4.2	Substituto na Intraornada	296.75
<b>TOTAL</b>		<b>650.02</b>

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS				Valor (R\$)
5	Insumos Diversos	Parâmetros		
<b>A</b>	<b>Uniformes (0781557, 0781573)</b>	<b>Mensal</b>		
A.1	Uniformes do posto de Coordenador	(conforme planilha 'Uniformes')		191.37
A.2	Uniformes dos postos não motorizados	(conforme planilha 'Uniformes')		2,735.52
A.3	Uniformes dos postos motorizados	(conforme planilha 'Uniformes')		5,027.70
<b>B</b>	<b>Equipamentos, materiais e EPI's (0781567, 0781573, 0783844, 0784108, 0784738)</b>	<b>Mensal</b>		
B.1	Equipamentos, materiais e EPI's (conforme planilha 'Equip e EPI por Empreg')			2,434.72
	Para fins de definição do valor residual adotou-se a Macrofunção SIAFI 020330-Depreciação (0778910)			
<b>C</b>	<b>Combustível (0781074)</b>	<b>Anual</b>	<b>Mensal</b>	
C.1	Combustível dos postos motorizados - carro - Campus JK	19,553.57	1,629.45	
C.2	Combustível dos postos motorizados - moto - Campus JK	9,088.50	757.38	
C.3	Combustível dos postos motorizados - moto - Couto	4,562.50	380.20	
C.4	Combustível dos postos motorizados - moto - Curvelo	10,493.75	874.48	
C.5	Combustível dos postos motorizados - moto - Teófilo Otoni	4,599.00	383.24	
C.6	Combustível dos postos motorizados - moto - Unaí	5,708.60	475.74	
C.7	Combustível dos postos motorizados - moto - Janaúba	3,385.74	282.14	
	Totais	57,391.66	4,782.63	
<b>D</b>	<b>Transporte ajuda de custo (0719009)</b>	<b>Mensal</b>		
D.1	Transporte ajuda de custo (SEI! 0719009 Documento Ajuda de custo para transporte)			27,811.72
<b>TOTAL DO MÓDULO 5</b>				<b>447.51</b>

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			Valor (R\$)
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Parâmetros	
A	Custos Indiretos (sobre Módulos 1 a 5) - <a href="https://www.gov.br/compras/pt-br/agente-">https://www.gov.br/compras/pt-br/agente-</a>	6.0%	423.16
B	Lucro (sobre Módulos 1 a 5 + Custos Indiretos) - <a href="https://www.gov.br/compras/pt-">https://www.gov.br/compras/pt-</a>	6.79%	507.60
<b>C</b>	<b>Tributos (sobre o valor do faturamento: Módulos 1 a 5 + Custos Indiretos + Lucro)</b>		
	Base de cálculo dos Tributos (antes da aplicação do Coeficiente)		7,983.37
	Base de cálculo dos Tributos: valor do faturamento (com a aplicação do Coeficiente)		8,739.32
C.1	Tributos Federais – PIS	0.65%	56.81
C.2	Tributos Federais – COFINS	3.00%	262.18
C.3	Tributos Municipais – ISS	Cf. município	436.97
	Total Tributos (%)		8.65%
	Coeficiente (1 - % Tributos) =		0.9135
<b>C</b>	<b>Total Tributos (R\$)</b>		<b>755.96</b>
<b>TOTAL DO MÓDULO 6 (A+B+C)</b>			<b>1,686.72</b>

QUADRO – RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		Valor (R\$)
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	3,200.42
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2,652.70

#### 4. PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Anexo VII-D da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 (Atualizada)

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		A. Município/UF	Teófilo Otoni/MG
		A.1. Local / Campus	Campus do Mucuri
Processo nº	23086.013555/2021-57		<b>Vigilância armada não motorizada</b>
Licitação nº			
Dia			
Horário			
Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)			
			<b>Noturno</b>
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		101.96
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		650.02
E	Módulo 5 - Insumos Diversos		447.51
<b>Subtotal (A+B+C+D+E)</b>			<b>7,052.61</b>
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		1,686.72
<b>VALOR TOTAL POR EMPREGADO (A)</b>			<b>8,739.33</b>
<b>VALOR POR POSTO/MÊS</b>			<b>17,478.66</b>
<b>Nº de Postos de trabalho</b>		<b>24</b>	<b>2</b>
<b>Valor Total Mensal</b>		<b>417,917.83</b>	<b>34,957.32</b>
<b>Valor Total do Contrato por</b>		<b>12 Meses</b>	<b>5,015,013.96</b>

Responsável pela elaboração da planilha:

Siape 2566045 Fabiano Kenji Aoki - Contador/UFVJM - CRC MG-104954/O

(assinatura digital na última página)

#### 4. PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Anexo VII-D da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 (Atualizada)

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		A. Município/UF	Janaúba/MG
		A.1. Local / Campus	Campus Janaúba
Processo nº	23086.013555/2021-57		
Licitação nº			
Dia			
Horário			
Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)			
		<b>Vigilância armada não motorizada</b>	
		<b>Noturno</b>	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)				
A.1	Imposto sobre Serviços (ISS) praticado em cada município	A.2.1	Lei municipal Lei Complementar nº Disponível em 23086.003569/2022-43	2.226/2017
		A.2.1.1	Artigo da lei complementar com a alíquota do ISS	Anexo IV, item 11.02
	Grupo de serviços	A.2.2	Serviços de guarda, estacionamento,	4.0%
	Serviço de incidência da alíquota do ISS	A.2.2.1	Vigilância, segurança ou monitoramento	
A.2	Tarifa do transporte coletivo no município			
A.3	Rateio do combustível por Local Campus			
B	Ano Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	CCT 2022 MTE: MG000400/2022 REG: 09/02/2022		
C	Nº de meses de execução contratual	12		

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO			
Tipo de Serviço		Serviços de Vigilância para os Campi da UFVJM	
Unidade de medida		Postos de trabalho	Total
Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)		Nº de Postos de trabalho	24
		Nº de Empregados	47
		1	
		2	

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL			
Dados para composição dos custos referente à mão de obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		
2	Turno		
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	220 h	2,062.39
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Vigilantes	
5	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173-30	
6	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2022	
		<b>Vigilância armada não motorizada</b>	
		<b>Noturno</b>	
		2,062.39	

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					
1	Composição da Remuneração	Cláusula CCT	Parâmetros		Valor (R\$)
A	Salário-Base	3	220 h	2,062.39	2,062.39
B	Gratificação de função de Coordenador	Ofício 152 (0764912)		50.0%	
C	Adicional de Periculosidade (percentual aplicado sobre Salário-Base) - Cláusula 13 CCT			30.0%	618.72
D	Adicional Noturno	12	7 h	15.22 dias	40.0%
E	Adic. Hora Noturna Reduzida - não há cf. cláusula:	12			
<b>TOTAL DO MÓDULO 1 (B)</b>					<b>3,200.42</b>

Nota: os custos indicados na proposta para o módulo remuneração deverão ser exatamente os que serão pagos aos profissionais alocados na execução do contrato.

#### 4. PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Anexo VII-D da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 (Atualizada)

<b>PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS</b>		<b>A. Município/UF</b>	<b>Janaúba/MG</b>
		A.1. Local / Campus	Campus Janaúba
Processo nº	23086.013555/2021-57		<b>Vigilância armada não motorizada</b>
Licitação nº			
Dia			
Horário			
<b>Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)</b>			

<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>						
<b>Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias</b>						
<b>2.1</b>	<b>13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias</b>			<b>Parâmetros</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	13º (décimo terceiro) Salário - 1/12			8.33%		266.70
B	Férias (custo em razão da duração do contrato de 12 meses) - 1/12 - pág. 10 e 11 de			8.33%		266.70
C	Adicional de Férias (1/3 de Férias) - (1/12)/3			2.78%		88.90
<b>TOTAL</b>						<b>622.30</b>
<b>Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia FGTS e outras contribuições</b>						
<b>2.2</b>	<b>GPS, FGTS e outras contribuições</b>			<b>Parâmetros</b>		<b>Valor (R\$)</b>
<b>Base de cálculo (Módulo 1 + Submódulo 2.1)</b>						<b>3,822.72</b>
A	INSS			20.00%		764.54
B	Salário Educação			2.50%		95.57
C	SAT (0780104)			CNAE 80.11-1 3.00%		114.68
D	SESC ou SESI			1.50%		57.34
E	SENAI ou SENAC			1.00%		38.23
F	SEBRAE			0.60%		22.94
G	INCRA			0.20%		7.65
<b>Subtotal GPS</b>						<b>1,100.95</b>
H	FGTS			8.00%		305.82
<b>TOTAL</b>						<b>1,406.77</b>
<b>Submódulo 2.3: Benefícios Mensais e Diários</b>						
<b>2.3</b>	<b>Benefícios Mensais e Diários</b>		<b>CCT Cl.</b>	<b>Parâmetros</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	Vale-Transporte - Cap. XIII do Dec. 10854/2021		16	2	22 dias Cf. município	ver Insumos D.1
B	(-) Desconto transporte do funcionário - Art. 114 do Dec. 10854/2021					6.0%
C	Auxílio Alimentação: Cesta Básica		14			160.00
D	Auxílio Alimentação: Tíquete Refeição (Coordenador 22 dias)		15	90.0%	22.00 dias	23.06
E	Auxílio Alimentação: Tíquete Refeição		15	90.0%	15.22 dias	23.06
F	Auxílio Saúde/Plano de Saúde/Assist.Médica		17			117.18
G	Inclusão Plano Odontológico		18			17.56
H	Auxílio Morte/Funeral - Assistência Funeral - 0,00950%		19		1.5 piso 0.009550%	0.30
I	Seguro de Vida (Morte/Invalidez) - 0,00950% cf. Ca		20		65 pisos 0.009500%	12.74
<b>TOTAL</b>						<b>623.63</b>
<b>Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>						
<b>2</b>	<b>Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>					<b>Valor (R\$)</b>
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias					622.30
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições					1,406.77
2.3	Benefícios Mensais e Diários					623.63
<b>TOTAL DO MÓDULO 2</b>						<b>2,652.70</b>

#### 4. PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Anexo VII-D da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 (Atualizada)

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		A. Município/UF
		A.1. Local / Campus
Processo nº	23086.013555/2021-57	
Licitação nº		
Dia		
Horário		
Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		

Janaúba/MG
Campus Janaúba
Vigilância armada não motorizada
Noturno

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			Valor (R\$)
3	Provisão para Rescisão	Parâmetros	
A	Aviso Prévio Indenizado - (1/12)*5%	0.4167%	13.34
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado - A*8%	0.0333%	1.07
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado - B*40%	0.0133%	0.43
D	Aviso Prévio Trabalhado - (7/30)/12	1.9444%	62.23
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado - D*36,80%	0.7156%	22.90
F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado - D*8%*40%	0.0622%	1.99
<b>TOTAL DO MÓDULO 3</b>		<b>3.1856%</b>	<b>101.96</b>

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE					Valor (R\$)
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
4.1	Ausências legais	Parâmetros			
	Composição / Vig.Escala	44h/sem	12x36		
	Férias	20.9589	15.0000		
	Ausência justificada	1.0000	1.0000		
	Curso de reciclagem	2.5000	1.2500		
	Acidente trabalho	0.9659	0.6913		
	Afastamento por doença	3.4931	2.5000		
	Consulta médica filho	0.2688	0.2688		
	Óbitos na família	0.0427	0.0305		
	Casamento	0.0355	0.0177		
	Doação de sangue	0.0200	0.0200		
	Testemunho	0.0040	0.0040		
	Paternidade	0.4540	0.3250		
	Maternidade	0.3459	0.2475		
	Consulta pré-natal	0.0014	0.0014		
	<b>Total para Reposição</b>	<b>30.0902</b>	<b>21.3562</b>		
	Custo diário para o repositores (Módulos 1, 2 e 3 / 30 dias)		30 dias		198.50
	Necessidade de reposição				21.3562
	Custo anual				4,239.26
A	Custo mensal				353.27
<b>TOTAL</b>					<b>353.27</b>
Submódulo 4.2 - Intra jornada					Valor (R\$)
4.2	Intervalo Intra jornada para repouso ou alimentação	CCT Cl.	Parâmetros		
A	Intervalo Intra jornada (indenizado ao empregado)	37, § 4º	1 h	15.22 dias	60.0%
	Nota: o intervalo intra jornada será indenizado ao empregado cf. normatiza a cláusula CCT citada.				296.75
<b>TOTAL</b>					<b>296.75</b>
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente					Valor (R\$)
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente				
4.1	Substituto nas Ausências Legais				353.27

#### 4. PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Anexo VII-D da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 (Atualizada)

<b>PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS</b>		<b>A. Município/UF</b>	<b>Janaúba/MG</b>
		A.1. Local / Campus	Campus Janaúba
Processo nº	23086.013555/2021-57		<b>Vigilância armada não motorizada</b>
Licitação nº			
Dia			
Horário			
<b>Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)</b>			
			<b>Noturno</b>

4.2	Substituto na Intra jornada	296.75
<b>TOTAL</b>		<b>650.02</b>

<b>MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS</b>				<b>Valor (R\$)</b>
<b>5</b>	<b>Insumos Diversos</b>		<b>Parâmetros</b>	
<b>A</b>	<b>Uniformes (0781557, 0781573)</b>		<b>Mensal</b>	
A.1	Uniformes do posto de Coordenador	(conforme planilha 'Uniformes')	191.37	
A.2	Uniformes dos postos não motorizados	(conforme planilha 'Uniformes')	2,735.52	170.97
A.3	Uniformes dos postos motorizados	(conforme planilha 'Uniformes')	5,027.70	
<b>B</b>	<b>Equipamentos, materiais e EPI's (0781567, 0781573, 0783844, 0784108, 0784738)</b>		<b>Mensal</b>	
B.1	Equipamentos, materiais e EPI's (conforme planilha 'Equip e EPI por Empreg')		2,434.72	29.12
	Para fins de definição do valor residual adotou-se a Macrofunção SIAFI 020330-Depreciação (0778910)			
<b>C</b>	<b>Combustível (0781074)</b>		<b>Anual</b>	<b>Mensal</b>
C.1	Combustível dos postos motorizados - carro - Campus JK		19,553.57	1,629.45
C.2	Combustível dos postos motorizados - moto - Campus JK		9,088.50	757.38
C.3	Combustível dos postos motorizados - moto - Couto		4,562.50	380.20
C.4	Combustível dos postos motorizados - moto - Curvelo		10,493.75	874.48
C.5	Combustível dos postos motorizados - moto - Teófilo Otoni		4,599.00	383.24
C.6	Combustível dos postos motorizados - moto - Unai		5,708.60	475.74
C.7	Combustível dos postos motorizados - moto - Janaúba		3,385.74	282.14
	Totais		57,391.66	4,782.63
<b>D</b>	<b>Transporte ajuda de custo (0719009)</b>		<b>Mensal</b>	
D.1	Transporte ajuda de custo (SEI! 0719009 Documento Ajuda de custo para transporte)		27,811.72	1,252.50
<b>TOTAL DO MÓDULO 5</b>				<b>1,452.59</b>

<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>				<b>Valor (R\$)</b>
<b>6</b>	<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>		<b>Parâmetros</b>	
A	Custos Indiretos (sobre Módulos 1 a 5) - <a href="https://www.gov.br/compras/pt-br/agente-">https://www.gov.br/compras/pt-br/agente-</a>		6.0%	<b>483.46</b>
B	Lucro (sobre Módulos 1 a 5 + Custos Indiretos) - <a href="https://www.gov.br/compras/pt-">https://www.gov.br/compras/pt-</a>		6.79%	<b>579.94</b>
<b>C</b>	<b>Tributos (sobre o valor do faturamento: Módulos 1 a 5 + Custos Indiretos + Lucro)</b>			
	Base de cálculo dos Tributos (antes da aplicação do Coeficiente)			9,121.09
	Base de cálculo dos Tributos: valor do faturamento (com a aplicação do Coeficiente)			9,876.65
C.1	Tributos Federais – PIS		0.65%	64.20
C.2	Tributos Federais – COFINS		3.00%	296.30
C.3	Tributos Municipais – ISS		Cf. município	395.07
	Total Tributos (%)			7.65%
	Coeficiente (1 - % Tributos) =			0.9235
<b>C</b>	<b>Total Tributos (R\$)</b>			<b>755.57</b>
<b>TOTAL DO MÓDULO 6 (A+B+C)</b>				<b>1,818.97</b>

<b>QUADRO – RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO</b>		<b>Valor (R\$)</b>
<b>Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>		
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	3,200.42
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2,652.70

#### 4. PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Anexo VII-D da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 (Atualizada)

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		A. Município/UF	Janaúba/MG
		A.1. Local / Campus	Campus Janaúba
Processo nº	23086.013555/2021-57		Vigilância armada não motorizada
Licitação nº			
Dia			
Horário			
Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)			
			Noturno
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		101.96
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		650.02
E	Módulo 5 - Insumos Diversos		1,452.59
<b>Subtotal (A+B+C+D+E)</b>			<b>8,057.69</b>
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		1,818.97
<b>VALOR TOTAL POR EMPREGADO (A)</b>			<b>9,876.66</b>
<b>VALOR POR POSTO/MÊS</b>			<b>19,753.32</b>
Nº de Postos de trabalho		24	1
Valor Total Mensal		417,917.83	19,753.32
<b>Valor Total do Contrato por 12 Meses</b>			<b>5,015,013.96</b>

Responsável pela elaboração da planilha:

Siapé 2566045 Fabiano Kenji Aoki - Contador/UFVJM - CRC MG-104954/O  
(assinatura digital na última página)

#### 4. PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Anexo VII-D da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 (Atualizada)

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		A. Município/UF
		A.1. Local / Campus
Processo nº	23086.013555/2021-57	
Licitação nº		
Dia		
Horário		
Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		

Diamantina/MG
Moradia Estudantil
Vigilância desarmada não motorizada
Noturno

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)				
A.1	Imposto sobre Serviços (ISS) praticado em cada município	A.2.1	Lei municipal Lei Complementar nº Disponível em 23086.003569/2022-43	
		A.2.1.1	Artigo da lei complementar com a alíquota do ISS	
	Grupo de serviços	A.2.2	Serviços de guarda, estacionamento, Serviço de incidência da alíquota do ISS	A.2.2.1
A.2	Tarifa do transporte coletivo no município			
A.3	Rateio do combustível por Local Campus			
B	Ano Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	CCT 2022 MTE: MG000400/2022 REG: 09/02/2022		
C	Nº de meses de execução contratual	12		

112/2013
Art. 40, item 11.02
5.0%

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	Serviços de Vigilância para os Campi da UFVJM	
Unidade de medida	Postos de trabalho	Total
Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)	Nº de Postos de trabalho	24
	Nº de Empregados	47

2
4

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL			
Dados para composição dos custos referente à mão de obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		
2	Turno		
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	220 h	2,062.39
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Vigilantes	
5	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173-30	
6	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2022	

Vigilância desarmada não motorizada
Noturno
2,062.39

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO						
1	Composição da Remuneração	Cláusula CCT	Parâmetros		Valor (R\$)	
A	Salário-Base	3	220 h	2,062.39	2,062.39	
B	Gratificação de função de Coordenador	Ofício 152 (0764912)		50.0%		
C	Adicional de Periculosidade (percentual aplicado sobre Salário-Base) - Cláusula 13 CCT			30.0%	618.72	
D	Adicional Noturno	12	7 h	15.22 dias	40.0%	519.31
E	Adic. Hora Noturna Reduzida - não há cf. cláusula:	12				
<b>TOTAL DO MÓDULO 1 (B)</b>					<b>3,200.42</b>	

2,062.39
618.72
519.31
<b>3,200.42</b>

Nota: os custos indicados na proposta para o módulo remuneração deverão ser exatamente os que serão pagos aos profissionais alocados na execução do contrato.

#### 4. PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Anexo VII-D da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 (Atualizada)

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		A. Município/UF		Diamantina/MG		
		A.1. Local / Campus		Moradia Estudantil		
Processo nº	23086.013555/2021-57					Vigilância desarmada não motorizada
Licitação nº						
Dia						
Horário						
Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)						
<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>						
<b>Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias</b>						
<b>2.1</b>	<b>13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias</b>				<b>Parâmetros</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	13º (décimo terceiro) Salário - 1/12				8.33%	266.70
B	Férias (custo em razão da duração do contrato de 12 meses) - 1/12 - pág. 10 e 11 de				8.33%	266.70
C	Adicional de Férias (1/3 de Férias) - (1/12)/3				2.78%	88.90
<b>TOTAL</b>						<b>622.30</b>
<b>Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia FGTS e outras contribuições</b>						
<b>2.2</b>	<b>GPS, FGTS e outras contribuições</b>				<b>Parâmetros</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>Base de cálculo (Módulo 1 + Submódulo 2.1)</b>						
A	INSS				20.00%	764.54
B	Salário Educação				2.50%	95.57
C	SAT (0780104)		CNAE 80.11-1		3.00%	114.68
D	SESC ou SESI				1.50%	57.34
E	SENAI ou SENAC				1.00%	38.23
F	SEBRAE				0.60%	22.94
G	INCRA				0.20%	7.65
<b>Subtotal GPS</b>					<b>28.80%</b>	<b>1,100.95</b>
H	FGTS				8.00%	305.82
<b>TOTAL</b>					<b>36.80%</b>	<b>1,406.77</b>
<b>Submódulo 2.3: Benefícios Mensais e Diários</b>						
<b>2.3</b>	<b>Benefícios Mensais e Diários</b>		<b>CCT Cl.</b>	<b>Parâmetros</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	Vale-Transporte - Cap. XIII do Dec. 10854/2021		16	2	22 dias Cf. município	ver Insumos D.1
B	(-) Desconto transporte do funcionário - Art. 114 do Dec. 10854/2021				6.0%	
C	Auxílio Alimentação: Cesta Básica		14			160.00
D	Auxílio Alimentação: Tíquete Refeição (Coordenador 22 dias)		15	90.0%	22.00 dias	23.06
E	Auxílio Alimentação: Tíquete Refeição		15	90.0%	15.22 dias	23.06
F	Auxílio Saúde/Plano de Saúde/Assist.Médica		17			117.18
G	Inclusão Plano Odontológico		18			17.56
H	Auxílio Morte/Funeral - Assistência Funeral - 0,0095		19		1.5 piso 0.009550%	0.30
I	Seguro de Vida (Morte/Invalidez) - 0,00950% cf. Ca		20		65 pisos 0.009500%	12.74
<b>TOTAL</b>						<b>623.63</b>
<b>Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>						
<b>2</b>	<b>Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>					<b>Valor (R\$)</b>
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias					622.30
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições					1,406.77
2.3	Benefícios Mensais e Diários					623.63
<b>TOTAL DO MÓDULO 2</b>						<b>2,652.70</b>

#### 4. PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Anexo VII-D da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 (Atualizada)

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		A. Município/UF
		A.1. Local / Campus
Processo nº	23086.013555/2021-57	
Licitação nº		
Dia		
Horário		
Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		

Diamantina/MG
Moradia Estudantil
Vigilância desarmada não motorizada
Noturno

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			Valor (R\$)
3	Provisão para Rescisão	Parâmetros	
A	Aviso Prévio Indenizado - (1/12)*5%	0.4167%	13.34
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado - A*8%	0.0333%	1.07
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado - B*40%	0.0133%	0.43
D	Aviso Prévio Trabalhado - (7/30)/12	1.9444%	62.23
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado - D*36,80%	0.7156%	22.90
F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado - D*8%*40%	0.0622%	1.99
<b>TOTAL DO MÓDULO 3</b>		<b>3.1856%</b>	<b>101.96</b>

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE					Valor (R\$)
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
4.1	Ausências legais	Parâmetros			
	Composição / Vig.Escala	44h/sem	12x36		
	Férias	20.9589	15.0000		
	Ausência justificada	1.0000	1.0000		
	Curso de reciclagem	2.5000	1.2500		
	Acidente trabalho	0.9659	0.6913		
	Afastamento por doença	3.4931	2.5000		
	Consulta médica filho	0.2688	0.2688		
	Óbitos na família	0.0427	0.0305		
	Casamento	0.0355	0.0177		
	Doação de sangue	0.0200	0.0200		
	Testemunho	0.0040	0.0040		
	Paternidade	0.4540	0.3250		
	Maternidade	0.3459	0.2475		
	Consulta pré-natal	0.0014	0.0014		
	<b>Total para Reposição</b>	<b>30.0902</b>	<b>21.3562</b>		
	Custo diário para o repositores (Módulos 1, 2 e 3 / 30 dias)		30 dias		198.50
	Necessidade de reposição				21.3562
	Custo anual				4,239.26
A	Custo mensal				353.27
<b>TOTAL</b>					<b>353.27</b>
Submódulo 4.2 - Intra jornada					Valor (R\$)
4.2	Intervalo Intra jornada para repouso ou alimentação	CCT Cl.	Parâmetros		
A	Intervalo Intra jornada (indenizado ao empregado)	37, § 4º	1 h	15.22 dias	60.0%
	Nota: o intervalo intra jornada será indenizado ao empregado cf. normatiza a cláusula CCT citada.				296.75
<b>TOTAL</b>					<b>296.75</b>
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente					Valor (R\$)
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente				
4.1	Substituto nas Ausências Legais				353.27

#### 4. PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Anexo VII-D da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 (Atualizada)

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		A. Município/UF	Diamantina/MG
		A.1. Local / Campus	Moradia Estudantil
Processo nº	23086.013555/2021-57		Vigilância desarmada não motorizada
Licitação nº			
Dia			
Horário			
Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)			
			Noturno

4.2	Substituto na Intra jornada	296.75
<b>TOTAL</b>		<b>650.02</b>

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS				Valor (R\$)
5	Insumos Diversos	Parâmetros		
<b>A</b>	<b>Uniformes (0781557, 0781573)</b>	<b>Mensal</b>		
A.1	Uniformes do posto de Coordenador (conforme planilha 'Uniformes')	191.37		
A.2	Uniformes dos postos não motorizados (conforme planilha 'Uniformes')	2,735.52		170.97
A.3	Uniformes dos postos motorizados (conforme planilha 'Uniformes')	5,027.70		
<b>B</b>	<b>Equipamentos, materiais e EPI's (0781567, 0781573, 0783844, 0784108, 0784738)</b>	<b>Mensal</b>		
B.1	Equipamentos, materiais e EPI's (conforme planilha 'Equip e EPI por Empreg')	2,434.72		30.99
	Para fins de definição do valor residual adotou-se a Macrofunção SIAFI 020330-Depreciação (0778910)			
<b>C</b>	<b>Combustível (0781074)</b>	<b>Anual</b>	<b>Mensal</b>	
C.1	Combustível dos postos motorizados - carro - Campus JK	19,553.57	1,629.45	
C.2	Combustível dos postos motorizados - moto - Campus JK	9,088.50	757.38	
C.3	Combustível dos postos motorizados - moto - Couto	4,562.50	380.20	
C.4	Combustível dos postos motorizados - moto - Curvelo	10,493.75	874.48	
C.5	Combustível dos postos motorizados - moto - Teófilo Otoni	4,599.00	383.24	
C.6	Combustível dos postos motorizados - moto - Unai	5,708.60	475.74	
C.7	Combustível dos postos motorizados - moto - Janaúba	3,385.74	282.14	
	Totais	57,391.66	4,782.63	
<b>D</b>	<b>Transporte ajuda de custo (0719009)</b>	<b>Mensal</b>		
D.1	Transporte ajuda de custo (SEI! 0719009 Documento Ajuda de custo para transporte)	27,811.72		472.92
<b>TOTAL DO MÓDULO 5</b>				<b>674.88</b>

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				Valor (R\$)
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Parâmetros		
A	Custos Indiretos (sobre Módulos 1 a 5) - <a href="https://www.gov.br/compras/pt-br/agente-">https://www.gov.br/compras/pt-br/agente-</a>	6.0%		436.80
B	Lucro (sobre Módulos 1 a 5 + Custos Indiretos) - <a href="https://www.gov.br/compras/pt-">https://www.gov.br/compras/pt-</a>	6.79%		523.97
<b>C</b>	<b>Tributos (sobre o valor do faturamento: Módulos 1 a 5 + Custos Indiretos + Lucro)</b>			
	Base de cálculo dos Tributos (antes da aplicação do Coeficiente)			8,240.75
	Base de cálculo dos Tributos: valor do faturamento (com a aplicação do Coeficiente)			9,021.07
C.1	Tributos Federais – PIS	0.65%		58.64
C.2	Tributos Federais – COFINS	3.00%		270.63
C.3	Tributos Municipais – ISS	Cf. município		451.05
	Total Tributos (%)			8.65%
	Coeficiente (1 - % Tributos) =			0.9135
<b>C</b>	<b>Total Tributos (R\$)</b>			<b>780.32</b>
<b>TOTAL DO MÓDULO 6 (A+B+C)</b>				<b>1,741.09</b>

QUADRO – RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		Valor (R\$)
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	3,200.42
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2,652.70

#### 4. PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Anexo VII-D da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 (Atualizada)

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		A. Município/UF	Diamantina/MG
		A.1. Local / Campus	Moradia Estudantil
Processo nº	23086.013555/2021-57		Vigilância desarmada não motorizada
Licitação nº			
Dia			
Horário			
Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)			Noturno
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		101.96
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		650.02
E	Módulo 5 - Insumos Diversos		674.88
Subtotal (A+B+C+D+E)			<b>7,279.98</b>
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		1,741.09
VALOR TOTAL POR EMPREGADO (A)			<b>9,021.07</b>
VALOR POR POSTO/MÊS			<b>18,042.14</b>
Nº de Postos de trabalho		24	2
Valor Total Mensal		417,917.83	36,084.28
Valor Total do Contrato por		12 Meses	5,015,013.96

Responsável pela elaboração da planilha:

Siapé 2566045 Fabiano Kenji Aoki - Contador/UFVJM - CRC MG-104954/O  
(assinatura digital na última página)

#### 4. PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Anexo VII-D da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 (Atualizada)

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		A. Município/UF	Diamantina/MG
		A.1. Local / Campus	Campus JK
Processo nº	23086.013555/2021-57		Vigilância armada motorizada (moto) Diurno
Licitação nº			
Dia			
Horário			
Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)			

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)				
A.1	Imposto sobre Serviços (ISS) praticado em cada município	A.2.1	Lei municipal Lei Complementar nº Disponível em 23086.003569/2022-43	112/2013
		A.2.1.1	Artigo da lei complementar com a alíquota do ISS	Art. 40, item 11.02
	Grupo de serviços	A.2.2	Serviços de guarda, estacionamento,	5.0%
	Serviço de incidência da alíquota do ISS	A.2.2.1	Vigilância, segurança ou monitoramento	
A.2	Tarifa do transporte coletivo no município			
A.3	Rateio do combustível por Local Campus			16.7%
B	Ano Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	CCT 2022 MTE: MG000400/2022 REG: 09/02/2022		
C	Nº de meses de execução contratual	12		

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO			
Tipo de Serviço		Serviços de Vigilância para os Campi da UFVJM	
Unidade de medida		Postos de trabalho	Total
Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)		Nº de Postos de trabalho	24
		Nº de Empregados	47

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL				
Dados para composição dos custos referente à mão de obra				
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)			Vigilância armada motorizada (moto) Diurno
2	Turno			
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	220 h	2,062.39	2,062.39
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Vigilantes		
5	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173-30		
6	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2022		

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					
1	Composição da Remuneração	Cláusula CCT	Parâmetros		Valor (R\$)
A	Salário-Base	3	220 h	2,062.39	2,062.39
B	Gratificação de função de Coordenador	Ofício 152 (0764912)		50.0%	
C	Adicional de Periculosidade (percentual aplicado sobre Salário-Base) - Cláusula 13 CCT			30.0%	618.72
D	Adicional Noturno	12	7 h	15.22 dias	40.0%
E	Adic. Hora Noturna Reduzida - não há cf. cláusula:	12			
<b>TOTAL DO MÓDULO 1 (B)</b>					<b>2,681.11</b>
Nota: os custos indicados na proposta para o módulo remuneração deverão ser exatamente os que serão pagos aos profissionais alocados na execução do contrato.					

#### 4. PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Anexo VII-D da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 (Atualizada)

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		A. Município/UF		Diamantina/MG		
		A.1. Local / Campus		Campus JK		
Processo nº	23086.013555/2021-57					Vigilância armada motorizada (moto) Diurno
Licitação nº						
Dia						
Horário						
Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)						
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS						
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias						
<b>2.1</b>	<b>13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias</b>			<b>Parâmetros</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	13º (décimo terceiro) Salário - 1/12			8.33%		223.43
B	Férias (custo em razão da duração do contrato de 12 meses) - 1/12 - pág. 10 e 11 de			8.33%		223.43
C	Adicional de Férias (1/3 de Férias) - (1/12)/3			2.78%		74.48
<b>TOTAL</b>						<b>521.34</b>
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia FGTS e outras contribuições						
<b>2.2</b>	<b>GPS, FGTS e outras contribuições</b>			<b>Parâmetros</b>		<b>Valor (R\$)</b>
Base de cálculo (Módulo 1 + Submódulo 2.1)						<b>3,202.45</b>
A	INSS			20.00%		640.49
B	Salário Educação			2.50%		80.06
C	SAT (0780104)			CNAE 80.11-1 3.00%		96.07
D	SESC ou SESI			1.50%		48.04
E	SENAI ou SENAC			1.00%		32.02
F	SEBRAE			0.60%		19.21
G	INCRA			0.20%		6.40
<b>Subtotal GPS</b>				<b>28.80%</b>		<b>922.29</b>
H	FGTS			8.00%		256.20
<b>TOTAL</b>				<b>36.80%</b>		<b>1,178.49</b>
Submódulo 2.3: Benefícios Mensais e Diários						
<b>2.3</b>	<b>Benefícios Mensais e Diários</b>		<b>CCT Cl.</b>	<b>Parâmetros</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	Vale-Transporte - Cap. XIII do Dec. 10854/2021		16	2	22 dias Cf. município	ver Insumos D.1
B	(-) Desconto transporte do funcionário - Art. 114 do Dec. 10854/2021					6.0%
C	Auxílio Alimentação: Cesta Básica		14			160.00
D	Auxílio Alimentação: Tíquete Refeição (Coordenador 22 dias)		15	90.0%	22.00 dias	23.06
E	Auxílio Alimentação: Tíquete Refeição		15	90.0%	15.22 dias	23.06
F	Auxílio Saúde/Plano de Saúde/Assist.Médica		17			117.18
G	Inclusão Plano Odontológico		18			17.56
H	Auxílio Morte/Funeral - Assistência Funeral - 0,0095		19		1.5 piso 0.009550%	0.30
I	Seguro de Vida (Morte/Invalidez) - 0,00950% cf. Ca		20		65 pisos 0.009500%	12.74
<b>TOTAL</b>						<b>623.63</b>
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários						
<b>2</b>	<b>Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>					<b>Valor (R\$)</b>
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias					521.34
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições					1,178.49
2.3	Benefícios Mensais e Diários					623.63
<b>TOTAL DO MÓDULO 2</b>					<b>2,323.46</b>	

#### 4. PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Anexo VII-D da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 (Atualizada)

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		A. Município/UF	Diamantina/MG
		A.1. Local / Campus	Campus JK
Processo nº	23086.013555/2021-57		Vigilância armada motorizada (moto) Diurno
Licitação nº			
Dia			
Horário			
Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)			

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			Valor (R\$)
<b>3</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>Parâmetros</b>	
A	Aviso Prévio Indenizado - (1/12)*5%	0.4167%	11.17
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado - A*8%	0.0333%	0.89
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado - B*40%	0.0133%	0.36
D	Aviso Prévio Trabalhado - (7/30)/12	1.9444%	52.13
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado - D*36,80%	0.7156%	19.18
F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado - D*8%*40%	0.0622%	1.67
<b>TOTAL DO MÓDULO 3</b>		<b>3.1856%</b>	<b>85.40</b>

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE					Valor (R\$)	
<b>Submódulo 4.1 - Ausências Legais</b>						
<b>4.1</b>	<b>Ausências legais</b>	<b>Parâmetros</b>				
	Composição / Vig.Escala	44h/sem	12x36			
	Férias	20.9589	15.0000			
	Ausência justificada	1.0000	1.0000			
	Curso de reciclagem	2.5000	1.2500			
	Acidente trabalho	0.9659	0.6913			
	Afastamento por doença	3.4931	2.5000			
	Consulta médica filho	0.2688	0.2688			
	Óbitos na família	0.0427	0.0305			
	Casamento	0.0355	0.0177			
	Doação de sangue	0.0200	0.0200			
	Testemunho	0.0040	0.0040			
	Paternidade	0.4540	0.3250			
	Maternidade	0.3459	0.2475			
	Consulta pré-natal	0.0014	0.0014			
	<b>Total para Reposição</b>	<b>30.0902</b>	<b>21.3562</b>			
	Custo diário para o repositor (Módulos 1, 2 e 3 / 30 dias)		30 dias		169.67	
	Necessidade de reposição				21.3562	
	Custo anual				3,623.41	
A	Custo mensal				301.95	
<b>TOTAL</b>					<b>301.95</b>	
<b>Submódulo 4.2 - Intraornada</b>						
<b>4.2</b>	<b>Intervalo Intraornada para repouso ou alimentação</b>	<b>CCT Cl.</b>	<b>Parâmetros</b>		<b>Valor (R\$)</b>	
A	Intervalo Intraornada (indenizado ao empregado)	37, § 4º	1 h	15.22 dias	60.0%	296.75
Nota: o intervalo intraornada será indenizado ao empregado cf. normatiza a cláusula CCT citada.						
<b>TOTAL</b>					<b>296.75</b>	
<b>Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>						
<b>4</b>	<b>Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>				<b>Valor (R\$)</b>	
4.1	Substituto nas Ausências Legais				301.95	

#### 4. PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Anexo VII-D da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 (Atualizada)

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		A. Município/UF	Diamantina/MG
		A.1. Local / Campus	Campus JK
Processo nº	23086.013555/2021-57		Vigilância armada motorizada (moto) Diurno
Licitação nº			
Dia			
Horário			
Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)			

4.2	Substituto na Intraornada	296.75
<b>TOTAL</b>		<b>598.70</b>

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS				Valor (R\$)
5	Insumos Diversos	Parâmetros		
<b>A</b>	<b>Uniformes (0781557, 0781573)</b>	<b>Mensal</b>		
A.1	Uniformes do posto de Coordenador (conforme planilha 'Uniformes')	191.37		
A.2	Uniformes dos postos não motorizados (conforme planilha 'Uniformes')	2,735.52		
A.3	Uniformes dos postos motorizados (conforme planilha 'Uniformes')	5,027.70		167.59
<b>B</b>	<b>Equipamentos, materiais e EPI's (0781567, 0781573, 0783844, 0784108, 0784738)</b>	<b>Mensal</b>		
B.1	Equipamentos, materiais e EPI's (conforme planilha 'Equip e EPI por Empreg') Para fins de definição do valor residual adotou-se a Macrofunção SIAFI 020330-Depreciação (0778910)	2,434.72		58.65
<b>C</b>	<b>Combustível (0781074)</b>	<b>Anual</b>	<b>Mensal</b>	
C.1	Combustível dos postos motorizados - carro - Campus JK	19,553.57	1,629.45	
C.2	Combustível dos postos motorizados - moto - Campus JK	9,088.50	757.38	126.23
C.3	Combustível dos postos motorizados - moto - Couto	4,562.50	380.20	
C.4	Combustível dos postos motorizados - moto - Curvelo	10,493.75	874.48	
C.5	Combustível dos postos motorizados - moto - Teófilo Otoni	4,599.00	383.24	
C.6	Combustível dos postos motorizados - moto - Unaí	5,708.60	475.74	
C.7	Combustível dos postos motorizados - moto - Janaúba	3,385.74	282.14	
Totais		57,391.66	4,782.63	
<b>D</b>	<b>Transporte ajuda de custo (0719009)</b>	<b>Mensal</b>		
D.1	Transporte ajuda de custo (SEI! 0719009 Documento Ajuda de custo para transporte)	27,811.72		472.92
<b>TOTAL DO MÓDULO 5</b>				<b>825.39</b>

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			Valor (R\$)	
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Parâmetros		
A	Custos Indiretos (sobre Módulos 1 a 5) - <a href="https://www.gov.br/compras/pt-br/agente-">https://www.gov.br/compras/pt-br/agente-</a>	6.0%	390.84	
B	Lucro (sobre Módulos 1 a 5 + Custos Indiretos) - <a href="https://www.gov.br/compras/pt-">https://www.gov.br/compras/pt-</a>	6.79%	468.84	
<b>C</b>	<b>Tributos (sobre o valor do faturamento: Módulos 1 a 5 + Custos Indiretos + Lucro)</b>			
Base de cálculo dos Tributos (antes da aplicação do Coeficiente)			7,373.74	
Base de cálculo dos Tributos: valor do faturamento (com a aplicação do Coeficiente)			8,071.96	
C.1	Tributos Federais – PIS	0.65%	52.47	
C.2	Tributos Federais – COFINS	3.00%	242.16	
C.3	Tributos Municipais – ISS	Cf. município	403.60	
Total Tributos (%)			8.65%	
Coeficiente (1 - % Tributos) =			0.9135	
C	Total Tributos (R\$)		698.23	
<b>TOTAL DO MÓDULO 6 (A+B+C)</b>				<b>1,557.91</b>

QUADRO – RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		Valor (R\$)
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2,681.11
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2,323.46

#### 4. PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Anexo VII-D da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 (Atualizada)

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		A. Município/UF	Diamantina/MG
		A.1. Local / Campus	Campus JK
Processo nº	23086.013555/2021-57		<b>Vigilância armada motorizada (moto)</b> <b>Diurno</b>
Licitação nº			
Dia			
Horário			
Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)			
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		85.40
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		598.70
E	Módulo 5 - Insumos Diversos		825.39
<b>Subtotal (A+B+C+D+E)</b>			<b>6,514.06</b>
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		1,557.91
<b>VALOR TOTAL POR EMPREGADO (A)</b>			<b>8,071.97</b>
<b>VALOR POR POSTO/MÊS</b>			<b>16,143.94</b>
Nº de Postos de trabalho		24	1
Valor Total Mensal		417,917.83	16,143.94
Valor Total do Contrato por 12 Meses			5,015,013.96

Responsável pela elaboração da planilha:

Siape 2566045 Fabiano Kenji Aoki - Contador/UFVJM - CRC MG-104954/O

(assinatura digital na última página)

#### 4. PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Anexo VII-D da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 (Atualizada)

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		A. Município/UF	Teófilo Otoni/MG
		A.1. Local / Campus	
Processo nº	23086.013555/2021-57		<b>Vigilância armada motorizada (moto)</b> <b>Diurno</b>
Licitação nº			
Dia			
Horário			
Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)			

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)				
A.1	Imposto sobre Serviços (ISS) praticado em cada município	A.2.1	Lei municipal Disponível em 23086.003569/2022-43	21/2000
		A.2.1.1	Artigo da lei complementar com a alíquota do ISS	Art. 115, item 57 e Anexo I, item VI
	Grupo de serviços	A.2.2	Serviços de guarda, estacionamento,	5.0%
	Serviço de incidência da alíquota do ISS	A.2.2.1	Vigilância, segurança ou monitoramento	
A.2	Tarifa do transporte coletivo no município			
A.3	Rateio do combustível por Local Campus			25.0%
B	Ano Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	CCT 2022 MTE: MG000400/2022 REG: 09/02/2022		
C	Nº de meses de execução contratual	12		

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO			
Tipo de Serviço		Serviços de Vigilância para os Campi da UFVJM	
Unidade de medida		Postos de trabalho	Total
Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)	Nº de Postos de trabalho		24
	Nº de Empregados		47

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL				
Dados para composição dos custos referente à mão de obra				
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)			<b>Vigilância armada motorizada (moto)</b> <b>Diurno</b>
2	Turno			
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	220 h	2,062.39	2,062.39
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Vigilantes		
5	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173-30		
6	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2022		

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					
1	Composição da Remuneração	Cláusula CCT	Parâmetros		Valor (R\$)
A	Salário-Base	3	220 h	2,062.39	2,062.39
B	Gratificação de função de Coordenador	Ofício 152 (0764912)		50.0%	
C	Adicional de Periculosidade (percentual aplicado sobre Salário-Base) - Cláusula 13 CCT			30.0%	618.72
D	Adicional Noturno	12	7 h	15.22 dias	40.0%
E	Adic. Hora Noturna Reduzida - não há cf. cláusula:	12			
<b>TOTAL DO MÓDULO 1 (B)</b>					<b>2,681.11</b>

Nota: os custos indicados na proposta para o módulo remuneração deverão ser exatamente os que serão pagos aos profissionais alocados na execução do contrato.

#### 4. PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Anexo VII-D da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 (Atualizada)

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		A. Município/UF		Teófilo Otoni/MG		
		A.1. Local / Campus		Campus do Mucuri		
Processo nº	23086.013555/2021-57					
Licitação nº						
Dia						
Horário						
Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)						
<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS</b>						
<b>Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias</b>						
<b>2.1</b>	<b>13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias</b>				<b>Parâmetros</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	13º (décimo terceiro) Salário - 1/12				8.33%	223.43
B	Férias (custo em razão da duração do contrato de 12 meses) - 1/12 - pág. 10 e 11 de				8.33%	223.43
C	Adicional de Férias (1/3 de Férias) - (1/12)/3				2.78%	74.48
<b>TOTAL</b>						<b>521.34</b>
<b>Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia FGTS e outras contribuições</b>						
<b>2.2</b>	<b>GPS, FGTS e outras contribuições</b>				<b>Parâmetros</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>Base de cálculo (Módulo 1 + Submódulo 2.1)</b>						
<b>TOTAL</b>						<b>3,202.45</b>
A	INSS				20.00%	640.49
B	Salário Educação				2.50%	80.06
C	SAT (0780104)				CNAE 80.11-1 3.00%	96.07
D	SESC ou SESI				1.50%	48.04
E	SENAI ou SENAC				1.00%	32.02
F	SEBRAE				0.60%	19.21
G	INCRA				0.20%	6.40
<b>Subtotal GPS</b>					<b>28.80%</b>	<b>922.29</b>
H	FGTS				8.00%	256.20
<b>TOTAL</b>					<b>36.80%</b>	<b>1,178.49</b>
<b>Submódulo 2.3: Benefícios Mensais e Diários</b>						
<b>2.3</b>	<b>Benefícios Mensais e Diários</b>		<b>CCT Cl.</b>	<b>Parâmetros</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	Vale-Transporte - Cap. XIII do Dec. 10854/2021		16	2	22 dias Cf. município	ver Insumos D.1
B	(-) Desconto transporte do funcionário - Art. 114 do Dec. 10854/2021				6.0%	
C	Auxílio Alimentação: Cesta Básica		14			160.00
D	Auxílio Alimentação: Tíquete Refeição (Coordenador 22 dias)		15	90.0%	22.00 dias	23.06
E	Auxílio Alimentação: Tíquete Refeição		15	90.0%	15.22 dias	23.06
F	Auxílio Saúde/Plano de Saúde/Assist.Médica		17			117.18
G	Inclusão Plano Odontológico		18			17.56
H	Auxílio Morte/Funeral - Assistência Funeral - 0,0095		19		1.5 piso 0.009550%	0.30
I	Seguro de Vida (Morte/Invalidez) - 0,00950% cf. Ca		20		65 pisos 0.009500%	12.74
<b>TOTAL</b>						<b>623.63</b>
<b>Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>						
<b>2</b>	<b>Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>					<b>Valor (R\$)</b>
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias					521.34
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições					1,178.49
2.3	Benefícios Mensais e Diários					623.63
<b>TOTAL DO MÓDULO 2</b>						<b>2,323.46</b>

#### 4. PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Anexo VII-D da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 (Atualizada)

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		A. Município/UF	Teófilo Otoni/MG
		A.1. Local / Campus	
Processo nº	23086.013555/2021-57		Campus do Mucuri <b>Vigilância armada motorizada (moto)</b> Diurno
Licitação nº			
Dia			
Horário			
Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)			

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			Valor (R\$)
<b>3</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>Parâmetros</b>	
A	Aviso Prévio Indenizado - (1/12)*5%	0.4167%	11.17
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado - A*8%	0.0333%	0.89
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado - B*40%	0.0133%	0.36
D	Aviso Prévio Trabalhado - (7/30)/12	1.9444%	52.13
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado - D*36,80%	0.7156%	19.18
F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado - D*8%*40%	0.0622%	1.67
<b>TOTAL DO MÓDULO 3</b>		<b>3.1856%</b>	<b>85.40</b>

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE					Valor (R\$)	
<b>Submódulo 4.1 - Ausências Legais</b>						
<b>4.1</b>	<b>Ausências legais</b>	<b>Parâmetros</b>				
	Composição / Vig.Escala	44h/sem	12x36			
	Férias	20.9589	15.0000			
	Ausência justificada	1.0000	1.0000			
	Curso de reciclagem	2.5000	1.2500			
	Acidente trabalho	0.9659	0.6913			
	Afastamento por doença	3.4931	2.5000			
	Consulta médica filho	0.2688	0.2688			
	Óbitos na família	0.0427	0.0305			
	Casamento	0.0355	0.0177			
	Doação de sangue	0.0200	0.0200			
	Testemunho	0.0040	0.0040			
	Paternidade	0.4540	0.3250			
	Maternidade	0.3459	0.2475			
	Consulta pré-natal	0.0014	0.0014			
	<b>Total para Reposição</b>	<b>30.0902</b>	<b>21.3562</b>			
	Custo diário para o repositor (Módulos 1, 2 e 3 / 30 dias)		30 dias		169.67	
	Necessidade de reposição				21.3562	
	Custo anual				3,623.41	
A	Custo mensal				301.95	
<b>TOTAL</b>					<b>301.95</b>	
<b>Submódulo 4.2 - Intraornada</b>						
<b>4.2</b>	<b>Intervalo Intraornada para repouso ou alimentação</b>	<b>CCT Cl.</b>	<b>Parâmetros</b>		<b>Valor (R\$)</b>	
A	Intervalo Intraornada (indenizado ao empregado)	37, § 4º	1 h	15.22 dias	60.0%	296.75
	Nota: o intervalo intraornada será indenizado ao empregado cf. normatiza a cláusula CCT citada.					
<b>TOTAL</b>					<b>296.75</b>	
<b>Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>						
<b>4</b>	<b>Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>				<b>Valor (R\$)</b>	
4.1	Substituto nas Ausências Legais				301.95	

#### 4. PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Anexo VII-D da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 (Atualizada)

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		A. Município/UF	Teófilo Otoni/MG
		A.1. Local / Campus	
Processo nº	23086.013555/2021-57		Campus do Mucuri <b>Vigilância armada motorizada (moto)</b> Diurno
Licitação nº			
Dia			
Horário			
Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)			

4.2	Substituto na Intraornada	296.75
<b>TOTAL</b>		<b>598.70</b>

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS				Valor (R\$)
5	Insumos Diversos	Parâmetros		
<b>A</b>	<b>Uniformes (0781557, 0781573)</b>		<b>Mensal</b>	
A.1	Uniformes do posto de Coordenador	(conforme planilha 'Uniformes')	191.37	
A.2	Uniformes dos postos não motorizados	(conforme planilha 'Uniformes')	2,735.52	
A.3	Uniformes dos postos motorizados	(conforme planilha 'Uniformes')	5,027.70	167.59
<b>B</b>	<b>Equipamentos, materiais e EPI's (0781567, 0781573, 0783844, 0784108, 0784738)</b>		<b>Mensal</b>	
B.1	Equipamentos, materiais e EPI's (conforme planilha 'Equip e EPI por Empreg')		2,434.72	43.17
	Para fins de definição do valor residual adotou-se a Macrofunção SIAFI 020330-Depreciação (0778910)			
<b>C</b>	<b>Combustível (0781074)</b>		<b>Anual</b>	<b>Mensal</b>
C.1	Combustível dos postos motorizados - carro - Campus JK		19,553.57	1,629.45
C.2	Combustível dos postos motorizados - moto - Campus JK		9,088.50	757.38
C.3	Combustível dos postos motorizados - moto - Couto		4,562.50	380.20
C.4	Combustível dos postos motorizados - moto - Curvelo		10,493.75	874.48
C.5	Combustível dos postos motorizados - moto - Teófilo Otoni		4,599.00	383.24
C.6	Combustível dos postos motorizados - moto - Unaí		5,708.60	475.74
C.7	Combustível dos postos motorizados - moto - Janaúba		3,385.74	282.14
		Totais	57,391.66	4,782.63
<b>D</b>	<b>Transporte ajuda de custo (0719009)</b>			<b>Mensal</b>
D.1	Transporte ajuda de custo (SEI! 0719009 Documento Ajuda de custo para transporte		27,811.72	255.00
<b>TOTAL DO MÓDULO 5</b>				<b>561.57</b>

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				Valor (R\$)
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Parâmetros		
A	Custos Indiretos (sobre Módulos 1 a 5) - <a href="https://www.gov.br/compras/pt-br/agente-">https://www.gov.br/compras/pt-br/agente-</a>		6.0%	375.01
B	Lucro (sobre Módulos 1 a 5 + Custos Indiretos) - <a href="https://www.gov.br/compras/pt-">https://www.gov.br/compras/pt-</a>		6.79%	449.85
<b>C</b>	<b>Tributos (sobre o valor do faturamento: Módulos 1 a 5 + Custos Indiretos + Lucro)</b>			
	Base de cálculo dos Tributos (antes da aplicação do Coeficiente)			7,075.10
	Base de cálculo dos Tributos: valor do faturamento (com a aplicação do Coeficiente)			7,745.05
C.1	Tributos Federais – PIS		0.65%	50.34
C.2	Tributos Federais – COFINS		3.00%	232.35
C.3	Tributos Municipais – ISS		Cf. município	387.25
	Total Tributos (%)			8.65%
	Coeficiente (1 - % Tributos) =			0.9135
<b>C</b>	<b>Total Tributos (R\$)</b>			<b>669.94</b>
<b>TOTAL DO MÓDULO 6 (A+B+C)</b>				<b>1,494.80</b>

QUADRO – RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		Valor (R\$)
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2,681.11
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2,323.46

#### 4. PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Anexo VII-D da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 (Atualizada)

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		A. Município/UF	Teófilo Otoni/MG
		A.1. Local / Campus	Campus do Mucuri
Processo nº	23086.013555/2021-57		<b>Vigilância armada motorizada (moto)</b> <b>Diurno</b>
Licitação nº			
Dia			
Horário			
Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)			
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		85.40
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		598.70
E	Módulo 5 - Insumos Diversos		561.57
<b>Subtotal (A+B+C+D+E)</b>			<b>6,250.24</b>
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		1,494.80
<b>VALOR TOTAL POR EMPREGADO (A)</b>			<b>7,745.04</b>
<b>VALOR POR POSTO/MÊS</b>			<b>15,490.08</b>
Nº de Postos de trabalho		24	1
Valor Total Mensal		417,917.83	15,490.08
Valor Total do Contrato por 12 Meses			5,015,013.96

Responsável pela elaboração da planilha:

Siape 2566045 Fabiano Kenji Aoki - Contador/UFVJM - CRC MG-104954/O

(assinatura digital na última página)

#### 4. PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Anexo VII-D da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 (Atualizada)

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		A. Município/UF	Unai/MG
		A.1. Local / Campus	Campus Unai
Processo nº	23086.013555/2021-57		Vigilância armada motorizada (moto) Diurno
Licitação nº			
Dia			
Horário			
Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)			

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)				
A.1	Imposto sobre Serviços (ISS) praticado em cada município	A.2.1	Lei municipal Lei Complementar nº Disponível em 23086.003569/2022-43	75/2017
		A.2.1.1	Artigo da lei complementar com a alíquota do ISS	Anexo I, item 11.02
	Grupo de serviços	A.2.2	Serviços de guarda, estacionamento,	4.0%
	Serviço de incidência da alíquota do ISS	A.2.2.1	Vigilância, segurança ou monitoramento	
A.2	Tarifa do transporte coletivo no município			
A.3	Rateio do combustível por Local Campus			16.7%
B	Ano Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	CCT 2022 MTE: MG000400/2022 REG: 09/02/2022		
C	Nº de meses de execução contratual	12		

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO			
Tipo de Serviço	Serviços de Vigilância para os Campi da UFVJM		
Unidade de medida	Postos de trabalho	Total	
Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)	Nº de Postos de trabalho	24	1
	Nº de Empregados	47	2

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL				
Dados para composição dos custos referente à mão de obra				
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)			Vigilância armada motorizada (moto) Diurno
2	Turno			
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	220 h	2,062.39	2,062.39
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Vigilantes		
5	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173-30		
6	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2022		

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					Valor (R\$)
1	Composição da Remuneração	Cláusula CCT	Parâmetros		
A	Salário-Base	3	220 h	2,062.39	2,062.39
B	Gratificação de função de Coordenador	Ofício 152 (0764912)		50.0%	
C	Adicional de Periculosidade (percentual aplicado sobre Salário-Base) - Cláusula 13 CCT			30.0%	618.72
D	Adicional Noturno	12	7 h	15.22 dias	40.0%
E	Adic. Hora Noturna Reduzida - não há cf. cláusula:	12			
<b>TOTAL DO MÓDULO 1 (B)</b>					<b>2,681.11</b>

Nota: os custos indicados na proposta para o módulo remuneração deverão ser exatamente os que serão pagos aos profissionais alocados na execução do contrato.

#### 4. PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Anexo VII-D da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 (Atualizada)

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		A. Município/UF		Unai/MG		
		A.1. Local / Campus		Campus Unai		
Processo nº	23086.013555/2021-57					Vigilância armada motorizada (moto) Diurno
Licitação nº						
Dia						
Horário						
Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)						
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS						
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias						
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias				Parâmetros	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário - 1/12				8.33%	223.43
B	Férias (custo em razão da duração do contrato de 12 meses) - 1/12 - pág. 10 e 11 de				8.33%	223.43
C	Adicional de Férias (1/3 de Férias) - (1/12)/3				2.78%	74.48
<b>TOTAL</b>						<b>521.34</b>
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia FGTS e outras contribuições						
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições				Parâmetros	Valor (R\$)
Base de cálculo (Módulo 1 + Submódulo 2.1)						<b>3,202.45</b>
A	INSS				20.00%	640.49
B	Salário Educação				2.50%	80.06
C	SAT (0780104)		CNAE 80.11-1		3.00%	96.07
D	SESC ou SESI				1.50%	48.04
E	SENAI ou SENAC				1.00%	32.02
F	SEBRAE				0.60%	19.21
G	INCRA				0.20%	6.40
<b>Subtotal GPS</b>					<b>28.80%</b>	<b>922.29</b>
H	FGTS				8.00%	256.20
<b>TOTAL</b>					<b>36.80%</b>	<b>1,178.49</b>
Submódulo 2.3: Benefícios Mensais e Diários						
2.3	Benefícios Mensais e Diários		CCT Cl.	Parâmetros		Valor (R\$)
A	Vale-Transporte - Cap. XIII do Dec. 10854/2021		16	2	22 dias Cf. município	ver Insumos D.1
B	(-) Desconto transporte do funcionário - Art. 114 do Dec. 10854/2021					6.0%
C	Auxílio Alimentação: Cesta Básica		14			160.00
D	Auxílio Alimentação: Tíquete Refeição (Coordenador 22 dias)		15	90.0%	22.00 dias	23.06
E	Auxílio Alimentação: Tíquete Refeição		15	90.0%	15.22 dias	23.06
F	Auxílio Saúde/Plano de Saúde/Assist.Médica		17			117.18
G	Inclusão Plano Odontológico		18			17.56
H	Auxílio Morte/Funeral - Assistência Funeral - 0,0095		19		1.5 piso 0.009550%	0.30
I	Seguro de Vida (Morte/Invalidez) - 0,00950% cf. Ca		20		65 pisos 0.009500%	12.74
<b>TOTAL</b>						<b>623.63</b>
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários						
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários					Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias					521.34
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições					1,178.49
2.3	Benefícios Mensais e Diários					623.63
<b>TOTAL DO MÓDULO 2</b>						<b>2,323.46</b>

#### 4. PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Anexo VII-D da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 (Atualizada)

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		A. Município/UF	Unai/MG
		A.1. Local / Campus	Campus Unai
Processo nº	23086.013555/2021-57		Vigilância armada motorizada (moto) Diurno
Licitação nº			
Dia			
Horário			
Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)			

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			Valor (R\$)
<b>3</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>Parâmetros</b>	
A	Aviso Prévio Indenizado - (1/12)*5%	0.4167%	11.17
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado - A*8%	0.0333%	0.89
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado - B*40%	0.0133%	0.36
D	Aviso Prévio Trabalhado - (7/30)/12	1.9444%	52.13
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado - D*36,80%	0.7156%	19.18
F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado - D*8%*40%	0.0622%	1.67
<b>TOTAL DO MÓDULO 3</b>		<b>3.1856%</b>	<b>85.40</b>

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE					Valor (R\$)	
<b>Submódulo 4.1 - Ausências Legais</b>						
<b>4.1</b>	<b>Ausências legais</b>	<b>Parâmetros</b>				
	Composição / Vig.Escala	44h/sem	12x36			
	Férias	20.9589	15.0000			
	Ausência justificada	1.0000	1.0000			
	Curso de reciclagem	2.5000	1.2500			
	Acidente trabalho	0.9659	0.6913			
	Afastamento por doença	3.4931	2.5000			
	Consulta médica filho	0.2688	0.2688			
	Óbitos na família	0.0427	0.0305			
	Casamento	0.0355	0.0177			
	Doação de sangue	0.0200	0.0200			
	Testemunho	0.0040	0.0040			
	Paternidade	0.4540	0.3250			
	Maternidade	0.3459	0.2475			
	Consulta pré-natal	0.0014	0.0014			
	<b>Total para Reposição</b>	<b>30.0902</b>	<b>21.3562</b>			
	Custo diário para o repositor (Módulos 1, 2 e 3 / 30 dias)		30 dias		169.67	
	Necessidade de reposição				21.3562	
	Custo anual				3,623.41	
A	Custo mensal				301.95	
<b>TOTAL</b>					<b>301.95</b>	
<b>Submódulo 4.2 - Intraornada</b>						
<b>4.2</b>	<b>Intervalo Intraornada para repouso ou alimentação</b>	<b>CCT Cl.</b>	<b>Parâmetros</b>		<b>Valor (R\$)</b>	
A	Intervalo Intraornada (indenizado ao empregado)	37, § 4º	1 h	15.22 dias	60.0%	296.75
	Nota: o intervalo intraornada será indenizado ao empregado cf. normatiza a cláusula CCT citada.					
<b>TOTAL</b>					<b>296.75</b>	
<b>Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>						
<b>4</b>	<b>Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>				<b>Valor (R\$)</b>	
4.1	Substituto nas Ausências Legais				301.95	

#### 4. PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Anexo VII-D da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 (Atualizada)

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		A. Município/UF	Unai/MG
		A.1. Local / Campus	Campus Unai
Processo nº	23086.013555/2021-57		Vigilância armada motorizada (moto) Diurno
Licitação nº			
Dia			
Horário			
Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)			

4.2	Substituto na Intraornada	296.75
<b>TOTAL</b>		<b>598.70</b>

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS				Valor (R\$)
5	Insumos Diversos	Parâmetros		
<b>A</b>	<b>Uniformes (0781557, 0781573)</b>	<b>Mensal</b>		
A.1	Uniformes do posto de Coordenador	(conforme planilha 'Uniformes')		191.37
A.2	Uniformes dos postos não motorizados	(conforme planilha 'Uniformes')		2,735.52
A.3	Uniformes dos postos motorizados	(conforme planilha 'Uniformes')		5,027.70
<b>B</b>	<b>Equipamentos, materiais e EPI's (0781567, 0781573, 0783844, 0784108, 0784738)</b>	<b>Mensal</b>		
B.1	Equipamentos, materiais e EPI's (conforme planilha 'Equip e EPI por Empreg')		2,434.72	57.40
	Para fins de definição do valor residual adotou-se a Macrofunção SIAFI 020330-Depreciação (0778910)			
<b>C</b>	<b>Combustível (0781074)</b>	<b>Anual</b>	<b>Mensal</b>	
C.1	Combustível dos postos motorizados - carro - Campus JK	19,553.57	1,629.45	
C.2	Combustível dos postos motorizados - moto - Campus JK	9,088.50	757.38	
C.3	Combustível dos postos motorizados - moto - Couto	4,562.50	380.20	
C.4	Combustível dos postos motorizados - moto - Curvelo	10,493.75	874.48	
C.5	Combustível dos postos motorizados - moto - Teófilo Otoni	4,599.00	383.24	
C.6	Combustível dos postos motorizados - moto - Unai	5,708.60	475.74	79.29
C.7	Combustível dos postos motorizados - moto - Janaúba	3,385.74	282.14	
	Totais	57,391.66	4,782.63	
<b>D</b>	<b>Transporte ajuda de custo (0719009)</b>	<b>Mensal</b>		
D.1	Transporte ajuda de custo (SEI! 0719009 Documento Ajuda de custo para transporte)	27,811.72		750.00
<b>TOTAL DO MÓDULO 5</b>				<b>1,054.28</b>

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				Valor (R\$)
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Parâmetros		
A	Custos Indiretos (sobre Módulos 1 a 5) - <a href="https://www.gov.br/compras/pt-br/agente-">https://www.gov.br/compras/pt-br/agente-</a>	6.0%		404.58
B	Lucro (sobre Módulos 1 a 5 + Custos Indiretos) - <a href="https://www.gov.br/compras/pt-">https://www.gov.br/compras/pt-</a>	6.79%		485.32
<b>C</b>	<b>Tributos (sobre o valor do faturamento: Módulos 1 a 5 + Custos Indiretos + Lucro)</b>			
	Base de cálculo dos Tributos (antes da aplicação do Coeficiente)			7,632.85
	Base de cálculo dos Tributos: valor do faturamento (com a aplicação do Coeficiente)			8,265.13
C.1	Tributos Federais – PIS	0.65%		53.72
C.2	Tributos Federais – COFINS	3.00%		247.95
C.3	Tributos Municipais – ISS	Cf. município		330.61
	Total Tributos (%)			7.65%
	Coeficiente (1 - % Tributos) =			0.9235
<b>C</b>	Total Tributos (R\$)			<b>632.28</b>
<b>TOTAL DO MÓDULO 6 (A+B+C)</b>				<b>1,522.18</b>

QUADRO – RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			Valor (R\$)
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2,681.11	
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2,323.46	

#### 4. PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Anexo VII-D da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 (Atualizada)

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		A. Município/UF	Unai/MG
		A.1. Local / Campus	Campus Unai
Processo nº	23086.013555/2021-57		<b>Vigilância armada motorizada (moto)</b> <b>Diurno</b>
Licitação nº			
Dia			
Horário			
Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)			
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		85.40
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		598.70
E	Módulo 5 - Insumos Diversos		1,054.28
<b>Subtotal (A+B+C+D+E)</b>			<b>6,742.95</b>
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		1,522.18
<b>VALOR TOTAL POR EMPREGADO (A)</b>			<b>8,265.13</b>
<b>VALOR POR POSTO/MÊS</b>			<b>16,530.26</b>
<b>Nº de Postos de trabalho</b>		<b>24</b>	<b>1</b>
<b>Valor Total Mensal</b>		<b>417,917.83</b>	<b>16,530.26</b>
<b>Valor Total do Contrato por 12 Meses</b>			<b>5,015,013.96</b>

Responsável pela elaboração da planilha:

Siape 2566045 Fabiano Kenji Aoki - Contador/UFVJM - CRC MG-104954/O

(assinatura digital na última página)

#### 4. PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Anexo VII-D da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 (Atualizada)

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		A. Município/UF	Curvelo/MG
		A.1. Local / Campus	Faz. Exp. do Moura
Processo nº	23086.013555/2021-57		Vigilância armada motorizada (moto) Diurno
Licitação nº			
Dia			
Horário			
Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)			

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)				
A.1	Imposto sobre Serviços (ISS) praticado em cada município	A.2.1	Lei municipal Lei Complementar nº Disponível em 23086.003569/2022-43	118/2017
		A.2.1.1	Artigo da lei complementar com a alíquota do ISS	Anexo IV, item 11.02
	Grupo de serviços	A.2.2	Serviços de guarda, estacionamento,	2.0%
	Serviço de incidência da alíquota do ISS	A.2.2.1	Vigilância, segurança ou monitoramento	
A.2	Tarifa do transporte coletivo no município			
A.3	Rateio do combustível por Local Campus			25.0%
B	Ano Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	CCT 2022 MTE: MG000400/2022 REG: 09/02/2022		
C	Nº de meses de execução contratual	12		

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO			
Tipo de Serviço		Serviços de Vigilância para os Campi da UFVJM	
Unidade de medida		Postos de trabalho	Total
Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)		Nº de Postos de trabalho	24
		Nº de Empregados	47

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL				
Dados para composição dos custos referente à mão de obra				
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)			Vigilância armada motorizada (moto) Diurno
2	Turno			
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	220 h	2,062.39	2,062.39
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Vigilantes		
5	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173-30		
6	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2022		

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					
1	Composição da Remuneração	Cláusula CCT	Parâmetros		Valor (R\$)
A	Salário-Base	3	220 h	2,062.39	2,062.39
B	Gratificação de função de Coordenador	Ofício 152 (0764912)		50.0%	
C	Adicional de Periculosidade (percentual aplicado sobre Salário-Base) - Cláusula 13 CCT			30.0%	618.72
D	Adicional Noturno	12	7 h	15.22 dias	40.0%
E	Adic. Hora Noturna Reduzida - não há cf. cláusula:	12			
<b>TOTAL DO MÓDULO 1 (B)</b>					<b>2,681.11</b>
Nota: os custos indicados na proposta para o módulo remuneração deverão ser exatamente os que serão pagos aos profissionais alocados na execução do contrato.					

#### 4. PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Anexo VII-D da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 (Atualizada)

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		A. Município/UF		Curvelo/MG		
		A.1. Local / Campus		Faz. Exp. do Moura		
Processo nº	23086.013555/2021-57					Vigilância armada motorizada (moto)
Licitação nº						
Dia						
Horário						
Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)						
<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS</b>						
<b>Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias</b>						
<b>2.1</b>	<b>13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias</b>				<b>Parâmetros</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	13º (décimo terceiro) Salário - 1/12				8.33%	223.43
B	Férias (custo em razão da duração do contrato de 12 meses) - 1/12 - pág. 10 e 11 de				8.33%	223.43
C	Adicional de Férias (1/3 de Férias) - (1/12)/3				2.78%	74.48
<b>TOTAL</b>						<b>521.34</b>
<b>Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia FGTS e outras contribuições</b>						
<b>2.2</b>	<b>GPS, FGTS e outras contribuições</b>				<b>Parâmetros</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>Base de cálculo (Módulo 1 + Submódulo 2.1)</b>						
						<b>3,202.45</b>
A	INSS				20.00%	640.49
B	Salário Educação				2.50%	80.06
C	SAT (0780104)		CNAE 80.11-1		3.00%	96.07
D	SESC ou SESI				1.50%	48.04
E	SENAI ou SENAC				1.00%	32.02
F	SEBRAE				0.60%	19.21
G	INCRA				0.20%	6.40
<b>Subtotal GPS</b>					<b>28.80%</b>	<b>922.29</b>
H	FGTS				8.00%	256.20
<b>TOTAL</b>					<b>36.80%</b>	<b>1,178.49</b>
<b>Submódulo 2.3: Benefícios Mensais e Diários</b>						
<b>2.3</b>	<b>Benefícios Mensais e Diários</b>		<b>CCT Cl.</b>	<b>Parâmetros</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	Vale-Transporte - Cap. XIII do Dec. 10854/2021		16	2	22 dias Cf. município	ver Insumos D.1
B	(-) Desconto transporte do funcionário - Art. 114 do Dec. 10854/2021				6.0%	
C	Auxílio Alimentação: Cesta Básica		14			160.00
D	Auxílio Alimentação: Tíquete Refeição (Coordenador 22 dias)		15	90.0%	22.00 dias	23.06
E	Auxílio Alimentação: Tíquete Refeição		15	90.0%	15.22 dias	23.06
F	Auxílio Saúde/Plano de Saúde/Assist.Médica		17			117.18
G	Inclusão Plano Odontológico		18			17.56
H	Auxílio Morte/Funeral - Assistência Funeral - 0,0095		19		1.5 piso 0.009550%	0.30
I	Seguro de Vida (Morte/Invalidez) - 0,00950% cf. Ca		20		65 pisos 0.009500%	12.74
<b>TOTAL</b>						<b>623.63</b>
<b>Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>						
<b>2</b>	<b>Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>					<b>Valor (R\$)</b>
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias					521.34
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições					1,178.49
2.3	Benefícios Mensais e Diários					623.63
<b>TOTAL DO MÓDULO 2</b>						<b>2,323.46</b>

#### 4. PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Anexo VII-D da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 (Atualizada)

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		A. Município/UF	Curvelo/MG
		A.1. Local / Campus	Faz. Exp. do Moura
Processo nº	23086.013555/2021-57		
Licitação nº			
Dia			
Horário			
Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)			
		Vigilância armada motorizada (moto)	
		Diurno	

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			Valor (R\$)
<b>3</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>Parâmetros</b>	
A	Aviso Prévio Indenizado - (1/12)*5%	0.4167%	11.17
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado - A*8%	0.0333%	0.89
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado - B*40%	0.0133%	0.36
D	Aviso Prévio Trabalhado - (7/30)/12	1.9444%	52.13
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado - D*36,80%	0.7156%	19.18
F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado - D*8%*40%	0.0622%	1.67
<b>TOTAL DO MÓDULO 3</b>		<b>3.1856%</b>	<b>85.40</b>

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE					Valor (R\$)	
<b>Submódulo 4.1 - Ausências Legais</b>						
<b>4.1</b>	<b>Ausências legais</b>	<b>Parâmetros</b>				
	Composição / Vig.Escala	44h/sem	12x36			
	Férias	20.9589	15.0000			
	Ausência justificada	1.0000	1.0000			
	Curso de reciclagem	2.5000	1.2500			
	Acidente trabalho	0.9659	0.6913			
	Afastamento por doença	3.4931	2.5000			
	Consulta médica filho	0.2688	0.2688			
	Óbitos na família	0.0427	0.0305			
	Casamento	0.0355	0.0177			
	Doação de sangue	0.0200	0.0200			
	Testemunho	0.0040	0.0040			
	Paternidade	0.4540	0.3250			
	Maternidade	0.3459	0.2475			
	Consulta pré-natal	0.0014	0.0014			
	<b>Total para Reposição</b>	<b>30.0902</b>	<b>21.3562</b>			
	Custo diário para o repositor (Módulos 1, 2 e 3 / 30 dias)		30 dias		169.67	
	Necessidade de reposição				21.3562	
	Custo anual				3,623.41	
A	Custo mensal				301.95	
<b>TOTAL</b>					<b>301.95</b>	
<b>Submódulo 4.2 - Intraornada</b>						
<b>4.2</b>	<b>Intervalo Intraornada para repouso ou alimentação</b>	<b>CCT Cl.</b>	<b>Parâmetros</b>		<b>Valor (R\$)</b>	
A	Intervalo Intraornada (indenizado ao empregado)	37, § 4º	1 h	15.22 dias	60.0%	296.75
Nota: o intervalo intraornada será indenizado ao empregado cf. normatiza a cláusula CCT citada.						
<b>TOTAL</b>					<b>296.75</b>	
<b>Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>						
<b>4</b>	<b>Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>				<b>Valor (R\$)</b>	
4.1	Substituto nas Ausências Legais				301.95	

#### 4. PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Anexo VII-D da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 (Atualizada)

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		A. Município/UF	Curvelo/MG
		A.1. Local / Campus	Faz. Exp. do Moura
Processo nº	23086.013555/2021-57		Vigilância armada motorizada (moto) Diurno
Licitação nº			
Dia			
Horário			
Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)			

4.2	Substituto na Intraornada	296.75
<b>TOTAL</b>		<b>598.70</b>

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS				Valor (R\$)
5	Insumos Diversos	Parâmetros		
<b>A</b>	<b>Uniformes (0781557, 0781573)</b>	<b>Mensal</b>		
A.1	Uniformes do posto de Coordenador	(conforme planilha 'Uniformes')	191.37	
A.2	Uniformes dos postos não motorizados	(conforme planilha 'Uniformes')	2,735.52	
A.3	Uniformes dos postos motorizados	(conforme planilha 'Uniformes')	5,027.70	167.59
<b>B</b>	<b>Equipamentos, materiais e EPI's (0781567, 0781573, 0783844, 0784108, 0784738)</b>	<b>Mensal</b>		
B.1	Equipamentos, materiais e EPI's (conforme planilha 'Equip e EPI por Empreg')		2,434.72	56.64
	Para fins de definição do valor residual adotou-se a Macrofunção SIAFI 020330-Depreciação (0778910)			
<b>C</b>	<b>Combustível (0781074)</b>	<b>Anual</b>	<b>Mensal</b>	
C.1	Combustível dos postos motorizados - carro - Campus JK	19,553.57	1,629.45	
C.2	Combustível dos postos motorizados - moto - Campus JK	9,088.50	757.38	
C.3	Combustível dos postos motorizados - moto - Couto	4,562.50	380.20	
C.4	Combustível dos postos motorizados - moto - Curvelo	10,493.75	874.48	218.62
C.5	Combustível dos postos motorizados - moto - Teófilo Otoni	4,599.00	383.24	
C.6	Combustível dos postos motorizados - moto - Unaí	5,708.60	475.74	
C.7	Combustível dos postos motorizados - moto - Janaúba	3,385.74	282.14	
	Totais	57,391.66	4,782.63	
<b>D</b>	<b>Transporte ajuda de custo (0719009)</b>	<b>Mensal</b>		
D.1	Transporte ajuda de custo (SEI! 0719009 Documento Ajuda de custo para transporte)		27,811.72	750.00
<b>TOTAL DO MÓDULO 5</b>				<b>1,192.85</b>

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				Valor (R\$)
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Parâmetros		
A	Custos Indiretos (sobre Módulos 1 a 5) - <a href="https://www.gov.br/compras/pt-br/agente-">https://www.gov.br/compras/pt-br/agente-</a>	6.0%		412.89
B	Lucro (sobre Módulos 1 a 5 + Custos Indiretos) - <a href="https://www.gov.br/compras/pt-">https://www.gov.br/compras/pt-</a>	6.79%		495.29
<b>C</b>	<b>Tributos (sobre o valor do faturamento: Módulos 1 a 5 + Custos Indiretos + Lucro)</b>			
	Base de cálculo dos Tributos (antes da aplicação do Coeficiente)			7,789.70
	Base de cálculo dos Tributos: valor do faturamento (com a aplicação do Coeficiente)			8,256.17
C.1	Tributos Federais – PIS	0.65%		53.67
C.2	Tributos Federais – COFINS	3.00%		247.69
C.3	Tributos Municipais – ISS	Cf. município		165.12
	Total Tributos (%)			5.65%
	Coeficiente (1 - % Tributos) =			0.9435
<b>C</b>	Total Tributos (R\$)			<b>466.48</b>
<b>TOTAL DO MÓDULO 6 (A+B+C)</b>				<b>1,374.66</b>

QUADRO – RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		Valor (R\$)
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2,681.11
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2,323.46

#### 4. PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Anexo VII-D da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 (Atualizada)

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		A. Município/UF	Curvelo/MG
		A.1. Local / Campus	Faz. Exp. do Moura
Processo nº	23086.013555/2021-57		<b>Vigilância armada motorizada (moto)</b> <b>Diurno</b>
Licitação nº			
Dia			
Horário			
Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)			
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		85.40
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		598.70
E	Módulo 5 - Insumos Diversos		1,192.85
<b>Subtotal (A+B+C+D+E)</b>			<b>6,881.52</b>
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		1,374.66
<b>VALOR TOTAL POR EMPREGADO (A)</b>			<b>8,256.18</b>
<b>VALOR POR POSTO/MÊS</b>			<b>16,512.36</b>
Nº de Postos de trabalho		<b>24</b>	<b>1</b>
Valor Total Mensal		<b>417,917.83</b>	<b>16,512.36</b>
<b>Valor Total do Contrato por 12 Meses</b>			<b>5,015,013.96</b>

Responsável pela elaboração da planilha:

Siape 2566045 Fabiano Kenji Aoki - Contador/UFVJM - CRC MG-104954/O

(assinatura digital na última página)

#### 4. PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Anexo VII-D da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 (Atualizada)

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		A. Município/UF
		A.1. Local / Campus
Processo nº	23086.013555/2021-57	
Licitação nº		
Dia		
Horário		
Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		

<b>Couto de Mag. de Minas/MG</b>
Faz. Exp. Rio Manso
<b>Vigilância armada motorizada (moto)</b>
<b>Diurno</b>

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A.1	Imposto sobre Serviços (ISS) praticado em cada município	A.2.1	Lei municipal Lei Complementar nº Disponível em 23086.003569/2022-43
		A.2.1.1	Artigo da lei complementar com a alíquota do ISS
	Grupo de serviços	A.2.2	Serviços de guarda, estacionamento,
	Serviço de incidência da alíquota do ISS	A.2.2.1	Vigilância, segurança ou monitoramento
A.2	Tarifa do transporte coletivo no município		
A.3	Rateio do combustível por Local Campus		
B	Ano Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	CCT 2022 MTE: MG000400/2022 REG: 09/02/2022	
C	Nº de meses de execução contratual	12	

583/2006
Anexo II, item 11.2 e Anexo II, item II.2
3.0%
25.0%

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	Serviços de Vigilância para os Campi da UFVJM	
Unidade de medida	Postos de trabalho	Total
Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)	Nº de Postos de trabalho	24
	Nº de Empregados	47

1
2

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL			
Dados para composição dos custos referente à mão de obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		
2	Turno		
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	220 h	2,062.39
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Vigilantes	
5	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173-30	
6	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2022	

<b>Vigilância armada motorizada (moto)</b>
<b>Diurno</b>
2,062.39

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					
1	Composição da Remuneração	Cláusula CCT	Parâmetros		Valor (R\$)
A	Salário-Base	3	220 h	2,062.39	2,062.39
B	Gratificação de função de Coordenador	Ofício 152 (0764912)		50.0%	
C	Adicional de Periculosidade (percentual aplicado sobre Salário-Base) - Cláusula 13 CCT			30.0%	618.72
D	Adicional Noturno	12	7 h	15.22 dias	40.0%
E	Adic. Hora Noturna Reduzida - não há cf. cláusula:	12			
<b>TOTAL DO MÓDULO 1 (B)</b>					<b>2,681.11</b>

2,062.39
618.72
40.0%
2,681.11

Nota: os custos indicados na proposta para o módulo remuneração deverão ser exatamente os que serão pagos aos profissionais alocados na execução do contrato.

#### 4. PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Anexo VII-D da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 (Atualizada)

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		A. Município/UF		Couto de Mag. de Minas/MG		
		A.1. Local / Campus		Faz. Exp. Rio Manso		
Processo nº	23086.013555/2021-57					Vigilância armada motorizada (moto)
Licitação nº						
Dia						
Horário						
Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)						
<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>						
<b>Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias</b>						
<b>2.1</b>	<b>13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias</b>				<b>Parâmetros</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	13º (décimo terceiro) Salário - 1/12				8.33%	223.43
B	Férias (custo em razão da duração do contrato de 12 meses) - 1/12 - pág. 10 e 11 de				8.33%	223.43
C	Adicional de Férias (1/3 de Férias) - (1/12)/3				2.78%	74.48
<b>TOTAL</b>						<b>521.34</b>
<b>Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia FGTS e outras contribuições</b>						
<b>2.2</b>	<b>GPS, FGTS e outras contribuições</b>				<b>Parâmetros</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>Base de cálculo (Módulo 1 + Submódulo 2.1)</b>						
						<b>3,202.45</b>
A	INSS				20.00%	640.49
B	Salário Educação				2.50%	80.06
C	SAT (0780104)		CNAE 80.11-1		3.00%	96.07
D	SESC ou SESI				1.50%	48.04
E	SENAI ou SENAC				1.00%	32.02
F	SEBRAE				0.60%	19.21
G	INCRA				0.20%	6.40
<b>Subtotal GPS</b>					<b>28.80%</b>	<b>922.29</b>
H	FGTS				8.00%	256.20
<b>TOTAL</b>					<b>36.80%</b>	<b>1,178.49</b>
<b>Submódulo 2.3: Benefícios Mensais e Diários</b>						
<b>2.3</b>	<b>Benefícios Mensais e Diários</b>		<b>CCT Cl.</b>	<b>Parâmetros</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	Vale-Transporte - Cap. XIII do Dec. 10854/2021		16	2	22 dias Cf. município	ver Insumos D.1
B	(-) Desconto transporte do funcionário - Art. 114 do Dec. 10854/2021				6.0%	
C	Auxílio Alimentação: Cesta Básica		14			160.00
D	Auxílio Alimentação: Tíquete Refeição (Coordenador 22 dias)		15	90.0%	22.00 dias	23.06
E	Auxílio Alimentação: Tíquete Refeição		15	90.0%	15.22 dias	23.06
F	Auxílio Saúde/Plano de Saúde/Assist.Médica		17			117.18
G	Inclusão Plano Odontológico		18			17.56
H	Auxílio Morte/Funeral - Assistência Funeral - 0,0095		19		1.5 piso 0.009550%	0.30
I	Seguro de Vida (Morte/Invalidez) - 0,00950% cf. Ca		20		65 pisos 0.009500%	12.74
<b>TOTAL</b>						<b>623.63</b>
<b>Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>						
<b>2</b>	<b>Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>					<b>Valor (R\$)</b>
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias					521.34
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições					1,178.49
2.3	Benefícios Mensais e Diários					623.63
<b>TOTAL DO MÓDULO 2</b>						<b>2,323.46</b>

#### 4. PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Anexo VII-D da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 (Atualizada)

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		A. Município/UF	Couto de Mag. de Minas/MG
		A.1. Local / Campus	Faz. Exp. Rio Manso
Processo nº	23086.013555/2021-57		
Licitação nº			
Dia			
Horário			
Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)			
			Vigilância armada motorizada (moto)
			Diurno

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			Valor (R\$)
3	Provisão para Rescisão	Parâmetros	
A	Aviso Prévio Indenizado - (1/12)*5%	0.4167%	11.17
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado - A*8%	0.0333%	0.89
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado - B*40%	0.0133%	0.36
D	Aviso Prévio Trabalhado - (7/30)/12	1.9444%	52.13
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado - D*36,80%	0.7156%	19.18
F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado - D*8%*40%	0.0622%	1.67
<b>TOTAL DO MÓDULO 3</b>		<b>3.1856%</b>	<b>85.40</b>

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE					Valor (R\$)
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
4.1	Ausências legais	Parâmetros			
	Composição / Vig.Escala		44h/sem	12x36	
	Férias		20.9589	15.0000	
	Ausência justificada		1.0000	1.0000	
	Curso de reciclagem		2.5000	1.2500	
	Acidente trabalho		0.9659	0.6913	
	Afastamento por doença		3.4931	2.5000	
	Consulta médica filho		0.2688	0.2688	
	Óbitos na família		0.0427	0.0305	
	Casamento		0.0355	0.0177	
	Doação de sangue		0.0200	0.0200	
	Testemunho		0.0040	0.0040	
	Paternidade		0.4540	0.3250	
	Maternidade		0.3459	0.2475	
	Consulta pré-natal		0.0014	0.0014	
	<b>Total para Reposição</b>		<b>30.0902</b>	<b>21.3562</b>	
	Custo diário para o repositores (Módulos 1, 2 e 3 / 30 dias)			30 dias	169.67
	Necessidade de reposição				21.3562
	Custo anual				3,623.41
A	Custo mensal				301.95
<b>TOTAL</b>					<b>301.95</b>
Submódulo 4.2 - Intra jornada					Valor (R\$)
4.2	Intervalo Intra jornada para repouso ou alimentação	CCT Cl.	Parâmetros		
A	Intervalo Intra jornada (indenizado ao empregado)	37, § 4º	1 h	15.22 dias	60.0%
Nota: o intervalo intra jornada será indenizado ao empregado cf. normatiza a cláusula CCT citada.					296.75
<b>TOTAL</b>					<b>296.75</b>
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente					Valor (R\$)
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente				
4.1	Substituto nas Ausências Legais				301.95

#### 4. PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Anexo VII-D da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 (Atualizada)

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		A. Município/UF	Couto de Mag. de Minas/MG
		A.1. Local / Campus	Faz. Exp. Rio Manso
Processo nº	23086.013555/2021-57		Vigilância armada motorizada (moto)
Licitação nº			
Dia			
Horário			
Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)			
			Diurno

4.2	Substituto na Intra jornada	296.75
<b>TOTAL</b>		<b>598.70</b>

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS				Valor (R\$)
5	Insumos Diversos	Parâmetros		
<b>A</b>	<b>Uniformes (0781557, 0781573)</b>	<b>Mensal</b>		
A.1	Uniformes do posto de Coordenador (conforme planilha 'Uniformes')	191.37		
A.2	Uniformes dos postos não motorizados (conforme planilha 'Uniformes')	2,735.52		
A.3	Uniformes dos postos motorizados (conforme planilha 'Uniformes')	5,027.70		167.59
<b>B</b>	<b>Equipamentos, materiais e EPI's (0781567, 0781573, 0783844, 0784108, 0784738)</b>	<b>Mensal</b>		
B.1	Equipamentos, materiais e EPI's (conforme planilha 'Equip e EPI por Empreg')	2,434.72		56.64
	Para fins de definição do valor residual adotou-se a Macrofunção SIAFI 020330-Depreciação (0778910)			
<b>C</b>	<b>Combustível (0781074)</b>	<b>Anual</b>	<b>Mensal</b>	
C.1	Combustível dos postos motorizados - carro - Campus JK	19,553.57	1,629.45	
C.2	Combustível dos postos motorizados - moto - Campus JK	9,088.50	757.38	
C.3	Combustível dos postos motorizados - moto - Couto	4,562.50	380.20	95.05
C.4	Combustível dos postos motorizados - moto - Curvelo	10,493.75	874.48	
C.5	Combustível dos postos motorizados - moto - Teófilo Otoni	4,599.00	383.24	
C.6	Combustível dos postos motorizados - moto - Unaí	5,708.60	475.74	
C.7	Combustível dos postos motorizados - moto - Janaúba	3,385.74	282.14	
	Totais	57,391.66	4,782.63	
<b>D</b>	<b>Transporte ajuda de custo (0719009)</b>	<b>Mensal</b>		
D.1	Transporte ajuda de custo (SEI! 0719009 Documento Ajuda de custo para transporte)	27,811.72		670.00
<b>TOTAL DO MÓDULO 5</b>				<b>989.28</b>

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				Valor (R\$)
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Parâmetros		
A	Custos Indiretos (sobre Módulos 1 a 5) - <a href="https://www.gov.br/compras/pt-br/agente-">https://www.gov.br/compras/pt-br/agente-</a>	6.0%		400.68
B	Lucro (sobre Módulos 1 a 5 + Custos Indiretos) - <a href="https://www.gov.br/compras/pt-">https://www.gov.br/compras/pt-</a>	6.79%		480.64
<b>C</b>	<b>Tributos (sobre o valor do faturamento: Módulos 1 a 5 + Custos Indiretos + Lucro)</b>			
	Base de cálculo dos Tributos (antes da aplicação do Coeficiente)			7,559.27
	Base de cálculo dos Tributos: valor do faturamento (com a aplicação do Coeficiente)			8,097.77
C.1	Tributos Federais – PIS	0.65%		52.64
C.2	Tributos Federais – COFINS	3.00%		242.93
C.3	Tributos Municipais – ISS	Cf. município		242.93
	Total Tributos (%)			6.65%
	Coeficiente (1 - % Tributos) =			0.9335
<b>C</b>	<b>Total Tributos (R\$)</b>			<b>538.50</b>
<b>TOTAL DO MÓDULO 6 (A+B+C)</b>				<b>1,419.82</b>

QUADRO – RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		Valor (R\$)
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2,681.11
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2,323.46

#### 4. PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Anexo VII-D da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 (Atualizada)

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		A. Município/UF		Couto de Mag. de Minas/MG		
		A.1. Local / Campus		Faz. Exp. Rio Manso		
Processo nº	23086.013555/2021-57					Vigilância armada motorizada (moto)
Licitação nº						
Dia						
Horário						
Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)						
<b>Diurno</b>						
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão					85.40
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente					598.70
E	Módulo 5 - Insumos Diversos					989.28
<b>Subtotal (A+B+C+D+E)</b>						<b>6,677.95</b>
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro					1,419.82
<b>VALOR TOTAL POR EMPREGADO (A)</b>						<b>8,097.77</b>
<b>VALOR POR POSTO/MÊS</b>						
<b>Nº de Postos de trabalho</b>		<b>24</b>		<b>16,195.54</b>		
<b>Valor Total Mensal</b>		<b>417,917.83</b>		<b>1</b>		
<b>Valor Total Mensal</b>		<b>417,917.83</b>		<b>16,195.54</b>		
<b>Valor Total do Contrato por</b>		<b>12</b>	<b>Meses</b>		<b>5,015,013.96</b>	

Responsável pela elaboração da planilha:

Siapé 2566045 Fabiano Kenji Aoki - Contador/UFVJM - CRC MG-104954/O  
(assinatura digital na última página)

#### 4. PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Anexo VII-D da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 (Atualizada)

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		A. Município/UF	Diamantina/MG
		A.1. Local / Campus	Campus JK
Processo nº	23086.013555/2021-57		<b>Vigilância armada motorizada (moto)</b> <b>Noturno</b>
Licitação nº			
Dia			
Horário			
Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)			

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)				
A.1	Imposto sobre Serviços (ISS) praticado em cada município	A.2.1	Lei municipal Lei Complementar nº Disponível em 23086.003569/2022-43	112/2013
		A.2.1.1	Artigo da lei complementar com a alíquota do ISS	Art. 40, item 11.02
	Grupo de serviços	A.2.2	Serviços de guarda, estacionamento,	5.0%
	Serviço de incidência da alíquota do ISS	A.2.2.1	Vigilância, segurança ou monitoramento	
A.2	Tarifa do transporte coletivo no município			
A.3	Rateio do combustível por Local Campus			16.7%
B	Ano Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	CCT 2022 MTE: MG000400/2022 REG: 09/02/2022		
C	Nº de meses de execução contratual	12		

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO			
Tipo de Serviço		Serviços de Vigilância para os Campi da UFVJM	
Unidade de medida		Postos de trabalho	Total
Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)		Nº de Postos de trabalho	24
		Nº de Empregados	47

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL				
Dados para composição dos custos referente à mão de obra				
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)			<b>Vigilância armada motorizada (moto)</b> <b>Noturno</b>
2	Turno			
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	220 h	2,062.39	
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Vigilantes		
5	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173-30		
6	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2022		

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					
1	Composição da Remuneração	Cláusula CCT	Parâmetros		Valor (R\$)
A	Salário-Base	3	220 h	2,062.39	2,062.39
B	Gratificação de função de Coordenador	Ofício 152 (0764912)		50.0%	
C	Adicional de Periculosidade (percentual aplicado sobre Salário-Base) - Cláusula 13 CCT			30.0%	618.72
D	Adicional Noturno	12	7 h	15.22 dias	40.0%
E	Adic. Hora Noturna Reduzida - não há cf. cláusula:	12			
<b>TOTAL DO MÓDULO 1 (B)</b>					<b>3,200.42</b>

Nota: os custos indicados na proposta para o módulo remuneração deverão ser exatamente os que serão pagos aos profissionais alocados na execução do contrato.

#### 4. PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Anexo VII-D da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 (Atualizada)

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		A. Município/UF		Diamantina/MG		
		A.1. Local / Campus		Campus JK		
Processo nº	23086.013555/2021-57					
Licitação nº						
Dia						
Horário						
Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)						
<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS</b>						
<b>Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias</b>						
<b>2.1</b>	<b>13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias</b>				<b>Parâmetros</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	13º (décimo terceiro) Salário - 1/12				8.33%	266.70
B	Férias (custo em razão da duração do contrato de 12 meses) - 1/12 - pág. 10 e 11 de				8.33%	266.70
C	Adicional de Férias (1/3 de Férias) - (1/12)/3				2.78%	88.90
<b>TOTAL</b>						<b>622.30</b>
<b>Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia FGTS e outras contribuições</b>						
<b>2.2</b>	<b>GPS, FGTS e outras contribuições</b>				<b>Parâmetros</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>Base de cálculo (Módulo 1 + Submódulo 2.1)</b>						
<b>TOTAL</b>						<b>3,822.72</b>
A	INSS				20.00%	764.54
B	Salário Educação				2.50%	95.57
C	SAT (0780104)				CNAE 80.11-1 3.00%	114.68
D	SESC ou SESI				1.50%	57.34
E	SENAI ou SENAC				1.00%	38.23
F	SEBRAE				0.60%	22.94
G	INCRA				0.20%	7.65
<b>Subtotal GPS</b>					<b>28.80%</b>	<b>1,100.95</b>
H	FGTS				8.00%	305.82
<b>TOTAL</b>					<b>36.80%</b>	<b>1,406.77</b>
<b>Submódulo 2.3: Benefícios Mensais e Diários</b>						
<b>2.3</b>	<b>Benefícios Mensais e Diários</b>		<b>CCT Cl.</b>	<b>Parâmetros</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	Vale-Transporte - Cap. XIII do Dec. 10854/2021		16	2	22 dias Cf. município	ver Insumos D.1
B	(-) Desconto transporte do funcionário - Art. 114 do Dec. 10854/2021				6.0%	
C	Auxílio Alimentação: Cesta Básica		14			160.00
D	Auxílio Alimentação: Tíquete Refeição (Coordenador 22 dias)		15	90.0%	22.00 dias	23.06
E	Auxílio Alimentação: Tíquete Refeição		15	90.0%	15.22 dias	23.06
F	Auxílio Saúde/Plano de Saúde/Assist.Médica		17			117.18
G	Inclusão Plano Odontológico		18			17.56
H	Auxílio Morte/Funeral - Assistência Funeral - 0,0095		19		1.5 piso 0.009550%	0.30
I	Seguro de Vida (Morte/Invalidez) - 0,00950% cf. Ca		20		65 pisos 0.009500%	12.74
<b>TOTAL</b>						<b>623.63</b>
<b>Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>						
<b>2</b>	<b>Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>					<b>Valor (R\$)</b>
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias					622.30
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições					1,406.77
2.3	Benefícios Mensais e Diários					623.63
<b>TOTAL DO MÓDULO 2</b>						<b>2,652.70</b>

#### 4. PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Anexo VII-D da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 (Atualizada)

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		A. Município/UF	Diamantina/MG
		A.1. Local / Campus	Campus JK
Processo nº	23086.013555/2021-57		
Licitação nº			
Dia			
Horário			
Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)			
		Vigilância armada motorizada (moto)	
		Noturno	

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			Valor (R\$)
<b>3</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>Parâmetros</b>	
A	Aviso Prévio Indenizado - (1/12)*5%	0.4167%	13.34
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado - A*8%	0.0333%	1.07
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado - B*40%	0.0133%	0.43
D	Aviso Prévio Trabalhado - (7/30)/12	1.9444%	62.23
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado - D*36,80%	0.7156%	22.90
F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado - D*8%*40%	0.0622%	1.99
<b>TOTAL DO MÓDULO 3</b>		<b>3.1856%</b>	<b>101.96</b>

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE					Valor (R\$)	
<b>Submódulo 4.1 - Ausências Legais</b>						
<b>4.1</b>	<b>Ausências legais</b>	<b>Parâmetros</b>				
	Composição / Vig.Escala	44h/sem	12x36			
	Férias	20.9589	15.0000			
	Ausência justificada	1.0000	1.0000			
	Curso de reciclagem	2.5000	1.2500			
	Acidente trabalho	0.9659	0.6913			
	Afastamento por doença	3.4931	2.5000			
	Consulta médica filho	0.2688	0.2688			
	Óbitos na família	0.0427	0.0305			
	Casamento	0.0355	0.0177			
	Doação de sangue	0.0200	0.0200			
	Testemunho	0.0040	0.0040			
	Paternidade	0.4540	0.3250			
	Maternidade	0.3459	0.2475			
	Consulta pré-natal	0.0014	0.0014			
	<b>Total para Reposição</b>	<b>30.0902</b>	<b>21.3562</b>			
	Custo diário para o repositor (Módulos 1, 2 e 3 / 30 dias)		30 dias		198.50	
	Necessidade de reposição				21.3562	
	Custo anual				4,239.26	
A	Custo mensal				353.27	
<b>TOTAL</b>					<b>353.27</b>	
<b>Submódulo 4.2 - Intraornada</b>						
<b>4.2</b>	<b>Intervalo Intraornada para repouso ou alimentação</b>	<b>CCT Cl.</b>	<b>Parâmetros</b>		<b>Valor (R\$)</b>	
A	Intervalo Intraornada (indenizado ao empregado)	37, § 4º	1 h	15.22 dias	60.0%	296.75
	Nota: o intervalo intraornada será indenizado ao empregado cf. normatiza a cláusula CCT citada.					
<b>TOTAL</b>					<b>296.75</b>	
<b>Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>						
<b>4</b>	<b>Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>				<b>Valor (R\$)</b>	
4.1	Substituto nas Ausências Legais				353.27	

#### 4. PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Anexo VII-D da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 (Atualizada)

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		A. Município/UF	Diamantina/MG
		A.1. Local / Campus	Campus JK
Processo nº	23086.013555/2021-57		Vigilância armada motorizada (moto)
Licitação nº			
Dia			
Horário			
Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)			

4.2	Substituto na Intraornada	296.75
<b>TOTAL</b>		<b>650.02</b>

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS				Valor (R\$)
5	Insumos Diversos	Parâmetros		
<b>A</b>	<b>Uniformes (0781557, 0781573)</b>	<b>Mensal</b>		
A.1	Uniformes do posto de Coordenador	(conforme planilha 'Uniformes')		191.37
A.2	Uniformes dos postos não motorizados	(conforme planilha 'Uniformes')		2,735.52
A.3	Uniformes dos postos motorizados	(conforme planilha 'Uniformes')		5,027.70
<b>B</b>	<b>Equipamentos, materiais e EPI's (0781567, 0781573, 0783844, 0784108, 0784738)</b>	<b>Mensal</b>		
B.1	Equipamentos, materiais e EPI's (conforme planilha 'Equip e EPI por Empreg')		2,434.72	58.65
	Para fins de definição do valor residual adotou-se a Macrofunção SIAFI 020330-Depreciação (0778910)			
<b>C</b>	<b>Combustível (0781074)</b>	<b>Anual</b>	<b>Mensal</b>	
C.1	Combustível dos postos motorizados - carro - Campus JK	19,553.57	1,629.45	
C.2	Combustível dos postos motorizados - moto - Campus JK	9,088.50	757.38	126.23
C.3	Combustível dos postos motorizados - moto - Couto	4,562.50	380.20	
C.4	Combustível dos postos motorizados - moto - Curvelo	10,493.75	874.48	
C.5	Combustível dos postos motorizados - moto - Teófilo Otoni	4,599.00	383.24	
C.6	Combustível dos postos motorizados - moto - Unaí	5,708.60	475.74	
C.7	Combustível dos postos motorizados - moto - Janaúba	3,385.74	282.14	
	Totais	57,391.66	4,782.63	
<b>D</b>	<b>Transporte ajuda de custo (0719009)</b>	<b>Mensal</b>		
D.1	Transporte ajuda de custo (SEI! 0719009 Documento Ajuda de custo para transporte)	27,811.72		472.92
<b>TOTAL DO MÓDULO 5</b>				<b>825.39</b>

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			Valor (R\$)
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Parâmetros	
A	Custos Indiretos (sobre Módulos 1 a 5) - <a href="https://www.gov.br/compras/pt-br/agente-">https://www.gov.br/compras/pt-br/agente-</a>	6.0%	445.83
B	Lucro (sobre Módulos 1 a 5 + Custos Indiretos) - <a href="https://www.gov.br/compras/pt-">https://www.gov.br/compras/pt-</a>	6.79%	534.80
<b>C</b>	<b>Tributos (sobre o valor do faturamento: Módulos 1 a 5 + Custos Indiretos + Lucro)</b>		
	Base de cálculo dos Tributos (antes da aplicação do Coeficiente)		8,411.12
	Base de cálculo dos Tributos: valor do faturamento (com a aplicação do Coeficiente)		9,207.58
C.1	Tributos Federais – PIS	0.65%	59.85
C.2	Tributos Federais – COFINS	3.00%	276.23
C.3	Tributos Municipais – ISS	Cf. município	460.38
	Total Tributos (%)		8.65%
	Coeficiente (1 - % Tributos) =		0.9135
C	Total Tributos (R\$)		796.46
<b>TOTAL DO MÓDULO 6 (A+B+C)</b>			<b>1,777.09</b>

QUADRO – RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		Valor (R\$)
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	3,200.42
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2,652.70

#### 4. PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Anexo VII-D da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 (Atualizada)

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		A. Município/UF	Diamantina/MG
		A.1. Local / Campus	Campus JK
Processo nº	23086.013555/2021-57		<b>Vigilância armada motorizada (moto)</b> <b>Noturno</b>
Licitação nº			
Dia			
Horário			
Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)			
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		101.96
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		650.02
E	Módulo 5 - Insumos Diversos		825.39
<b>Subtotal (A+B+C+D+E)</b>			<b>7,430.49</b>
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		1,777.09
<b>VALOR TOTAL POR EMPREGADO (A)</b>			<b>9,207.58</b>
<b>VALOR POR POSTO/MÊS</b>			<b>18,415.16</b>
Nº de Postos de trabalho		24	2
Valor Total Mensal		417,917.83	36,830.32
Valor Total do Contrato por 12 Meses			5,015,013.96

Responsável pela elaboração da planilha:

Siape 2566045 Fabiano Kenji Aoki - Contador/UFVJM - CRC MG-104954/O

(assinatura digital na última página)

#### 4. PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Anexo VII-D da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 (Atualizada)

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		A. Município/UF	Teófilo Otoni/MG
		A.1. Local / Campus	
Processo nº	23086.013555/2021-57		<b>Vigilância armada motorizada (moto)</b> <b>Noturno</b>
Licitação nº			
Dia			
Horário			
Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)			

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)				
A.1	Imposto sobre Serviços (ISS) praticado em cada município	A.2.1	Lei municipal   Lei Complementar nº Disponível em 23086.003569/2022-43	21/2000
		A.2.1.1	Artigo da lei complementar com a alíquota do ISS	Art. 115, item 57 e Anexo I, item VI
	Grupo de serviços	A.2.2	Serviços de guarda, estacionamento,	5.0%
	Serviço de incidência da alíquota do ISS	A.2.2.1	Vigilância, segurança ou monitoramento	
A.2	Tarifa do transporte coletivo no município			
A.3	Rateio do combustível por Local Campus			25.0%
B	Ano Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	CCT 2022 MTE: MG000400/2022 REG: 09/02/2022		
C	Nº de meses de execução contratual	12		

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO			
Tipo de Serviço	Serviços de Vigilância para os Campi da UFVJM		
Unidade de medida	Postos de trabalho	Total	
Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)	Nº de Postos de trabalho	24	1
	Nº de Empregados	47	2

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL				
Dados para composição dos custos referente à mão de obra				
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)			<b>Vigilância armada motorizada (moto)</b> <b>Noturno</b>
2	Turno			
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	220 h	2,062.39	2,062.39
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Vigilantes		
5	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173-30		
6	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2022		

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO						
1	Composição da Remuneração	Cláusula CCT	Parâmetros		Valor (R\$)	
A	Salário-Base	3	220 h	2,062.39	2,062.39	
B	Gratificação de função de Coordenador	Ofício 152 (0764912)		50.0%		
C	Adicional de Periculosidade (percentual aplicado sobre Salário-Base) - Cláusula 13 CCT			30.0%	618.72	
D	Adicional Noturno	12	7 h	15.22 dias	40.0%	519.31
E	Adic. Hora Noturna Reduzida - não há cf. cláusula:	12				
<b>TOTAL DO MÓDULO 1 (B)</b>					<b>3,200.42</b>	

Nota: os custos indicados na proposta para o módulo remuneração deverão ser exatamente os que serão pagos aos profissionais alocados na execução do contrato.

#### 4. PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Anexo VII-D da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 (Atualizada)

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		A. Município/UF		Teófilo Otoni/MG		
		A.1. Local / Campus		Campus do Mucuri		
Processo nº	23086.013555/2021-57					
Licitação nº						
Dia						
Horário						
Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)						
<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS</b>						
<b>Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias</b>						
<b>2.1</b>	<b>13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias</b>				<b>Parâmetros</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	13º (décimo terceiro) Salário - 1/12				8.33%	266.70
B	Férias (custo em razão da duração do contrato de 12 meses) - 1/12 - pág. 10 e 11 de				8.33%	266.70
C	Adicional de Férias (1/3 de Férias) - (1/12)/3				2.78%	88.90
<b>TOTAL</b>						<b>622.30</b>
<b>Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia FGTS e outras contribuições</b>						
<b>2.2</b>	<b>GPS, FGTS e outras contribuições</b>				<b>Parâmetros</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>Base de cálculo (Módulo 1 + Submódulo 2.1)</b>						
A	INSS				20.00%	764.54
B	Salário Educação				2.50%	95.57
C	SAT (0780104)		CNAE 80.11-1		3.00%	114.68
D	SESC ou SESI				1.50%	57.34
E	SENAI ou SENAC				1.00%	38.23
F	SEBRAE				0.60%	22.94
G	INCRA				0.20%	7.65
<b>Subtotal GPS</b>					<b>28.80%</b>	<b>1,100.95</b>
H	FGTS				8.00%	305.82
<b>TOTAL</b>					<b>36.80%</b>	<b>1,406.77</b>
<b>Submódulo 2.3: Benefícios Mensais e Diários</b>						
<b>2.3</b>	<b>Benefícios Mensais e Diários</b>		<b>CCT Cl.</b>	<b>Parâmetros</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	Vale-Transporte - Cap. XIII do Dec. 10854/2021		16	2	22 dias Cf. município	ver Insumos D.1
B	(-) Desconto transporte do funcionário - Art. 114 do Dec. 10854/2021				6.0%	
C	Auxílio Alimentação: Cesta Básica		14			160.00
D	Auxílio Alimentação: Tíquete Refeição (Coordenador 22 dias)		15	90.0%	22.00 dias	23.06
E	Auxílio Alimentação: Tíquete Refeição		15	90.0%	15.22 dias	23.06
F	Auxílio Saúde/Plano de Saúde/Assist.Médica		17			117.18
G	Inclusão Plano Odontológico		18			17.56
H	Auxílio Morte/Funeral - Assistência Funeral - 0,0095		19		1.5 piso 0.009550%	0.30
I	Seguro de Vida (Morte/Invalidez) - 0,00950% cf. Ca		20		65 pisos 0.009500%	12.74
<b>TOTAL</b>						<b>623.63</b>
<b>Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>						
<b>2</b>	<b>Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>					<b>Valor (R\$)</b>
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias					622.30
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições					1,406.77
2.3	Benefícios Mensais e Diários					623.63
<b>TOTAL DO MÓDULO 2</b>						<b>2,652.70</b>

#### 4. PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Anexo VII-D da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 (Atualizada)

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		A. Município/UF	Teófilo Otoni/MG
		A.1. Local / Campus	
Processo nº	23086.013555/2021-57		Campus do Mucuri <b>Vigilância armada motorizada (moto)</b> <b>Noturno</b>
Licitação nº			
Dia			
Horário			
Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)			

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			Valor (R\$)
<b>3</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>Parâmetros</b>	
A	Aviso Prévio Indenizado - (1/12)*5%	0.4167%	13.34
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado - A*8%	0.0333%	1.07
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado - B*40%	0.0133%	0.43
D	Aviso Prévio Trabalhado - (7/30)/12	1.9444%	62.23
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado - D*36,80%	0.7156%	22.90
F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado - D*8%*40%	0.0622%	1.99
<b>TOTAL DO MÓDULO 3</b>		<b>3.1856%</b>	<b>101.96</b>

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE					Valor (R\$)	
<b>Submódulo 4.1 - Ausências Legais</b>						
<b>4.1</b>	<b>Ausências legais</b>	<b>Parâmetros</b>				
	Composição / Vig.Escala	44h/sem	12x36			
	Férias	20.9589	15.0000			
	Ausência justificada	1.0000	1.0000			
	Curso de reciclagem	2.5000	1.2500			
	Acidente trabalho	0.9659	0.6913			
	Afastamento por doença	3.4931	2.5000			
	Consulta médica filho	0.2688	0.2688			
	Óbitos na família	0.0427	0.0305			
	Casamento	0.0355	0.0177			
	Doação de sangue	0.0200	0.0200			
	Testemunho	0.0040	0.0040			
	Paternidade	0.4540	0.3250			
	Maternidade	0.3459	0.2475			
	Consulta pré-natal	0.0014	0.0014			
	<b>Total para Reposição</b>	<b>30.0902</b>	<b>21.3562</b>			
	Custo diário para o repositor (Módulos 1, 2 e 3 / 30 dias)		30 dias		198.50	
	Necessidade de reposição				21.3562	
	Custo anual				4,239.26	
A	Custo mensal				353.27	
<b>TOTAL</b>					<b>353.27</b>	
<b>Submódulo 4.2 - Intraornada</b>						
<b>4.2</b>	<b>Intervalo Intraornada para repouso ou alimentação</b>	<b>CCT Cl.</b>	<b>Parâmetros</b>		<b>Valor (R\$)</b>	
A	Intervalo Intraornada (indenizado ao empregado)	37, § 4º	1 h	15.22 dias	60.0%	296.75
	Nota: o intervalo intraornada será indenizado ao empregado cf. normatiza a cláusula CCT citada.					
<b>TOTAL</b>					<b>296.75</b>	
<b>Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>						
<b>4</b>	<b>Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>				<b>Valor (R\$)</b>	
4.1	Substituto nas Ausências Legais				353.27	

#### 4. PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Anexo VII-D da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 (Atualizada)

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		A. Município/UF	Teófilo Otoni/MG
		A.1. Local / Campus	
Processo nº	23086.013555/2021-57		Campus do Mucuri <b>Vigilância armada motorizada (moto)</b> <b>Noturno</b>
Licitação nº			
Dia			
Horário			
Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)			

4.2	Substituto na Intraornada	296.75
<b>TOTAL</b>		<b>650.02</b>

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS				Valor (R\$)
5	Insumos Diversos	Parâmetros		
<b>A</b>	<b>Uniformes (0781557, 0781573)</b>	<b>Mensal</b>		
A.1	Uniformes do posto de Coordenador	(conforme planilha 'Uniformes')		191.37
A.2	Uniformes dos postos não motorizados	(conforme planilha 'Uniformes')		2,735.52
A.3	Uniformes dos postos motorizados	(conforme planilha 'Uniformes')		5,027.70
<b>B</b>	<b>Equipamentos, materiais e EPI's (0781567, 0781573, 0783844, 0784108, 0784738)</b>	<b>Mensal</b>		
B.1	Equipamentos, materiais e EPI's (conforme planilha 'Equip e EPI por Empreg')			2,434.72
	Para fins de definição do valor residual adotou-se a Macrofunção SIAFI 020330-Depreciação (0778910)			
<b>C</b>	<b>Combustível (0781074)</b>	<b>Anual</b>	<b>Mensal</b>	
C.1	Combustível dos postos motorizados - carro - Campus JK	19,553.57	1,629.45	
C.2	Combustível dos postos motorizados - moto - Campus JK	9,088.50	757.38	
C.3	Combustível dos postos motorizados - moto - Couto	4,562.50	380.20	
C.4	Combustível dos postos motorizados - moto - Curvelo	10,493.75	874.48	
C.5	Combustível dos postos motorizados - moto - Teófilo Otoni	4,599.00	383.24	95.81
C.6	Combustível dos postos motorizados - moto - Unaí	5,708.60	475.74	
C.7	Combustível dos postos motorizados - moto - Janaúba	3,385.74	282.14	
	Totais	57,391.66	4,782.63	
<b>D</b>	<b>Transporte ajuda de custo (0719009)</b>	<b>Mensal</b>		
D.1	Transporte ajuda de custo (SEI! 0719009 Documento Ajuda de custo para transporte)			27,811.72
<b>TOTAL DO MÓDULO 5</b>				<b>561.57</b>

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				Valor (R\$)
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Parâmetros		
A	Custos Indiretos (sobre Módulos 1 a 5) - <a href="https://www.gov.br/compras/pt-br/agente-">https://www.gov.br/compras/pt-br/agente-</a>	6.0%		430.00
B	Lucro (sobre Módulos 1 a 5 + Custos Indiretos) - <a href="https://www.gov.br/compras/pt-">https://www.gov.br/compras/pt-</a>	6.79%		515.81
<b>C</b>	<b>Tributos (sobre o valor do faturamento: Módulos 1 a 5 + Custos Indiretos + Lucro)</b>			
	Base de cálculo dos Tributos (antes da aplicação do Coeficiente)			8,112.48
	Base de cálculo dos Tributos: valor do faturamento (com a aplicação do Coeficiente)			8,880.66
C.1	Tributos Federais – PIS	0.65%		57.72
C.2	Tributos Federais – COFINS	3.00%		266.42
C.3	Tributos Municipais – ISS	Cf. município		444.03
	Total Tributos (%)			8.65%
	Coeficiente (1 - % Tributos) =			0.9135
<b>C</b>	<b>Total Tributos (R\$)</b>			<b>768.17</b>
<b>TOTAL DO MÓDULO 6 (A+B+C)</b>				<b>1,713.98</b>

QUADRO – RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		Valor (R\$)
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	3,200.42
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2,652.70

#### 4. PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Anexo VII-D da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 (Atualizada)

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		A. Município/UF	Teófilo Otoni/MG
		A.1. Local / Campus	Campus do Mucuri
Processo nº	23086.013555/2021-57		<b>Vigilância armada motorizada (moto)</b> <b>Noturno</b>
Licitação nº			
Dia			
Horário			
Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)			
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		101.96
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		650.02
E	Módulo 5 - Insumos Diversos		561.57
<b>Subtotal (A+B+C+D+E)</b>			<b>7,166.67</b>
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		1,713.98
<b>VALOR TOTAL POR EMPREGADO (A)</b>			<b>8,880.65</b>
<b>VALOR POR POSTO/MÊS</b>			<b>17,761.30</b>
Nº de Postos de trabalho		<b>24</b>	<b>1</b>
Valor Total Mensal		<b>417,917.83</b>	<b>17,761.30</b>
<b>Valor Total do Contrato por 12 Meses</b>			<b>5,015,013.96</b>

Responsável pela elaboração da planilha:

Siape 2566045 Fabiano Kenji Aoki - Contador/UFVJM - CRC MG-104954/O

(assinatura digital na última página)

#### 4. PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Anexo VII-D da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 (Atualizada)

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		A. Município/UF
		A.1. Local / Campus
Processo nº	23086.013555/2021-57	
Licitação nº		
Dia		
Horário		
Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		

Janaúba/MG

Campus Janaúba

Vigilância  
armada  
motorizada  
(moto)

Noturno

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)				
A.1	Imposto sobre Serviços (ISS) praticado em cada município	A.2.1	Lei municipal   Lei Complementar nº Disponível em 23086.003569/2022-43	
		A.2.1.1	Artigo da lei complementar com a alíquota do ISS	
	Grupo de serviços	A.2.2	Serviços de guarda, estacionamento, Serviço de incidência da alíquota do ISS	A.2.2.1
A.2	Tarifa do transporte coletivo no município			
A.3	Rateio do combustível por Local Campus			
B	Ano Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	CCT 2022 MTE: MG000400/2022 REG: 09/02/2022		
C	Nº de meses de execução contratual	12		

2.226/2017

Anexo IV, item 11.02

4.0%

50.0%

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	Serviços de Vigilância para os Campi da UFVJM	
Unidade de medida	Postos de trabalho	Total
Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)	Nº de Postos de trabalho	24
	Nº de Empregados	47

1

2

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL			
Dados para composição dos custos referente à mão de obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		
2	Turno		
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	220 h	2,062.39
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Vigilantes	
5	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173-30	
6	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2022	

Vigilância  
armada  
motorizada  
(moto)

Noturno

2,062.39

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO						
1	Composição da Remuneração	Cláusula CCT	Parâmetros		Valor (R\$)	
A	Salário-Base	3	220 h	2,062.39	2,062.39	
B	Gratificação de função de Coordenador	Ofício 152 (0764912)		50.0%		
C	Adicional de Periculosidade (percentual aplicado sobre Salário-Base) - Cláusula 13 CCT			30.0%	618.72	
D	Adicional Noturno	12	7 h	15.22 dias	40.0%	519.31
E	Adic. Hora Noturna Reduzida - não há cf. cláusula:	12				
<b>TOTAL DO MÓDULO 1 (B)</b>					<b>3,200.42</b>	

Nota: os custos indicados na proposta para o módulo remuneração deverão ser exatamente os que serão pagos aos profissionais alocados na execução do contrato.

#### 4. PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Anexo VII-D da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 (Atualizada)

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		A. Município/UF				
		A.1. Local / Campus				
Processo nº	23086.013555/2021-57			Janaúba/MG		
Licitação nº				Campus Janaúba		
Dia				Vigilância armada motorizada (moto)		
Horário				Noturno		
Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)						
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS						
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias						
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			Parâmetros	Valor (R\$)	
A	13º (décimo terceiro) Salário - 1/12			8.33%	266.70	
B	Férias (custo em razão da duração do contrato de 12 meses) - 1/12 - pág. 10 e 11 de			8.33%	266.70	
C	Adicional de Férias (1/3 de Férias) - (1/12)/3			2.78%	88.90	
<b>TOTAL</b>					<b>622.30</b>	
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia FGTS e outras contribuições						
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições			Parâmetros	Valor (R\$)	
Base de cálculo (Módulo 1 + Submódulo 2.1)					<b>3,822.72</b>	
A	INSS			20.00%	764.54	
B	Salário Educação			2.50%	95.57	
C	SAT (0780104)			CNAE 80.11-1 3.00%	114.68	
D	SESC ou SESI			1.50%	57.34	
E	SENAI ou SENAC			1.00%	38.23	
F	SEBRAE			0.60%	22.94	
G	INCRA			0.20%	7.65	
<b>Subtotal GPS</b>					<b>28.80%</b>	
H	FGTS			8.00%	305.82	
<b>TOTAL</b>					<b>36.80%</b>	
Submódulo 2.3: Benefícios Mensais e Diários						
2.3	Benefícios Mensais e Diários		CCT Cl.	Parâmetros		Valor (R\$)
A	Vale-Transporte - Cap. XIII do Dec. 10854/2021		16	2	22 dias Cf. município	ver Insumos D.1
B	(-) Desconto transporte do funcionário - Art. 114 do Dec. 10854/2021					6.0%
C	Auxílio Alimentação: Cesta Básica		14			160.00
D	Auxílio Alimentação: Tíquete Refeição (Coordenador 22 dias)		15	90.0%	22.00 dias	23.06
E	Auxílio Alimentação: Tíquete Refeição		15	90.0%	15.22 dias	23.06
F	Auxílio Saúde/Plano de Saúde/Assist.Médica		17			117.18
G	Inclusão Plano Odontológico		18			17.56
H	Auxílio Morte/Funeral - Assistência Funeral - 0,0095		19		1.5 piso 0.009550%	0.30
I	Seguro de Vida (Morte/Invalidez) - 0,00950% cf. Ca		20		65 pisos 0.009500%	12.74
<b>TOTAL</b>						<b>623.63</b>
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários						
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				Valor (R\$)	
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias				622.30	
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições				1,406.77	
2.3	Benefícios Mensais e Diários				623.63	
<b>TOTAL DO MÓDULO 2</b>					<b>2,652.70</b>	

#### 4. PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Anexo VII-D da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 (Atualizada)

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		A. Município/UF
		A.1. Local / Campus
Processo nº	23086.013555/2021-57	
Licitação nº		
Dia		
Horário		
Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		

Janaúba/MG
Campus Janaúba
Vigilância armada motorizada (moto)
Noturno

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO		
3	Provisão para Rescisão	Parâmetros
A	Aviso Prévio Indenizado - (1/12)*5%	0.4167%
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado - A*8%	0.0333%
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado - B*40%	0.0133%
D	Aviso Prévio Trabalhado - (7/30)/12	1.9444%
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado - D*36,80%	0.7156%
F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado - D*8%*40%	0.0622%
<b>TOTAL DO MÓDULO 3</b>		<b>3.1856%</b>

Valor (R\$)
13.34
1.07
0.43
62.23
22.90
1.99
<b>101.96</b>

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
4.1	Ausências legais	Parâmetros		
	Composição / Vig.Escala	44h/sem	12x36	
	Férias	20.9589	15.0000	
	Ausência justificada	1.0000	1.0000	
	Curso de reciclagem	2.5000	1.2500	
	Acidente trabalho	0.9659	0.6913	
	Afastamento por doença	3.4931	2.5000	
	Consulta médica filho	0.2688	0.2688	
	Óbitos na família	0.0427	0.0305	
	Casamento	0.0355	0.0177	
	Doação de sangue	0.0200	0.0200	
	Testemunho	0.0040	0.0040	
	Paternidade	0.4540	0.3250	
	Maternidade	0.3459	0.2475	
	Consulta pré-natal	0.0014	0.0014	
	<b>Total para Reposição</b>	<b>30.0902</b>	<b>21.3562</b>	
	Custo diário para o repositor (Módulos 1, 2 e 3 / 30 dias)		30 dias	
	Necessidade de reposição			
	Custo anual			
A	Custo mensal			
<b>TOTAL</b>				
Submódulo 4.2 - Intraornada				
4.2	Intervalo Intraornada para repouso ou alimentação	CCT Cl.	Parâmetros	
A	Intervalo Intraornada (indenizado ao empregado)	37, § 4º	1 h	15.22 dias 60.0%
Nota: o intervalo intraornada será indenizado ao empregado cf. normatiza a cláusula CCT citada.				
<b>TOTAL</b>				
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.1	Substituto nas Ausências Legais			

Valor (R\$)
198.50
21.3562
4,239.26
353.27
<b>353.27</b>

Valor (R\$)
296.75
<b>296.75</b>

Valor (R\$)
353.27

#### 4. PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Anexo VII-D da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 (Atualizada)

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		A. Município/UF	Janaúba/MG
		A.1. Local / Campus	Campus Janaúba
Processo nº	23086.013555/2021-57		<b>Vigilância armada motorizada (moto)</b> <b>Noturno</b>
Licitação nº			
Dia			
Horário			
Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)			

4.2	Substituto na Intraornada	296.75
<b>TOTAL</b>		<b>650.02</b>

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS				Valor (R\$)
5	Insumos Diversos	Parâmetros		
<b>A</b>	<b>Uniformes (0781557, 0781573)</b>	<b>Mensal</b>		
A.1	Uniformes do posto de Coordenador	(conforme planilha 'Uniformes')		191.37
A.2	Uniformes dos postos não motorizados	(conforme planilha 'Uniformes')		2,735.52
A.3	Uniformes dos postos motorizados	(conforme planilha 'Uniformes')		5,027.70
<b>B</b>	<b>Equipamentos, materiais e EPI's (0781567, 0781573, 0783844, 0784108, 0784738)</b>	<b>Mensal</b>		
B.1	Equipamentos, materiais e EPI's (conforme planilha 'Equip e EPI por Empreg')		2,434.72	70.71
	Para fins de definição do valor residual adotou-se a Macrofunção SIAFI 020330-Depreciação (0778910)			
<b>C</b>	<b>Combustível (0781074)</b>	<b>Anual</b>	<b>Mensal</b>	
C.1	Combustível dos postos motorizados - carro - Campus JK	19,553.57	1,629.45	
C.2	Combustível dos postos motorizados - moto - Campus JK	9,088.50	757.38	
C.3	Combustível dos postos motorizados - moto - Couto	4,562.50	380.20	
C.4	Combustível dos postos motorizados - moto - Curvelo	10,493.75	874.48	
C.5	Combustível dos postos motorizados - moto - Teófilo Otoni	4,599.00	383.24	
C.6	Combustível dos postos motorizados - moto - Unaí	5,708.60	475.74	
C.7	Combustível dos postos motorizados - moto - Janaúba	3,385.74	282.14	141.07
	Totais	57,391.66	4,782.63	
<b>D</b>	<b>Transporte ajuda de custo (0719009)</b>	<b>Mensal</b>		
D.1	Transporte ajuda de custo (SEI! 0719009 Documento Ajuda de custo para transporte)	27,811.72		1,252.50
<b>TOTAL DO MÓDULO 5</b>				<b>1,631.87</b>

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			Valor (R\$)
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Parâmetros	
A	Custos Indiretos (sobre Módulos 1 a 5) - <a href="https://www.gov.br/compras/pt-br/agente-">https://www.gov.br/compras/pt-br/agente-</a>	6.0%	494.22
B	Lucro (sobre Módulos 1 a 5 + Custos Indiretos) - <a href="https://www.gov.br/compras/pt-">https://www.gov.br/compras/pt-</a>	6.79%	592.85
<b>C</b>	<b>Tributos (sobre o valor do faturamento: Módulos 1 a 5 + Custos Indiretos + Lucro)</b>		
	Base de cálculo dos Tributos (antes da aplicação do Coeficiente)		9,324.04
	Base de cálculo dos Tributos: valor do faturamento (com a aplicação do Coeficiente)		10,096.42
C.1	Tributos Federais – PIS	0.65%	65.63
C.2	Tributos Federais – COFINS	3.00%	302.89
C.3	Tributos Municipais – ISS	Cf. município	403.86
	Total Tributos (%)		7.65%
	Coeficiente (1 - % Tributos) =		0.9235
<b>C</b>	Total Tributos (R\$)		<b>772.38</b>
<b>TOTAL DO MÓDULO 6 (A+B+C)</b>			<b>1,859.45</b>

QUADRO – RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		Valor (R\$)
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	3,200.42
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2,652.70

#### 4. PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Anexo VII-D da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 (Atualizada)

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		A. Município/UF	Janaúba/MG
		A.1. Local / Campus	Campus Janaúba
Processo nº	23086.013555/2021-57		<b>Vigilância armada motorizada (moto)</b> <b>Noturno</b>
Licitação nº			
Dia			
Horário			
Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)			
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		101.96
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		650.02
E	Módulo 5 - Insumos Diversos		1,631.87
<b>Subtotal (A+B+C+D+E)</b>			<b>8,236.97</b>
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		1,859.45
<b>VALOR TOTAL POR EMPREGADO (A)</b>			<b>10,096.42</b>
<b>VALOR POR POSTO/MÊS</b>			<b>20,192.84</b>
Nº de Postos de trabalho		24	1
Valor Total Mensal		417,917.83	20,192.84
Valor Total do Contrato por 12 Meses			5,015,013.96

Responsável pela elaboração da planilha:

Siape 2566045 Fabiano Kenji Aoki - Contador/UFVJM - CRC MG-104954/O

(assinatura digital na última página)

#### 4. PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Anexo VII-D da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 (Atualizada)

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		A. Município/UF
		A.1. Local / Campus
Processo nº	23086.013555/2021-57	
Licitação nº		
Dia		
Horário		
Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		

Unai/MG
Faz. Exp. Santa Rita
Vigilância armada motorizada (moto)
Noturno

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A.1	Imposto sobre Serviços (ISS) praticado em cada município	A.2.1	Lei municipal Lei Complementar nº Disponível em 23086.003569/2022-43
		A.2.1.1	Artigo da lei complementar com a alíquota do ISS
	Grupo de serviços	A.2.2	Serviços de guarda, estacionamento, Serviço de incidência da alíquota do ISS
		A.2.2.1	Vigilância, segurança ou monitoramento
A.2	Tarifa do transporte coletivo no município		
A.3	Rateio do combustível por Local Campus		
B	Ano Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	CCT 2022 MTE: MG000400/2022 REG: 09/02/2022	
C	Nº de meses de execução contratual	12	

75/2017
Anexo I, item 11.02
4.0%
16.7%

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	Serviços de Vigilância para os Campi da UFVJM	
Unidade de medida	Postos de trabalho	Total
Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)	Nº de Postos de trabalho	24
	Nº de Empregados	47

2
4

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL			
Dados para composição dos custos referente à mão de obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		
2	Turno		
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	220 h	2,062.39
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Vigilantes	
5	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173-30	
6	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2022	

Vigilância armada motorizada (moto)
Noturno
2,062.39

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
1	Composição da Remuneração	Cláusula CCT	Parâmetros	
A	Salário-Base	3	220 h	2,062.39
B	Gratificação de função de Coordenador	Ofício 152 (0764912)		50.0%
C	Adicional de Periculosidade (percentual aplicado sobre Salário-Base) - Cláusula 13 CCT			30.0%
D	Adicional Noturno	12	7 h	15.22 dias 40.0%
E	Adic. Hora Noturna Reduzida - não há cf. cláusula:	12		

Valor (R\$)
2,062.39
618.72
519.31
3,200.42

**TOTAL DO MÓDULO 1 (B)**

Nota: os custos indicados na proposta para o módulo remuneração deverão ser exatamente os que serão pagos aos profissionais alocados na execução do contrato.

#### 4. PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Anexo VII-D da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 (Atualizada)

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		A. Município/UF	
		A.1. Local / Campus	
Processo nº	23086.013555/2021-57		
Licitação nº			
Dia			
Horário			
Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)			

  

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
<b>2.1</b>	<b>13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias</b>	<b>Parâmetros</b>	
A	13º (décimo terceiro) Salário - 1/12	8.33%	
B	Férias (custo em razão da duração do contrato de 12 meses) - 1/12 - pág. 10 e 11 de	8.33%	
C	Adicional de Férias (1/3 de Férias) - (1/12)/3	2.78%	
<b>TOTAL</b>			
<b>Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia FGTS e outras contribuições</b>			
<b>2.2</b>	<b>GPS, FGTS e outras contribuições</b>	<b>Parâmetros</b>	
<b>Base de cálculo (Módulo 1 + Submódulo 2.1)</b>			
A	INSS	20.00%	
B	Salário Educação	2.50%	
C	SAT (0780104)	CNAE 80.11-1	3.00%
D	SESC ou SESI	1.50%	
E	SENAI ou SENAC	1.00%	
F	SEBRAE	0.60%	
G	INCRA	0.20%	
<b>Subtotal GPS</b>		<b>28.80%</b>	
H	FGTS	8.00%	
<b>TOTAL</b>		<b>36.80%</b>	
Submódulo 2.3: Benefícios Mensais e Diários			
<b>2.3</b>	<b>Benefícios Mensais e Diários</b>	<b>CCT Cl.</b>	<b>Parâmetros</b>
A	Vale-Transporte - Cap. XIII do Dec. 10854/2021	16	2 22 dias Cf. município
B	(-) Desconto transporte do funcionário - Art. 114 do Dec. 10854/2021	6.0%	
C	Auxílio Alimentação: Cesta Básica	14	160.00
D	Auxílio Alimentação: Tíquete Refeição (Coordenador 22 dias)	15	90.0% 22.00 dias 23.06
E	Auxílio Alimentação: Tíquete Refeição	15	90.0% 15.22 dias 23.06
F	Auxílio Saúde/Plano de Saúde/Assist.Médica	17	117.18
G	Inclusão Plano Odontológico	18	17.56
H	Auxílio Morte/Funeral - Assistência Funeral - 0,009	19	1.5 piso 0.009550%
I	Seguro de Vida (Morte/Invalidez) - 0,00950% cf. Ca	20	65 pisos 0.009500%
<b>TOTAL</b>		<b>623.63</b>	
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
<b>2</b>	<b>Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>		
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		
2.3	Benefícios Mensais e Diários		
<b>TOTAL DO MÓDULO 2</b>		<b>2,652.70</b>	

  

Unai/MG
Faz. Exp. Santa Rita
<b>Vigilância armada motorizada (moto)</b>
<b>Noturno</b>

  

Valor (R\$)
266.70
266.70
88.90
<b>622.30</b>

  

Valor (R\$)
<b>3,822.72</b>
764.54
95.57
114.68
57.34
38.23
22.94
7.65
<b>1,100.95</b>
305.82
<b>1,406.77</b>

  

Valor (R\$)
ver Insumos D.1
160.00
315.85
117.18
17.56
0.30
12.74
<b>623.63</b>

  

Valor (R\$)
622.30
1,406.77
623.63
<b>2,652.70</b>

#### 4. PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Anexo VII-D da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 (Atualizada)

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		A. Município/UF
		A.1. Local / Campus
Processo nº	23086.013555/2021-57	
Licitação nº		
Dia		
Horário		
Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		

Unai/MG
Faz. Exp. Santa Rita
Vigilância armada motorizada (moto)
Noturno

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO		
3	Provisão para Rescisão	Parâmetros
A	Aviso Prévio Indenizado - (1/12)*5%	0.4167%
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado - A*8%	0.0333%
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado - B*40%	0.0133%
D	Aviso Prévio Trabalhado - (7/30)/12	1.9444%
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado - D*36,80%	0.7156%
F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado - D*8%*40%	0.0622%
<b>TOTAL DO MÓDULO 3</b>		<b>3.1856%</b>

Valor (R\$)
13.34
1.07
0.43
62.23
22.90
1.99
<b>101.96</b>

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
4.1	Ausências legais	Parâmetros		
	Composição / Vig.Escala	44h/sem	12x36	
	Férias	20.9589	15.0000	
	Ausência justificada	1.0000	1.0000	
	Curso de reciclagem	2.5000	1.2500	
	Acidente trabalho	0.9659	0.6913	
	Afastamento por doença	3.4931	2.5000	
	Consulta médica filho	0.2688	0.2688	
	Óbitos na família	0.0427	0.0305	
	Casamento	0.0355	0.0177	
	Doação de sangue	0.0200	0.0200	
	Testemunho	0.0040	0.0040	
	Paternidade	0.4540	0.3250	
	Maternidade	0.3459	0.2475	
	Consulta pré-natal	0.0014	0.0014	
	<b>Total para Reposição</b>	<b>30.0902</b>	<b>21.3562</b>	
	Custo diário para o repositor (Módulos 1, 2 e 3 / 30 dias)		30 dias	
	Necessidade de reposição			
	Custo anual			
A	Custo mensal			
<b>TOTAL</b>				
Submódulo 4.2 - Intraornada				
4.2	Intervalo Intraornada para repouso ou alimentação	CCT Cl.	Parâmetros	
A	Intervalo Intraornada (indenizado ao empregado)	37, § 4º	1 h	15.22 dias 60.0%
Nota: o intervalo intraornada será indenizado ao empregado cf. normatiza a cláusula CCT citada.				
<b>TOTAL</b>				
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.1	Substituto nas Ausências Legais			

Valor (R\$)
198.50
21.3562
4,239.26
353.27
<b>353.27</b>

Valor (R\$)
296.75
<b>296.75</b>

Valor (R\$)
353.27

#### 4. PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Anexo VII-D da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 (Atualizada)

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		A. Município/UF	Unai/MG
		A.1. Local / Campus	
Processo nº	23086.013555/2021-57		Faz. Exp. Santa Rita <b>Vigilância armada motorizada (moto)</b> <b>Noturno</b>
Licitação nº			
Dia			
Horário			
Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)			

4.2	Substituto na Intraornada	296.75
<b>TOTAL</b>		<b>650.02</b>

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS				Valor (R\$)
5	Insumos Diversos	Parâmetros		
<b>A</b>	<b>Uniformes (0781557, 0781573)</b>	<b>Mensal</b>		
A.1	Uniformes do posto de Coordenador	(conforme planilha 'Uniformes')		191.37
A.2	Uniformes dos postos não motorizados	(conforme planilha 'Uniformes')		2,735.52
A.3	Uniformes dos postos motorizados	(conforme planilha 'Uniformes')		5,027.70
<b>B</b>	<b>Equipamentos, materiais e EPI's (0781567, 0781573, 0783844, 0784108, 0784738)</b>	<b>Mensal</b>		
B.1	Equipamentos, materiais e EPI's (conforme planilha 'Equip e EPI por Empreg')		2,434.72	57.40
	Para fins de definição do valor residual adotou-se a Macrofunção SIAFI 020330-Depreciação (0778910)			
<b>C</b>	<b>Combustível (0781074)</b>	<b>Anual</b>	<b>Mensal</b>	
C.1	Combustível dos postos motorizados - carro - Campus JK	19,553.57	1,629.45	
C.2	Combustível dos postos motorizados - moto - Campus JK	9,088.50	757.38	
C.3	Combustível dos postos motorizados - moto - Couto	4,562.50	380.20	
C.4	Combustível dos postos motorizados - moto - Curvelo	10,493.75	874.48	
C.5	Combustível dos postos motorizados - moto - Teófilo Otoni	4,599.00	383.24	
C.6	Combustível dos postos motorizados - moto - Unai	5,708.60	475.74	79.29
C.7	Combustível dos postos motorizados - moto - Janaúba	3,385.74	282.14	
	Totais	57,391.66	4,782.63	
<b>D</b>	<b>Transporte ajuda de custo (0719009)</b>	<b>Mensal</b>		
D.1	Transporte ajuda de custo (SEI! 0719009 Documento Ajuda de custo para transporte	27,811.72		750.00
<b>TOTAL DO MÓDULO 5</b>				<b>1,054.28</b>

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			Valor (R\$)
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Parâmetros	
A	Custos Indiretos (sobre Módulos 1 a 5) - <a href="https://www.gov.br/compras/pt-br/agente-">https://www.gov.br/compras/pt-br/agente-</a>	6.0%	459.56
B	Lucro (sobre Módulos 1 a 5 + Custos Indiretos) - <a href="https://www.gov.br/compras/pt-">https://www.gov.br/compras/pt-</a>	6.79%	551.28
<b>C</b>	<b>Tributos (sobre o valor do faturamento: Módulos 1 a 5 + Custos Indiretos + Lucro)</b>		
	Base de cálculo dos Tributos (antes da aplicação do Coeficiente)		8,670.22
	Base de cálculo dos Tributos: valor do faturamento (com a aplicação do Coeficiente)		9,388.44
C.1	Tributos Federais – PIS	0.65%	61.02
C.2	Tributos Federais – COFINS	3.00%	281.65
C.3	Tributos Municipais – ISS	Cf. município	375.54
	Total Tributos (%)		7.65%
	Coeficiente (1 - % Tributos) =		0.9235
<b>C</b>	Total Tributos (R\$)		<b>718.21</b>
<b>TOTAL DO MÓDULO 6 (A+B+C)</b>			<b>1,729.05</b>

QUADRO – RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		Valor (R\$)
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	3,200.42
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2,652.70

#### 4. PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Anexo VII-D da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 (Atualizada)

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		A. Município/UF	Unai/MG
		A.1. Local / Campus	Faz. Exp. Santa Rita
Processo nº	23086.013555/2021-57		<b>Vigilância armada motorizada (moto)</b> <b>Noturno</b>
Licitação nº			
Dia			
Horário			
Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)			
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		101.96
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		650.02
E	Módulo 5 - Insumos Diversos		1,054.28
<b>Subtotal (A+B+C+D+E)</b>			<b>7,659.38</b>
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		1,729.05
<b>VALOR TOTAL POR EMPREGADO (A)</b>			<b>9,388.43</b>
<b>VALOR POR POSTO/MÊS</b>			<b>18,776.86</b>
Nº de Postos de trabalho		24	2
Valor Total Mensal		417,917.83	37,553.72
Valor Total do Contrato por 12 Meses			5,015,013.96

Responsável pela elaboração da planilha:

Siape 2566045 Fabiano Kenji Aoki - Contador/UFVJM - CRC MG-104954/O

(assinatura digital na última página)

#### 4. PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Anexo VII-D da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 (Atualizada)

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		A. Município/UF	Curvelo/MG
		A.1. Local / Campus	Faz. Exp. do Moura
Processo nº	23086.013555/2021-57		<b>Vigilância armada motorizada (moto)</b> <b>Noturno</b>
Licitação nº			
Dia			
Horário			
Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)			

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)				
A.1	Imposto sobre Serviços (ISS) praticado em cada município	A.2.1	Lei municipal Lei Complementar nº Disponível em 23086.003569/2022-43	118/2017
		A.2.1.1	Artigo da lei complementar com a alíquota do ISS	Anexo IV, item 11.02
	Grupo de serviços	A.2.2	Serviços de guarda, estacionamento,	2.0%
	Serviço de incidência da alíquota do ISS	A.2.2.1	Vigilância, segurança ou monitoramento	
A.2	Tarifa do transporte coletivo no município			
A.3	Rateio do combustível por Local Campus			25.0%
B	Ano Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	CCT 2022 MTE: MG000400/2022 REG: 09/02/2022		
C	Nº de meses de execução contratual	12		

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO			
Tipo de Serviço		Serviços de Vigilância para os Campi da UFVJM	
Unidade de medida		Postos de trabalho	Total
Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)	Nº de Postos de trabalho		24
	Nº de Empregados		47

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL				
Dados para composição dos custos referente à mão de obra				
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)			Vigilância armada motorizada (moto)
2	Turno			Noturno
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	220 h	2,062.39	2,062.39
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Vigilantes		
5	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173-30		
6	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2022		

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					
1	Composição da Remuneração	Cláusula CCT	Parâmetros		Valor (R\$)
A	Salário-Base	3	220 h	2,062.39	2,062.39
B	Gratificação de função de Coordenador	Ofício 152 (0764912)		50.0%	
C	Adicional de Periculosidade (percentual aplicado sobre Salário-Base) - Cláusula 13 CCT			30.0%	618.72
D	Adicional Noturno	12	7 h 15.22 dias	40.0%	519.31
E	Adic. Hora Noturna Reduzida - não há cf. cláusula:	12			
<b>TOTAL DO MÓDULO 1 (B)</b>					<b>3,200.42</b>
Nota: os custos indicados na proposta para o módulo remuneração deverão ser exatamente os que serão pagos aos profissionais alocados na execução do contrato.					

#### 4. PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Anexo VII-D da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 (Atualizada)

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		A. Município/UF		Curvelo/MG		
		A.1. Local / Campus		Faz. Exp. do Moura		
Processo nº	23086.013555/2021-57					
Licitação nº						
Dia						
Horário						
Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)						
<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS</b>						
<b>Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias</b>						
<b>2.1</b>	<b>13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias</b>				<b>Parâmetros</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	13º (décimo terceiro) Salário - 1/12				8.33%	266.70
B	Férias (custo em razão da duração do contrato de 12 meses) - 1/12 - pág. 10 e 11 de				8.33%	266.70
C	Adicional de Férias (1/3 de Férias) - (1/12)/3				2.78%	88.90
<b>TOTAL</b>						<b>622.30</b>
<b>Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia FGTS e outras contribuições</b>						
<b>2.2</b>	<b>GPS, FGTS e outras contribuições</b>				<b>Parâmetros</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>Base de cálculo (Módulo 1 + Submódulo 2.1)</b>						
A	INSS				20.00%	764.54
B	Salário Educação				2.50%	95.57
C	SAT (0780104)		CNAE 80.11-1		3.00%	114.68
D	SESC ou SESI				1.50%	57.34
E	SENAI ou SENAC				1.00%	38.23
F	SEBRAE				0.60%	22.94
G	INCRA				0.20%	7.65
<b>Subtotal GPS</b>					<b>28.80%</b>	<b>1,100.95</b>
H	FGTS				8.00%	305.82
<b>TOTAL</b>					<b>36.80%</b>	<b>1,406.77</b>
<b>Submódulo 2.3: Benefícios Mensais e Diários</b>						
<b>2.3</b>	<b>Benefícios Mensais e Diários</b>		<b>CCT Cl.</b>	<b>Parâmetros</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	Vale-Transporte - Cap. XIII do Dec. 10854/2021		16	2	22 dias Cf. município	ver Insumos D.1
B	(-) Desconto transporte do funcionário - Art. 114 do Dec. 10854/2021				6.0%	
C	Auxílio Alimentação: Cesta Básica		14			160.00
D	Auxílio Alimentação: Tíquete Refeição (Coordenador 22 dias)		15	90.0%	22.00 dias	23.06
E	Auxílio Alimentação: Tíquete Refeição		15	90.0%	15.22 dias	23.06
F	Auxílio Saúde/Plano de Saúde/Assist.Médica		17			117.18
G	Inclusão Plano Odontológico		18			17.56
H	Auxílio Morte/Funeral - Assistência Funeral - 0,0095		19		1.5 piso 0.009550%	0.30
I	Seguro de Vida (Morte/Invalidez) - 0,00950% cf. Ca		20		65 pisos 0.009500%	12.74
<b>TOTAL</b>						<b>623.63</b>
<b>Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>						
<b>2</b>	<b>Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>					<b>Valor (R\$)</b>
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias					622.30
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições					1,406.77
2.3	Benefícios Mensais e Diários					623.63
<b>TOTAL DO MÓDULO 2</b>						<b>2,652.70</b>

#### 4. PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Anexo VII-D da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 (Atualizada)

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		A. Município/UF
		A.1. Local / Campus
Processo nº	23086.013555/2021-57	
Licitação nº		
Dia		
Horário		
Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		

Curvelo/MG
Faz. Exp. do Moura
Vigilância armada motorizada (moto)
Noturno

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO		
3	Provisão para Rescisão	Parâmetros
A	Aviso Prévio Indenizado - (1/12)*5%	0.4167%
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado - A*8%	0.0333%
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado - B*40%	0.0133%
D	Aviso Prévio Trabalhado - (7/30)/12	1.9444%
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado - D*36,80%	0.7156%
F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado - D*8%*40%	0.0622%
<b>TOTAL DO MÓDULO 3</b>		<b>3.1856%</b>

Valor (R\$)
13.34
1.07
0.43
62.23
22.90
1.99
<b>101.96</b>

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
4.1	Ausências legais	Parâmetros		
	Composição / Vig.Escala	44h/sem	12x36	
	Férias	20.9589	15.0000	
	Ausência justificada	1.0000	1.0000	
	Curso de reciclagem	2.5000	1.2500	
	Acidente trabalho	0.9659	0.6913	
	Afastamento por doença	3.4931	2.5000	
	Consulta médica filho	0.2688	0.2688	
	Óbitos na família	0.0427	0.0305	
	Casamento	0.0355	0.0177	
	Doação de sangue	0.0200	0.0200	
	Testemunho	0.0040	0.0040	
	Paternidade	0.4540	0.3250	
	Maternidade	0.3459	0.2475	
	Consulta pré-natal	0.0014	0.0014	
	<b>Total para Reposição</b>	<b>30.0902</b>	<b>21.3562</b>	
	Custo diário para o repositor (Módulos 1, 2 e 3 / 30 dias)		30 dias	
	Necessidade de reposição			
	Custo anual			
A	Custo mensal			
<b>TOTAL</b>				
Submódulo 4.2 - Intraornada				
4.2	Intervalo Intraornada para repouso ou alimentação	CCT Cl.	Parâmetros	
A	Intervalo Intraornada (indenizado ao empregado)	37, § 4º	1 h	15.22 dias 60.0%
Nota: o intervalo intraornada será indenizado ao empregado cf. normatiza a cláusula CCT citada.				
<b>TOTAL</b>				
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.1	Substituto nas Ausências Legais			

Valor (R\$)
198.50
21.3562
4,239.26
353.27
<b>353.27</b>

Valor (R\$)
296.75
<b>296.75</b>

Valor (R\$)
353.27

#### 4. PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Anexo VII-D da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 (Atualizada)

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		A. Município/UF	Curvelo/MG
		A.1. Local / Campus	Faz. Exp. do Moura
Processo nº	23086.013555/2021-57		Vigilância armada motorizada (moto)
Licitação nº			
Dia			
Horário			
Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)			
			Noturno

4.2	Substituto na Intraornada	296.75
<b>TOTAL</b>		<b>650.02</b>

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS				Valor (R\$)
5	Insumos Diversos	Parâmetros		
<b>A</b>	<b>Uniformes (0781557, 0781573)</b>	<b>Mensal</b>		
A.1	Uniformes do posto de Coordenador	(conforme planilha 'Uniformes')	191.37	
A.2	Uniformes dos postos não motorizados	(conforme planilha 'Uniformes')	2,735.52	
A.3	Uniformes dos postos motorizados	(conforme planilha 'Uniformes')	5,027.70	167.59
<b>B</b>	<b>Equipamentos, materiais e EPI's (0781567, 0781573, 0783844, 0784108, 0784738)</b>	<b>Mensal</b>		
B.1	Equipamentos, materiais e EPI's (conforme planilha 'Equip e EPI por Empreg')		2,434.72	56.64
	Para fins de definição do valor residual adotou-se a Macrofunção SIAFI 020330-Depreciação (0778910)			
<b>C</b>	<b>Combustível (0781074)</b>	<b>Anual</b>	<b>Mensal</b>	
C.1	Combustível dos postos motorizados - carro - Campus JK	19,553.57	1,629.45	
C.2	Combustível dos postos motorizados - moto - Campus JK	9,088.50	757.38	
C.3	Combustível dos postos motorizados - moto - Couto	4,562.50	380.20	
C.4	Combustível dos postos motorizados - moto - Curvelo	10,493.75	874.48	218.62
C.5	Combustível dos postos motorizados - moto - Teófilo Otoni	4,599.00	383.24	
C.6	Combustível dos postos motorizados - moto - Unaí	5,708.60	475.74	
C.7	Combustível dos postos motorizados - moto - Janaúba	3,385.74	282.14	
	Totais	57,391.66	4,782.63	
<b>D</b>	<b>Transporte ajuda de custo (0719009)</b>	<b>Mensal</b>		
D.1	Transporte ajuda de custo (SEI! 0719009 Documento Ajuda de custo para transporte		27,811.72	750.00
<b>TOTAL DO MÓDULO 5</b>				<b>1,192.85</b>

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			Valor (R\$)
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Parâmetros	
A	Custos Indiretos (sobre Módulos 1 a 5) - <a href="https://www.gov.br/compras/pt-br/agente-">https://www.gov.br/compras/pt-br/agente-</a>	6.0%	467.88
B	Lucro (sobre Módulos 1 a 5 + Custos Indiretos) - <a href="https://www.gov.br/compras/pt-">https://www.gov.br/compras/pt-</a>	6.79%	561.25
<b>C</b>	<b>Tributos (sobre o valor do faturamento: Módulos 1 a 5 + Custos Indiretos + Lucro)</b>		
	Base de cálculo dos Tributos (antes da aplicação do Coeficiente)		8,827.08
	Base de cálculo dos Tributos: valor do faturamento (com a aplicação do Coeficiente)		9,355.68
C.1	Tributos Federais – PIS	0.65%	60.81
C.2	Tributos Federais – COFINS	3.00%	280.67
C.3	Tributos Municipais – ISS	Cf. município	187.11
	Total Tributos (%)		5.65%
	Coeficiente (1 - % Tributos) =		0.9435
C	Total Tributos (R\$)		528.59
<b>TOTAL DO MÓDULO 6 (A+B+C)</b>			<b>1,557.72</b>

QUADRO – RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		Valor (R\$)
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	3,200.42
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2,652.70

#### 4. PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Anexo VII-D da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 (Atualizada)

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		A. Município/UF	Curvelo/MG
		A.1. Local / Campus	Faz. Exp. do Moura
Processo nº	23086.013555/2021-57		<b>Vigilância armada motorizada (moto)</b> <b>Noturno</b>
Licitação nº			
Dia			
Horário			
Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)			
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		101.96
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		650.02
E	Módulo 5 - Insumos Diversos		1,192.85
<b>Subtotal (A+B+C+D+E)</b>			<b>7,797.95</b>
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		1,557.72
<b>VALOR TOTAL POR EMPREGADO (A)</b>			<b>9,355.67</b>
<b>VALOR POR POSTO/MÊS</b>			<b>18,711.34</b>
Nº de Postos de trabalho		24	1
Valor Total Mensal		417,917.83	18,711.34
Valor Total do Contrato por		12 Meses	5,015,013.96

Responsável pela elaboração da planilha:

Siape 2566045 Fabiano Kenji Aoki - Contador/UFVJM - CRC MG-104954/O

(assinatura digital na última página)

#### 4. PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Anexo VII-D da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 (Atualizada)

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		A. Município/UF
		A.1. Local / Campus
Processo nº	23086.013555/2021-57	
Licitação nº		
Dia		
Horário		
Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		

<b>Couto de Mag. de Minas/MG</b>
Faz. Exp. Rio Manso
<b>Vigilância armada motorizada (moto)</b>
<b>Noturno</b>

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)				
A.1	Imposto sobre Serviços (ISS) praticado em cada município	A.2.1	Lei municipal Lei Complementar nº Disponível em 23086.003569/2022-43	
		A.2.1.1	Artigo da lei complementar com a alíquota do ISS	
	Grupo de serviços	A.2.2	Serviços de guarda, estacionamento, Serviço de incidência da alíquota do ISS	A.2.2.1
A.2	Tarifa do transporte coletivo no município			
A.3	Rateio do combustível por Local Campus			
B	Ano Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	CCT 2022 MTE: MG000400/2022 REG: 09/02/2022		
C	Nº de meses de execução contratual	12		

583/2006
Anexo II, item 11.2 e Anexo II, item II.2
3.0%
25.0%

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	Serviços de Vigilância para os Campi da UFVJM	
Unidade de medida	Postos de trabalho	Total
Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)	Nº de Postos de trabalho	24
	Nº de Empregados	47

1
2

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL			
Dados para composição dos custos referente à mão de obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		
2	Turno		
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	220 h	2,062.39
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Vigilantes	
5	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173-30	
6	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2022	

<b>Vigilância armada motorizada (moto)</b>
<b>Noturno</b>
2,062.39

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO						
1	Composição da Remuneração	Cláusula CCT	Parâmetros		Valor (R\$)	
A	Salário-Base	3	220 h	2,062.39	2,062.39	
B	Gratificação de função de Coordenador	Ofício 152 (0764912)		50.0%		
C	Adicional de Periculosidade (percentual aplicado sobre Salário-Base) - Cláusula 13 CCT			30.0%	618.72	
D	Adicional Noturno	12	7 h	15.22 dias	40.0%	519.31
E	Adic. Hora Noturna Reduzida - não há cf. cláusula:	12				

<b>3,200.42</b>
-----------------

**TOTAL DO MÓDULO 1 (B)**

Nota: os custos indicados na proposta para o módulo remuneração deverão ser exatamente os que serão pagos aos profissionais alocados na execução do contrato.

#### 4. PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Anexo VII-D da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 (Atualizada)

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		A. Município/UF
		A.1. Local / Campus
Processo nº	23086.013555/2021-57	
Licitação nº		
Dia		
Horário		
Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		

<b>Couto de Mag. de Minas/MG</b>
Faz. Exp. Rio Manso
<b>Vigilância armada motorizada (moto)</b>
<b>Noturno</b>

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias				
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			Parâmetros
A	13º (décimo terceiro) Salário - 1/12			8.33%
B	Férias (custo em razão da duração do contrato de 12 meses) - 1/12 - pág. 10 e 11 de			8.33%
C	Adicional de Férias (1/3 de Férias) - (1/12)/3			2.78%
<b>TOTAL</b>				
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia FGTS e outras contribuições				
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições			Parâmetros
Base de cálculo (Módulo 1 + Submódulo 2.1)				
A	INSS			20.00%
B	Salário Educação			2.50%
C	SAT (0780104) CNAE 80.11-1			3.00%
D	SESC ou SESI			1.50%
E	SENAI ou SENAC			1.00%
F	SEBRAE			0.60%
G	INCRA			0.20%
<b>Subtotal GPS</b>				<b>28.80%</b>
H	FGTS			8.00%
<b>TOTAL</b>				<b>36.80%</b>
Submódulo 2.3: Benefícios Mensais e Diários				
2.3	Benefícios Mensais e Diários	CCT Cl.	Parâmetros	
A	Vale-Transporte - Cap. XIII do Dec. 10854/2021	16	2	22 dias Cf. município
B	(-) Desconto transporte do funcionário - Art. 114 do Dec. 10854/2021			6.0%
C	Auxílio Alimentação: Cesta Básica	14		160.00
D	Auxílio Alimentação: Tíquete Refeição (Coordenador 22 dias)	15	90.0%	22.00 dias 23.06
E	Auxílio Alimentação: Tíquete Refeição	15	90.0%	15.22 dias 23.06
F	Auxílio Saúde/Plano de Saúde/Assist.Médica	17		117.18
G	Inclusão Plano Odontológico	18		17.56
H	Auxílio Morte/Funeral - Assistência Funeral - 0,00950%	19		1.5 piso 0.009550%
I	Seguro de Vida (Morte/Invalidez) - 0,00950% cf. Ca	20		65 pisos 0.009500%
<b>TOTAL</b>				
<b>623.63</b>				
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições			
2.3	Benefícios Mensais e Diários			
<b>TOTAL DO MÓDULO 2</b>				
<b>2,652.70</b>				

Valor (R\$)
266.70
266.70
88.90
<b>622.30</b>

Valor (R\$)
<b>3,822.72</b>
764.54
95.57
114.68
57.34
38.23
22.94
7.65
<b>1,100.95</b>
305.82
<b>1,406.77</b>

Valor (R\$)
ver Insumos D.1
160.00
315.85
117.18
17.56
0.30
12.74
<b>623.63</b>

Valor (R\$)
622.30
1,406.77
623.63
<b>2,652.70</b>

#### 4. PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Anexo VII-D da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 (Atualizada)

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		A. Município/UF
		A.1. Local / Campus
Processo nº	23086.013555/2021-57	
Licitação nº		
Dia		
Horário		
Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		

<b>Couto de Mag. de Minas/MG</b>
Faz. Exp. Rio Manso
<b>Vigilância armada motorizada (moto)</b>
<b>Noturno</b>

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			Valor (R\$)
3	Provisão para Rescisão	Parâmetros	
A	Aviso Prévio Indenizado - (1/12)*5%	0.4167%	13.34
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado - A*8%	0.0333%	1.07
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado - B*40%	0.0133%	0.43
D	Aviso Prévio Trabalhado - (7/30)/12	1.9444%	62.23
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado - D*36,80%	0.7156%	22.90
F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado - D*8%*40%	0.0622%	1.99
<b>TOTAL DO MÓDULO 3</b>			<b>101.96</b>

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE					Valor (R\$)
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
4.1	Ausências legais	Parâmetros			
	Composição / Vig.Escala	44h/sem	12x36		
	Férias	20.9589	15.0000		
	Ausência justificada	1.0000	1.0000		
	Curso de reciclagem	2.5000	1.2500		
	Acidente trabalho	0.9659	0.6913		
	Afastamento por doença	3.4931	2.5000		
	Consulta médica filho	0.2688	0.2688		
	Óbitos na família	0.0427	0.0305		
	Casamento	0.0355	0.0177		
	Doação de sangue	0.0200	0.0200		
	Testemunho	0.0040	0.0040		
	Paternidade	0.4540	0.3250		
	Maternidade	0.3459	0.2475		
	Consulta pré-natal	0.0014	0.0014		
	<b>Total para Reposição</b>	<b>30.0902</b>	<b>21.3562</b>		
	Custo diário para o repositores (Módulos 1, 2 e 3 / 30 dias)		30 dias		198.50
	Necessidade de reposição				21.3562
	Custo anual				4,239.26
A	Custo mensal				353.27
<b>TOTAL</b>					<b>353.27</b>
Submódulo 4.2 - Intra jornada					Valor (R\$)
4.2	Intervalo Intra jornada para repouso ou alimentação	CCT Cl.	Parâmetros		
A	Intervalo Intra jornada (indenizado ao empregado)	37, § 4º	1 h	15.22 dias	60.0%
	Nota: o intervalo intra jornada será indenizado ao empregado cf. normatiza a cláusula CCT citada.				296.75
<b>TOTAL</b>					<b>296.75</b>
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente					Valor (R\$)
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente				
4.1	Substituto nas Ausências Legais				353.27

#### 4. PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Anexo VII-D da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 (Atualizada)

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		A. Município/UF	Couto de Mag. de Minas/MG
		A.1. Local / Campus	Faz. Exp. Rio Manso
Processo nº	23086.013555/2021-57		Vigilância armada motorizada (moto)
Licitação nº			
Dia			
Horário			
Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)			
			Noturno

4.2	Substituto na Intra jornada	296.75
<b>TOTAL</b>		<b>650.02</b>

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS				Valor (R\$)
5	Insumos Diversos	Parâmetros		
<b>A</b>	<b>Uniformes (0781557, 0781573)</b>	<b>Mensal</b>		
A.1	Uniformes do posto de Coordenador (conforme planilha 'Uniformes')	191.37		
A.2	Uniformes dos postos não motorizados (conforme planilha 'Uniformes')	2,735.52		
A.3	Uniformes dos postos motorizados (conforme planilha 'Uniformes')	5,027.70		167.59
<b>B</b>	<b>Equipamentos, materiais e EPI's (0781567, 0781573, 0783844, 0784108, 0784738)</b>	<b>Mensal</b>		
B.1	Equipamentos, materiais e EPI's (conforme planilha 'Equip e EPI por Empreg')	2,434.72		56.64
	Para fins de definição do valor residual adotou-se a Macrofunção SIAFI 020330-Depreciação (0778910)			
<b>C</b>	<b>Combustível (0781074)</b>	<b>Anual</b>	<b>Mensal</b>	
C.1	Combustível dos postos motorizados - carro - Campus JK	19,553.57	1,629.45	
C.2	Combustível dos postos motorizados - moto - Campus JK	9,088.50	757.38	
C.3	Combustível dos postos motorizados - moto - Couto	4,562.50	380.20	95.05
C.4	Combustível dos postos motorizados - moto - Curvelo	10,493.75	874.48	
C.5	Combustível dos postos motorizados - moto - Teófilo Otoni	4,599.00	383.24	
C.6	Combustível dos postos motorizados - moto - Unaí	5,708.60	475.74	
C.7	Combustível dos postos motorizados - moto - Janaúba	3,385.74	282.14	
	Totais	57,391.66	4,782.63	
<b>D</b>	<b>Transporte ajuda de custo (0719009)</b>	<b>Mensal</b>		
D.1	Transporte ajuda de custo (SEI! 0719009 Documento Ajuda de custo para transporte)	27,811.72		670.00
<b>TOTAL DO MÓDULO 5</b>				<b>989.28</b>

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				Valor (R\$)
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Parâmetros		
A	Custos Indiretos (sobre Módulos 1 a 5) - <a href="https://www.gov.br/compras/pt-br/agente-">https://www.gov.br/compras/pt-br/agente-</a>	6.0%		455.66
B	Lucro (sobre Módulos 1 a 5 + Custos Indiretos) - <a href="https://www.gov.br/compras/pt-">https://www.gov.br/compras/pt-</a>	6.79%		546.60
<b>C</b>	<b>Tributos (sobre o valor do faturamento: Módulos 1 a 5 + Custos Indiretos + Lucro)</b>			
	Base de cálculo dos Tributos (antes da aplicação do Coeficiente)			8,596.64
	Base de cálculo dos Tributos: valor do faturamento (com a aplicação do Coeficiente)			9,209.04
C.1	Tributos Federais – PIS	0.65%		59.86
C.2	Tributos Federais – COFINS	3.00%		276.27
C.3	Tributos Municipais – ISS	Cf. município		276.27
	Total Tributos (%)			6.65%
	Coeficiente (1 - % Tributos) =			0.9335
<b>C</b>	<b>Total Tributos (R\$)</b>			<b>612.40</b>
<b>TOTAL DO MÓDULO 6 (A+B+C)</b>				<b>1,614.66</b>

QUADRO – RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		Valor (R\$)
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	3,200.42
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2,652.70

#### 4. PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Anexo VII-D da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 (Atualizada)

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		A. Município/UF		Couto de Mag. de Minas/MG		
		A.1. Local / Campus		Faz. Exp. Rio Manso		
Processo nº	23086.013555/2021-57					<b>Vigilância armada motorizada (moto)</b> <b>Noturno</b>
Licitação nº						
Dia						
Horário						
Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)						
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão			101.96		
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			650.02		
E	Módulo 5 - Insumos Diversos			989.28		
<b>Subtotal (A+B+C+D+E)</b>				<b>7,594.38</b>		
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			1,614.66		
<b>VALOR TOTAL POR EMPREGADO (A)</b>				<b>9,209.04</b>		
<b>VALOR POR POSTO/MÊS</b>				<b>18,418.08</b>		
Nº de Postos de trabalho			24		1	
Valor Total Mensal			417,917.83		18,418.08	
<b>Valor Total do Contrato por 12 Meses</b>				<b>5,015,013.96</b>		

Responsável pela elaboração da planilha:

Siape 2566045 Fabiano Kenji Aoki - Contador/UFVJM - CRC MG-104954/O  
(assinatura digital na última página)

#### 4. PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Anexo VII-D da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 (Atualizada)

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		A. Município/UF	Diamantina/MG
		A.1. Local / Campus	Campus JK
Processo nº	23086.013555/2021-57		Vigilância armada motorizada (carro)
Licitação nº			
Dia			
Horário			
Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)			

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)				
A.1	Imposto sobre Serviços (ISS) praticado em cada município	A.2.1	Lei municipal Lei Complementar nº Disponível em 23086.003569/2022-43	112/2013
		A.2.1.1	Artigo da lei complementar com a alíquota do ISS	Art. 40, item 11.02
	Grupo de serviços	A.2.2	Serviços de guarda, estacionamento,	5.0%
	Serviço de incidência da alíquota do ISS	A.2.2.1	Vigilância, segurança ou monitoramento	
A.2	Tarifa do transporte coletivo no município			
A.3	Rateio do combustível por Local Campus			18.0%
B	Ano Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	CCT 2022 MTE: MG000400/2022 REG: 09/02/2022		
C	Nº de meses de execução contratual	12		

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO			
Tipo de Serviço		Serviços de Vigilância para os Campi da UFVJM	
Unidade de medida		Postos de trabalho	Total
Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)		Nº de Postos de trabalho	24
		Nº de Empregados	47

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL					
Dados para composição dos custos referente à mão de obra					
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)			Vigilância armada motorizada (carro)	
2	Turno				Diurno
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	220 h	2,062.39		2,062.39
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Vigilantes			
5	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173-30			
6	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2022			

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					
1	Composição da Remuneração	Cláusula CCT	Parâmetros		Valor (R\$)
A	Salário-Base	3	220 h	2,062.39	2,062.39
B	Gratificação de função de Coordenador	Ofício 152 (0764912)		50.0%	
C	Adicional de Periculosidade (percentual aplicado sobre Salário-Base) - Cláusula 13 CCT			30.0%	618.72
D	Adicional Noturno	12	7 h	15.22 dias	40.0%
E	Adic. Hora Noturna Reduzida - não há cf. cláusula:	12			
<b>TOTAL DO MÓDULO 1 (B)</b>					<b>2,681.11</b>

Nota: os custos indicados na proposta para o módulo remuneração deverão ser exatamente os que serão pagos aos profissionais alocados na execução do contrato.

#### 4. PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Anexo VII-D da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 (Atualizada)

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		A. Município/UF		Diamantina/MG		
		A.1. Local / Campus		Campus JK		
Processo nº	23086.013555/2021-57					<b>Vigilância armada motorizada (carro)</b> <b>Diurno</b>
Licitação nº						
Dia						
Horário						
Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)						
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS						
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias						
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			Parâmetros		Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário - 1/12			8.33%		223.43
B	Férias (custo em razão da duração do contrato de 12 meses) - 1/12 - pág. 10 e 11 de			8.33%		223.43
C	Adicional de Férias (1/3 de Férias) - (1/12)/3			2.78%		74.48
<b>TOTAL</b>						<b>521.34</b>
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia FGTS e outras contribuições						
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições			Parâmetros		Valor (R\$)
Base de cálculo (Módulo 1 + Submódulo 2.1)						<b>3,202.45</b>
A	INSS			20.00%		640.49
B	Salário Educação			2.50%		80.06
C	SAT (0780104)			CNAE 80.11-1 3.00%		96.07
D	SESC ou SESI			1.50%		48.04
E	SENAI ou SENAC			1.00%		32.02
F	SEBRAE			0.60%		19.21
G	INCRA			0.20%		6.40
<b>Subtotal GPS</b>						<b>28.80%</b> <b>922.29</b>
H	FGTS			8.00%		256.20
<b>TOTAL</b>						<b>36.80%</b> <b>1,178.49</b>
Submódulo 2.3: Benefícios Mensais e Diários						
2.3	Benefícios Mensais e Diários		CCT Cl.	Parâmetros		Valor (R\$)
A	Vale-Transporte - Cap. XIII do Dec. 10854/2021		16	2	22 dias Cf. município	ver Insumos D.1
B	(-) Desconto transporte do funcionário - Art. 114 do Dec. 10854/2021					6.0%
C	Auxílio Alimentação: Cesta Básica		14			160.00
D	Auxílio Alimentação: Tíquete Refeição (Coordenador 22 dias)		15	90.0%	22.00 dias	23.06
E	Auxílio Alimentação: Tíquete Refeição		15	90.0%	15.22 dias	23.06
F	Auxílio Saúde/Plano de Saúde/Assist.Médica		17			117.18
G	Inclusão Plano Odontológico		18			17.56
H	Auxílio Morte/Funeral - Assistência Funeral - 0,0095		19		1.5 piso 0.009550%	0.30
I	Seguro de Vida (Morte/Invalidez) - 0,00950% cf. Ca		20		65 pisos 0.009500%	12.74
<b>TOTAL</b>						<b>623.63</b>
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários						
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários					Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias					521.34
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições					1,178.49
2.3	Benefícios Mensais e Diários					623.63
<b>TOTAL DO MÓDULO 2</b>						<b>2,323.46</b>

#### 4. PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Anexo VII-D da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 (Atualizada)

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		A. Município/UF	Diamantina/MG
		A.1. Local / Campus	Campus JK
Processo nº	23086.013555/2021-57		
Licitação nº			
Dia			
Horário			
Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)			
		Vigilância armada motorizada (carro)	
		Diurno	

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			Valor (R\$)
<b>3</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>Parâmetros</b>	
A	Aviso Prévio Indenizado - (1/12)*5%	0.4167%	11.17
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado - A*8%	0.0333%	0.89
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado - B*40%	0.0133%	0.36
D	Aviso Prévio Trabalhado - (7/30)/12	1.9444%	52.13
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado - D*36,80%	0.7156%	19.18
F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado - D*8%*40%	0.0622%	1.67
<b>TOTAL DO MÓDULO 3</b>		<b>3.1856%</b>	<b>85.40</b>

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE					Valor (R\$)	
<b>Submódulo 4.1 - Ausências Legais</b>						
<b>4.1</b>	<b>Ausências legais</b>	<b>Parâmetros</b>				
	Composição / Vig.Escala	44h/sem	12x36			
	Férias	20.9589	15.0000			
	Ausência justificada	1.0000	1.0000			
	Curso de reciclagem	2.5000	1.2500			
	Acidente trabalho	0.9659	0.6913			
	Afastamento por doença	3.4931	2.5000			
	Consulta médica filho	0.2688	0.2688			
	Óbitos na família	0.0427	0.0305			
	Casamento	0.0355	0.0177			
	Doação de sangue	0.0200	0.0200			
	Testemunho	0.0040	0.0040			
	Paternidade	0.4540	0.3250			
	Maternidade	0.3459	0.2475			
	Consulta pré-natal	0.0014	0.0014			
	<b>Total para Reposição</b>	<b>30.0902</b>	<b>21.3562</b>			
	Custo diário para o repositores (Módulos 1, 2 e 3 / 30 dias)		30 dias		169.67	
	Necessidade de reposição				21.3562	
	Custo anual				3,623.41	
A	Custo mensal				301.95	
<b>TOTAL</b>					<b>301.95</b>	
<b>Submódulo 4.2 - Intra jornada</b>						
<b>4.2</b>	<b>Intervalo Intra jornada para repouso ou alimentação</b>	<b>CCT Cl.</b>	<b>Parâmetros</b>		<b>Valor (R\$)</b>	
A	Intervalo Intra jornada (indenizado ao empregado)	37, § 4º	1 h	15.22 dias	60.0%	296.75
Nota: o intervalo intra jornada será indenizado ao empregado cf. normatiza a cláusula CCT citada.						
<b>TOTAL</b>					<b>296.75</b>	
<b>Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>						
<b>4</b>	<b>Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>				<b>Valor (R\$)</b>	
4.1	Substituto nas Ausências Legais				301.95	

#### 4. PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Anexo VII-D da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 (Atualizada)

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		A. Município/UF	Diamantina/MG
		A.1. Local / Campus	Campus JK
Processo nº	23086.013555/2021-57		Vigilância armada motorizada (carro) Diurno
Licitação nº			
Dia			
Horário			
Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)			

4.2	Substituto na Intra jornada	296.75
<b>TOTAL</b>		<b>598.70</b>

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS				Valor (R\$)
5	Insumos Diversos	Parâmetros		
<b>A</b>	<b>Uniformes (0781557, 0781573)</b>	<b>Mensal</b>		
A.1	Uniformes do posto de Coordenador (conforme planilha 'Uniformes')	191.37		
A.2	Uniformes dos postos não motorizados (conforme planilha 'Uniformes')	2,735.52		
A.3	Uniformes dos postos motorizados (conforme planilha 'Uniformes')	5,027.70		167.59
<b>B</b>	<b>Equipamentos, materiais e EPI's (0781567, 0781573, 0783844, 0784108, 0784738)</b>	<b>Mensal</b>		
B.1	Equipamentos, materiais e EPI's (conforme planilha 'Equip e EPI por Empreg')	2,434.72		84.28
	Para fins de definição do valor residual adotou-se a Macrofunção SIAFI 020330-Depreciação (0778910)			
<b>C</b>	<b>Combustível (0781074)</b>	<b>Anual</b>	<b>Mensal</b>	
C.1	Combustível dos postos motorizados - carro - Campus JK	19,553.57	1,629.45	293.30
C.2	Combustível dos postos motorizados - moto - Campus JK	9,088.50	757.38	
C.3	Combustível dos postos motorizados - moto - Couto	4,562.50	380.20	
C.4	Combustível dos postos motorizados - moto - Curvelo	10,493.75	874.48	
C.5	Combustível dos postos motorizados - moto - Teófilo Otoni	4,599.00	383.24	
C.6	Combustível dos postos motorizados - moto - Unai	5,708.60	475.74	
C.7	Combustível dos postos motorizados - moto - Janaúba	3,385.74	282.14	
	Totais	57,391.66	4,782.63	
<b>D</b>	<b>Transporte ajuda de custo (0719009)</b>	<b>Mensal</b>		
D.1	Transporte ajuda de custo (SEI! 0719009 Documento Ajuda de custo para transporte)	27,811.72		472.92
<b>TOTAL DO MÓDULO 5</b>				<b>1,018.09</b>

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				Valor (R\$)
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Parâmetros		
A	Custos Indiretos (sobre Módulos 1 a 5) - <a href="https://www.gov.br/compras/pt-br/agente-">https://www.gov.br/compras/pt-br/agente-</a>	6.0%		402.41
B	Lucro (sobre Módulos 1 a 5 + Custos Indiretos) - <a href="https://www.gov.br/compras/pt-">https://www.gov.br/compras/pt-</a>	6.79%		482.71
<b>C</b>	<b>Tributos (sobre o valor do faturamento: Módulos 1 a 5 + Custos Indiretos + Lucro)</b>			
	Base de cálculo dos Tributos (antes da aplicação do Coeficiente)			7,591.88
	Base de cálculo dos Tributos: valor do faturamento (com a aplicação do Coeficiente)			8,310.76
C.1	Tributos Federais – PIS	0.65%		54.02
C.2	Tributos Federais – COFINS	3.00%		249.32
C.3	Tributos Municipais – ISS	Cf. município		415.54
	Total Tributos (%)			8.65%
	Coeficiente (1 - % Tributos) =			0.9135
<b>C</b>	<b>Total Tributos (R\$)</b>			<b>718.88</b>
<b>TOTAL DO MÓDULO 6 (A+B+C)</b>				<b>1,604.00</b>

QUADRO – RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		Valor (R\$)
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2,681.11
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2,323.46

#### 4. PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Anexo VII-D da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 (Atualizada)

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		A. Município/UF	Diamantina/MG
		A.1. Local / Campus	Campus JK
Processo nº	23086.013555/2021-57		<b>Vigilância armada motorizada (carro)</b> Diurno
Licitação nº			
Dia			
Horário			
Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)			
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		85.40
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		598.70
E	Módulo 5 - Insumos Diversos		1,018.09
<b>Subtotal (A+B+C+D+E)</b>			<b>6,706.76</b>
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		1,604.00
<b>VALOR TOTAL POR EMPREGADO (A)</b>			<b>8,310.76</b>
<b>VALOR POR POSTO/MÊS</b>			<b>16,621.52</b>
Nº de Postos de trabalho		24	1
Valor Total Mensal		417,917.83	16,621.52
Valor Total do Contrato por 12 Meses			5,015,013.96

Responsável pela elaboração da planilha:

Siapé 2566045 Fabiano Kenji Aoki - Contador/UFVJM - CRC MG-104954/O  
(assinatura digital na última página)

#### 4. PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Anexo VII-D da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 (Atualizada)

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		A. Município/UF
		A.1. Local / Campus
Processo nº	23086.013555/2021-57	
Licitação nº		
Dia		
Horário		
Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		

Diamantina/MG
Campus JK
Vigilância armada motorizada (carro)
Noturno

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)				
A.1	Imposto sobre Serviços (ISS) praticado em cada município	A.2.1	Lei municipal Lei Complementar nº Disponível em 23086.003569/2022-43	
		A.2.1.1	Artigo da lei complementar com a alíquota do ISS	
	Grupo de serviços	A.2.2	Serviços de guarda, estacionamento, Serviço de incidência da alíquota do ISS	A.2.2.1
A.2	Tarifa do transporte coletivo no município			
A.3	Rateio do combustível por Local Campus			
B	Ano Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	CCT 2022 MTE: MG000400/2022 REG: 09/02/2022		
C	Nº de meses de execução contratual	12		

112/2013
Art. 40, item 11.02
5.0%
18.0%

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	Serviços de Vigilância para os Campi da UFVJM	
Unidade de medida	Postos de trabalho	Total
Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)	Nº de Postos de trabalho	24
	Nº de Empregados	47

1
2

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL			
Dados para composição dos custos referente à mão de obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		
2	Turno		
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	220 h	2,062.39
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Vigilantes	
5	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173-30	
6	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2022	

Vigilância armada motorizada (carro)
Noturno
2,062.39

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO						
1	Composição da Remuneração	Cláusula CCT	Parâmetros		Valor (R\$)	
A	Salário-Base	3	220 h	2,062.39	2,062.39	
B	Gratificação de função de Coordenador	Ofício 152 (0764912)		50.0%		
C	Adicional de Periculosidade (percentual aplicado sobre Salário-Base) - Cláusula 13 CCT			30.0%	618.72	
D	Adicional Noturno	12	7 h	15.22 dias	40.0%	519.31
E	Adic. Hora Noturna Reduzida - não há cf. cláusula:	12				
<b>TOTAL DO MÓDULO 1 (B)</b>					<b>3,200.42</b>	

2,062.39
618.72
519.31
3,200.42

Nota: os custos indicados na proposta para o módulo remuneração deverão ser exatamente os que serão pagos aos profissionais alocados na execução do contrato.

#### 4. PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Anexo VII-D da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 (Atualizada)

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		A. Município/UF
		A.1. Local / Campus
Processo nº	23086.013555/2021-57	
Licitação nº		
Dia		
Horário		
Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		

Diamantina/MG
Campus JK
Vigilância armada motorizada (carro)
Noturno

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias				
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			Parâmetros
A	13º (décimo terceiro) Salário - 1/12			8.33%
B	Férias (custo em razão da duração do contrato de 12 meses) - 1/12 - pág. 10 e 11 de			8.33%
C	Adicional de Férias (1/3 de Férias) - (1/12)/3			2.78%
<b>TOTAL</b>				
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia FGTS e outras contribuições				
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições			Parâmetros
Base de cálculo (Módulo 1 + Submódulo 2.1)				
A	INSS			20.00%
B	Salário Educação			2.50%
C	SAT (0780104) CNAE 80.11-1			3.00%
D	SESC ou SESI			1.50%
E	SENAI ou SENAC			1.00%
F	SEBRAE			0.60%
G	INCRA			0.20%
<b>Subtotal GPS</b>				<b>28.80%</b>
H	FGTS			8.00%
<b>TOTAL</b>				<b>36.80%</b>
Submódulo 2.3: Benefícios Mensais e Diários				
2.3	Benefícios Mensais e Diários	CCT Cl.	Parâmetros	
A	Vale-Transporte - Cap. XIII do Dec. 10854/2021	16	2	22 dias Cf. município
B	(-) Desconto transporte do funcionário - Art. 114 do Dec. 10854/2021			6.0%
C	Auxílio Alimentação: Cesta Básica	14		160.00
D	Auxílio Alimentação: Tíquete Refeição (Coordenador 22 dias)	15	90.0%	22.00 dias 23.06
E	Auxílio Alimentação: Tíquete Refeição	15	90.0%	15.22 dias 23.06
F	Auxílio Saúde/Plano de Saúde/Assist.Médica	17		117.18
G	Inclusão Plano Odontológico	18		17.56
H	Auxílio Morte/Funeral - Assistência Funeral - 0,0095	19		1.5 piso 0.009550%
I	Seguro de Vida (Morte/Invalidez) - 0,00950% cf. Ca	20		65 pisos 0.009500%
<b>TOTAL</b>				<b>623.63</b>
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições			
2.3	Benefícios Mensais e Diários			
<b>TOTAL DO MÓDULO 2</b>				<b>2,652.70</b>

Valor (R\$)
266.70
266.70
88.90
<b>622.30</b>

Valor (R\$)
<b>3,822.72</b>
764.54
95.57
114.68
57.34
38.23
22.94
7.65
<b>1,100.95</b>
305.82
<b>1,406.77</b>

Valor (R\$)
ver Insumos D.1
160.00
315.85
117.18
17.56
0.30
12.74
<b>623.63</b>

Valor (R\$)
622.30
1,406.77
623.63
<b>2,652.70</b>

#### 4. PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Anexo VII-D da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 (Atualizada)

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		A. Município/UF
		A.1. Local / Campus
Processo nº	23086.013555/2021-57	
Licitação nº		
Dia		
Horário		
Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		

Diamantina/MG
Campus JK
Vigilância armada motorizada (carro)
Noturno

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			Valor (R\$)
3	Provisão para Rescisão	Parâmetros	
A	Aviso Prévio Indenizado - (1/12)*5%	0.4167%	13.34
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado - A*8%	0.0333%	1.07
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado - B*40%	0.0133%	0.43
D	Aviso Prévio Trabalhado - (7/30)/12	1.9444%	62.23
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado - D*36,80%	0.7156%	22.90
F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado - D*8%*40%	0.0622%	1.99
<b>TOTAL DO MÓDULO 3</b>		<b>3.1856%</b>	<b>101.96</b>

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE					Valor (R\$)
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
4.1	Ausências legais	Parâmetros			
	Composição / Vig.Escala	44h/sem	12x36		
	Férias	20.9589	15.0000		
	Ausência justificada	1.0000	1.0000		
	Curso de reciclagem	2.5000	1.2500		
	Acidente trabalho	0.9659	0.6913		
	Afastamento por doença	3.4931	2.5000		
	Consulta médica filho	0.2688	0.2688		
	Óbitos na família	0.0427	0.0305		
	Casamento	0.0355	0.0177		
	Doação de sangue	0.0200	0.0200		
	Testemunho	0.0040	0.0040		
	Paternidade	0.4540	0.3250		
	Maternidade	0.3459	0.2475		
	Consulta pré-natal	0.0014	0.0014		
	<b>Total para Reposição</b>	<b>30.0902</b>	<b>21.3562</b>		
	Custo diário para o repositores (Módulos 1, 2 e 3 / 30 dias)		30 dias		198.50
	Necessidade de reposição				21.3562
	Custo anual				4,239.26
A	Custo mensal				353.27
<b>TOTAL</b>					<b>353.27</b>
Submódulo 4.2 - Intra jornada					Valor (R\$)
4.2	Intervalo Intra jornada para repouso ou alimentação	CCT Cl.	Parâmetros		
A	Intervalo Intra jornada (indenizado ao empregado)	37, § 4º	1 h	15.22 dias	60.0%
	Nota: o intervalo intra jornada será indenizado ao empregado cf. normatiza a cláusula CCT citada.				296.75
<b>TOTAL</b>					<b>296.75</b>
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente					Valor (R\$)
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente				
4.1	Substituto nas Ausências Legais				353.27

#### 4. PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Anexo VII-D da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 (Atualizada)

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		A. Município/UF	Diamantina/MG
		A.1. Local / Campus	Campus JK
Processo nº	23086.013555/2021-57		Vigilância armada motorizada (carro) Noturno
Licitação nº			
Dia			
Horário			
Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)			

4.2	Substituto na Intra jornada	296.75
<b>TOTAL</b>		<b>650.02</b>

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS				Valor (R\$)
5	Insumos Diversos	Parâmetros		
<b>A</b>	<b>Uniformes (0781557, 0781573)</b>	<b>Mensal</b>		
A.1	Uniformes do posto de Coordenador (conforme planilha 'Uniformes')	191.37		
A.2	Uniformes dos postos não motorizados (conforme planilha 'Uniformes')	2,735.52		
A.3	Uniformes dos postos motorizados (conforme planilha 'Uniformes')	5,027.70		167.59
<b>B</b>	<b>Equipamentos, materiais e EPI's (0781567, 0781573, 0783844, 0784108, 0784738)</b>	<b>Mensal</b>		
B.1	Equipamentos, materiais e EPI's (conforme planilha 'Equip e EPI por Empreg')	2,434.72		84.28
	Para fins de definição do valor residual adotou-se a Macrofunção SIAFI 020330-Depreciação (0778910)			
<b>C</b>	<b>Combustível (0781074)</b>	<b>Anual</b>	<b>Mensal</b>	
C.1	Combustível dos postos motorizados - carro - Campus JK	19,553.57	1,629.45	293.30
C.2	Combustível dos postos motorizados - moto - Campus JK	9,088.50	757.38	
C.3	Combustível dos postos motorizados - moto - Couto	4,562.50	380.20	
C.4	Combustível dos postos motorizados - moto - Curvelo	10,493.75	874.48	
C.5	Combustível dos postos motorizados - moto - Teófilo Otoni	4,599.00	383.24	
C.6	Combustível dos postos motorizados - moto - Unai	5,708.60	475.74	
C.7	Combustível dos postos motorizados - moto - Janaúba	3,385.74	282.14	
	Totais	57,391.66	4,782.63	
<b>D</b>	<b>Transporte ajuda de custo (0719009)</b>	<b>Mensal</b>		
D.1	Transporte ajuda de custo (SEI! 0719009 Documento Ajuda de custo para transporte)	27,811.72		472.92
<b>TOTAL DO MÓDULO 5</b>				<b>1,018.09</b>

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				Valor (R\$)
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Parâmetros		
A	Custos Indiretos (sobre Módulos 1 a 5) - <a href="https://www.gov.br/compras/pt-br/agente-">https://www.gov.br/compras/pt-br/agente-</a>	6.0%		457.39
B	Lucro (sobre Módulos 1 a 5 + Custos Indiretos) - <a href="https://www.gov.br/compras/pt-">https://www.gov.br/compras/pt-</a>	6.79%		548.67
<b>C</b>	<b>Tributos (sobre o valor do faturamento: Módulos 1 a 5 + Custos Indiretos + Lucro)</b>			
	Base de cálculo dos Tributos (antes da aplicação do Coeficiente)			8,629.25
	Base de cálculo dos Tributos: valor do faturamento (com a aplicação do Coeficiente)			9,446.36
C.1	Tributos Federais – PIS	0.65%		61.40
C.2	Tributos Federais – COFINS	3.00%		283.39
C.3	Tributos Municipais – ISS	Cf. município		472.32
	Total Tributos (%)			8.65%
	Coeficiente (1 - % Tributos) =			0.9135
<b>C</b>	<b>Total Tributos (R\$)</b>			<b>817.11</b>
<b>TOTAL DO MÓDULO 6 (A+B+C)</b>				<b>1,823.17</b>

QUADRO – RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		Valor (R\$)
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	3,200.42
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2,652.70

#### 4. PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Anexo VII-D da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 (Atualizada)

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		A. Município/UF	Diamantina/MG
		A.1. Local / Campus	Campus JK
Processo nº	23086.013555/2021-57		<b>Vigilância armada motorizada (carro)</b> <b>Noturno</b>
Licitação nº			
Dia			
Horário			
Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)			
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		101.96
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		650.02
E	Módulo 5 - Insumos Diversos		1,018.09
<b>Subtotal (A+B+C+D+E)</b>			<b>7,623.19</b>
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		1,823.17
<b>VALOR TOTAL POR EMPREGADO (A)</b>			<b>9,446.36</b>
<b>VALOR POR POSTO/MÊS</b>			<b>18,892.72</b>
Nº de Postos de trabalho		24	1
Valor Total Mensal		417,917.83	18,892.72
<b>Valor Total do Contrato por 12 Meses</b>			<b>5,015,013.96</b>

Responsável pela elaboração da planilha:

Siapé 2566045 Fabiano Kenji Aoki - Contador/UFVJM - CRC MG-104954/O  
(assinatura digital na última página)

#### 4. PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Anexo VII-D da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 (Atualizada)

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		A. Município/UF
		A.1. Local / Campus
Processo nº	23086.013555/2021-57	
Licitação nº		
Dia		
Horário		
Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A.1	Imposto sobre Serviços (ISS) praticado em cada município	A.2.1	Lei municipal Lei Complementar nº Disponível em 23086.003569/2022-43
		A.2.1.1	Artigo da lei complementar com a alíquota do ISS
	Grupo de serviços	A.2.2	Serviços de guarda, estacionamento,
	Serviço de incidência da alíquota do ISS	A.2.2.1	Vigilância, segurança ou monitoramento
A.2	Tarifa do transporte coletivo no município		
A.3	Rateio do combustível por Local Campus		
B	Ano Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	CCT 2022 MTE: MG000400/2022 REG: 09/02/2022	
C	Nº de meses de execução contratual	12	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO			
Tipo de Serviço		Serviços de Vigilância para os Campi da UFVJM	
Unidade de medida		Postos de trabalho	Total
Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)		Nº de Postos de trabalho	24
		Nº de Empregados	47

24
47

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL			
Dados para composição dos custos referente à mão de obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		
2	Turno		
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	220 h	2,062.39
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Vigilantes	
5	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173-30	
6	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2022	

Valor total do mês considerando a qtde. de empregados
---

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO						
1	Composição da Remuneração	Cláusula CCT	Parâmetros		Valor (R\$)	
A	Salário-Base	3	220 h	2,062.39	96,932.33	
B	Gratificação de função de Coordenador	Ofício 152 (0764912)		50.0%	1,031.20	
C	Adicional de Periculosidade (percentual aplicado sobre Salário-Base) - Cláusula 13 CCT			30.0%	29,079.84	
D	Adicional Noturno	12	7 h	15.22 dias	40.0%	15,579.30
E	Adic. Hora Noturna Reduzida - não há cf. cláusula:	12			-	
<b>TOTAL DO MÓDULO 1 (B)</b>					<b>142,622.67</b>	

96,932.33
1,031.20
29,079.84
15,579.30
-
142,622.67

Nota: os custos indicados na proposta para o módulo remuneração deverão ser exatamente os que serão pagos aos profissionais alocados na execução do contrato.

#### 4. PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Anexo VII-D da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 (Atualizada)

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		A. Município/UF
		A.1. Local / Campus
Processo nº	23086.013555/2021-57	
Licitação nº		
Dia		
Horário		
Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		

#### MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS

##### Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Parâmetros	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário - 1/12	8.33%	11,885.24
B	Férias (custo em razão da duração do contrato de 12 meses) - 1/12 - pág. 10 e 11 de	8.33%	11,885.24
C	Adicional de Férias (1/3 de Férias) - (1/12)/3	2.78%	3,961.80
<b>TOTAL</b>			<b>27,732.28</b>

##### Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia FGTS e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Parâmetros	Valor (R\$)
Base de cálculo (Módulo 1 + Submódulo 2.1)			
A	INSS	20.00%	34,070.87
B	Salário Educação	2.50%	4,258.91
C	SAT (0780104)	CNAE 80.11-1 3.00%	5,110.54
D	SESC ou SESI	1.50%	2,555.35
E	SENAI ou SENAC	1.00%	1,703.56
F	SEBRAE	0.60%	1,022.16
G	INCRA	0.20%	340.77
<b>Subtotal GPS</b>			<b>28.80%</b> <b>49,062.16</b>
H	FGTS	8.00%	13,628.53
<b>TOTAL</b>			<b>36.80%</b> <b>62,690.69</b>

##### Submódulo 2.3: Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	CCT Cl.	Parâmetros		Valor (R\$)
A	Vale-Transporte - Cap. XIII do Dec. 10854/2021	16	2	22 dias Cf. município	220.00
B	(-) Desconto transporte do funcionário - Art. 114 do Dec. 10854/2021				6.0% -123.74
C	Auxílio Alimentação: Cesta Básica	14			160.00 7,520.00
D	Auxílio Alimentação: Tíquete Refeição (Coordenador 22 dias)	15	90.0%	22.00 dias	23.06 456.59
E	Auxílio Alimentação: Tíquete Refeição	15	90.0%	15.22 dias	23.06 14,529.10
F	Auxílio Saúde/Plano de Saúde/Assist.Médica	17			117.18 5,507.46
G	Inclusão Plano Odontológico	18			17.56 825.32
H	Auxílio Morte/Funeral - Assistência Funeral - 0,0095	19		1.5 piso 0.009550%	14.10
I	Seguro de Vida (Morte/Invalidez) - 0,00950% cf. Ca	20		65 pisos 0.009500%	598.78
<b>TOTAL</b>					<b>29,547.61</b>

##### Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	27,732.28
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	62,690.69
2.3	Benefícios Mensais e Diários	29,547.61
<b>TOTAL DO MÓDULO 2</b>		<b>119,970.58</b>

#### 4. PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Anexo VII-D da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 (Atualizada)

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		A. Município/UF
		A.1. Local / Campus
Processo nº	23086.013555/2021-57	
Licitação nº		
Dia		
Horário		
Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			Valor (R\$)
<b>3</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>Parâmetros</b>	
A	Aviso Prévio Indenizado - (1/12)*5%	0.4167%	594.39
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado - A*8%	0.0333%	47.58
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado - B*40%	0.0133%	19.15
D	Aviso Prévio Trabalhado - (7/30)/12	1.9444%	2,773.16
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado - D*36,80%	0.7156%	1,020.44
F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado - D*8%*40%	0.0622%	88.73
<b>TOTAL DO MÓDULO 3</b>		<b>3.1856%</b>	<b>4,543.45</b>

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE					Valor (R\$)	
<b>Submódulo 4.1 - Ausências Legais</b>						
<b>4.1</b>	<b>Ausências legais</b>	<b>Parâmetros</b>				
	Composição / Vig.Escala	44h/sem	12x36			
	Férias	20.9589	15.0000			
	Ausência justificada	1.0000	1.0000			
	Curso de reciclagem	2.5000	1.2500			
	Acidente trabalho	0.9659	0.6913			
	Afastamento por doença	3.4931	2.5000			
	Consulta médica filho	0.2688	0.2688			
	Óbitos na família	0.0427	0.0305			
	Casamento	0.0355	0.0177			
	Doação de sangue	0.0200	0.0200			
	Testemunho	0.0040	0.0040			
	Paternidade	0.4540	0.3250			
	Maternidade	0.3459	0.2475			
	Consulta pré-natal	0.0014	0.0014			
	<b>Total para Reposição</b>	<b>30.0902</b>	<b>21.3562</b>			
	Custo diário para o repositor (Módulos 1, 2 e 3 / 30 dias)		30 dias			
	Necessidade de reposição					
	Custo anual					
A	Custo mensal				16,018.13	
<b>TOTAL</b>					<b>16,018.13</b>	
<b>Submódulo 4.2 - Intraornada</b>						
<b>4.2</b>	<b>Intervalo Intraornada para repouso ou alimentação</b>	<b>CCT Cl.</b>	<b>Parâmetros</b>		<b>Valor (R\$)</b>	
A	Intervalo Intraornada (indenizado ao empregado)	37, § 4º	1 h	15.22 dias	60.0%	13,650.50
Nota: o intervalo intraornada será indenizado ao empregado cf. normatiza a cláusula CCT citada.						
<b>TOTAL</b>					<b>13,650.50</b>	
<b>Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>						
<b>4</b>	<b>Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>				<b>Valor (R\$)</b>	
4.1	Substituto nas Ausências Legais				16,018.13	

#### 4. PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Anexo VII-D da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 (Atualizada)

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		A. Município/UF
		A.1. Local / Campus
Processo nº	23086.013555/2021-57	
Licitação nº		
Dia		
Horário		
Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		

4.2	Substituto na Intraornada	13,650.50
<b>TOTAL</b>		<b>29,668.63</b>

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS				Valor (R\$)
5	Insumos Diversos	Parâmetros		
<b>A</b>	<b>Uniformes (0781557, 0781573)</b>	<b>Mensal</b>		
A.1	Uniformes do posto de Coordenador	(conforme planilha 'Uniformes')	191.37	191.37
A.2	Uniformes dos postos não motorizados	(conforme planilha 'Uniformes')	2,735.52	2,735.52
A.3	Uniformes dos postos motorizados	(conforme planilha 'Uniformes')	5,027.70	5,027.70
<b>B</b>	<b>Equipamentos, materiais e EPI's (0781567, 0781573, 0783844, 0784108, 0784738)</b>	<b>Mensal</b>		
B.1	Equipamentos, materiais e EPI's (conforme planilha 'Equip e EPI por Empreg')		2,434.72	2,434.72
	Para fins de definição do valor residual adotou-se a Macrofunção SIAFI 020330-Depreciação (0778910)			
<b>C</b>	<b>Combustível (0781074)</b>	<b>Anual</b>	<b>Mensal</b>	
C.1	Combustível dos postos motorizados - carro - Campus JK	19,553.57	1,629.45	1,629.45
C.2	Combustível dos postos motorizados - moto - Campus JK	9,088.50	757.38	757.38
C.3	Combustível dos postos motorizados - moto - Couto	4,562.50	380.20	380.20
C.4	Combustível dos postos motorizados - moto - Curvelo	10,493.75	874.48	874.48
C.5	Combustível dos postos motorizados - moto - Teófilo Otoni	4,599.00	383.24	383.24
C.6	Combustível dos postos motorizados - moto - Unaí	5,708.60	475.74	475.74
C.7	Combustível dos postos motorizados - moto - Janaúba	3,385.74	282.14	282.14
	Totais	57,391.66	4,782.63	
<b>D</b>	<b>Transporte ajuda de custo (0719009)</b>	<b>Mensal</b>		
D.1	Transporte ajuda de custo (SEI! 0719009 Documento Ajuda de custo para transporte)		27,811.72	27,811.72
<b>TOTAL DO MÓDULO 5</b>				<b>42,983.66</b>

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				Valor (R\$)
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Parâmetros		
A	Custos Indiretos (sobre Módulos 1 a 5) - <a href="https://www.gov.br/compras/pt-br/agente-">https://www.gov.br/compras/pt-br/agente-</a>	6.0%		20,387.36
B	Lucro (sobre Módulos 1 a 5 + Custos Indiretos) - <a href="https://www.gov.br/compras/pt-">https://www.gov.br/compras/pt-</a>	6.79%		24,455.95
<b>C</b>	<b>Tributos (sobre o valor do faturamento: Módulos 1 a 5 + Custos Indiretos + Lucro)</b>			
	Base de cálculo dos Tributos (antes da aplicação do Coeficiente)			
	Base de cálculo dos Tributos: valor do faturamento (com a aplicação do Coeficiente)			
C.1	Tributos Federais – PIS	0.65%		
C.2	Tributos Federais – COFINS	3.00%		
C.3	Tributos Municipais – ISS	Cf. município		
	Total Tributos (%)			
	Coeficiente (1 - % Tributos) =			
C	Total Tributos (R\$)			33,285.53
<b>TOTAL DO MÓDULO 6 (A+B+C)</b>				<b>78,128.84</b>

QUADRO – RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		Valor (R\$)
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	142,622.67
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	119,970.58

#### 4. PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Anexo VII-D da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 (Atualizada)

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		A. Município/UF
		A.1. Local / Campus
Processo nº	23086.013555/2021-57	
Licitação nº		
Dia		
Horário		
Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		

C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	4,543.45
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	29,668.63
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	42,983.66
<b>Subtotal (A+B+C+D+E)</b>		<b>339,788.99</b>
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	78,128.84
<b>VALOR TOTAL POR EMPREGADO (A)</b>		<b>417,917.83</b>

VALOR POR POSTO/MÊS	
Nº de Postos de trabalho	24
Valor Total Mensal	417,917.83

Valor Total do Contrato por	12	Meses	5,015,013.96
-----------------------------	----	-------	--------------

Responsável pela elaboração da planilha:

Siape 2566045 Fabiano Kenji Aoki - Contador/UFVJM - CRC MG-104954/O

(assinatura digital na última página)

UNIFORMES / POSTOS	TIPO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ANUAL	QUANTIDADE DE POSTOS	QTDE DE EMPREGADOS	FORN ECE DO R 1	COTAÇÃO 1	FORN ECE DO R 2	COTAÇÃO 2	FORN ECE DO R 3	COTAÇÃO 3	PREÇO MÉDIO	TOTAL ANUAL	% RESIDUAL	VR. A DEPRECIAR	VIDA ÚTIL (ANOS)	DEPRECIACÃO ANUAL	DEPRECIACÃO MENSAL	VALOR RATEADO
--------------------	------	---------------	---------	------------------	----------------------	--------------------	-----------------	-----------	-----------------	-----------	-----------------	-----------	-------------	-------------	------------	-----------------	------------------	-------------------	--------------------	---------------

POSTO: VIGILANTES MOTORIZADOS	UNIF	CONJUNTO PRINCIPAL: Calças com	UNIDADE	180	15	30	33.9	25	07.2	27.89	02.9	20.8	24.56	4,421.40	0%	4,421.40	1	4,421.40	368.45	12.28
POSTO: VIGILANTES MOTORIZADOS	UNIF	CONJUNTO PRINCIPAL: Botas com	PAR	90	15	30	37.3	71.95	10.6	88.9	21.2	74	78.28	7,045.50	0%	7,045.50	1	7,045.50	587.13	19.57
POSTO: VIGILANTES MOTORIZADOS	UNIF	CONJUNTO PRINCIPAL: Camisas de	UNIDADE	180	15	30	09.3	26.97	22.2	28	35.0	29	27.99	5,038.20	0%	5,038.20	1	5,038.20	419.85	14.00
POSTO: VIGILANTES MOTORIZADOS	UNIF	CONJUNTO PRINCIPAL: Cinto de N	UNIDADE	90	15	30	13.2	49	10.1	53	30.9	46	49.33	4,440.00	0%	4,440.00	1	4,440.00	370.00	12.33
POSTO: VIGILANTES MOTORIZADOS	UNIF	CONJUNTO PRINCIPAL: Meias	PAR	180	15	30	07.6	5.48	10.2	6.3	12.2	6.24	6.01	1,081.20	0%	1,081.20	1	1,081.20	90.10	3.00
POSTO: VIGILANTES MOTORIZADOS	UNIF	CONJUNTO SECUNDÁRIO: Conjunt	UNIDADE	60	15	30	10.6	249	08.8	300	20.6	280.99	276.66	16,599.80	0%	16,599.80	1	16,599.80	1,383.32	46.11
POSTO: VIGILANTES MOTORIZADOS	UNIF	CONJUNTO SECUNDÁRIO: Cinto de	UNIDADE	60	15	30	13.2	49	10.1	53	30.9	46	49.33	2,960.00	0%	2,960.00	1	2,960.00	246.67	8.22
POSTO: VIGILANTES MOTORIZADOS	UNIF	CONJUNTO SECUNDÁRIO: Jaqueta	UNIDADE	60	15	30	07.1	249	08.8	300	20.6	280.99	276.66	16,599.80	0%	16,599.80	1	16,599.80	1,383.32	46.11
POSTO: VIGILANTES MOTORIZADOS	UNIF	ACESSÓRIOS: Crachá	UNIDADE	30	15	30	17.7	22.74	17.7	26.93	15.5	30	26.56	796.70	0%	796.70	1	796.70	66.39	2.21
POSTO: VIGILANTES MOTORIZADOS	UNIF	ACESSÓRIOS: Distintivo tipo Broch	UNIDADE	30	15	30	01.6	24.99	02.2	20	33.1	18	21.00	629.90	0%	629.90	1	629.90	52.49	1.75
POSTO: VIGILANTES MOTORIZADOS	UNIF	ACESSÓRIOS: Apito e Cordão de A	UNIDADE	30	15	30	19.0	20.04	21.3	22.43	33.8	29.47	23.98	719.40	0%	719.40	1	719.40	59.95	2.00

5,027.66 **167.59**

POSTO: VIGILANTES NÃO MOTORIZ	UNIF	CONJUNTO PRINCIPAL: Calças com	UNIDADE	96	8	16	33.9	25	07.2	27.89	02.9	20.8	24.56	2,358.08	0%	2,358.08	1	2,358.08	196.51	12.28
POSTO: VIGILANTES NÃO MOTORIZ	UNIF	CONJUNTO PRINCIPAL: Botas com	PAR	48	8	16	37.3	71.95	10.6	88.9	21.2	74	78.28	3,757.60	0%	3,757.60	1	3,757.60	313.13	19.57
POSTO: VIGILANTES NÃO MOTORIZ	UNIF	CONJUNTO PRINCIPAL: Camisas de	UNIDADE	96	8	16	09.3	26.97	22.2	28	35.0	29	27.99	2,687.04	0%	2,687.04	1	2,687.04	223.92	14.00
POSTO: VIGILANTES NÃO MOTORIZ	UNIF	CONJUNTO PRINCIPAL: Cinto de N	UNIDADE	48	8	16	13.2	49	10.1	53	30.9	46	49.33	2,368.00	0%	2,368.00	1	2,368.00	197.33	12.33
POSTO: VIGILANTES NÃO MOTORIZ	UNIF	CONJUNTO PRINCIPAL: Meias	PAR	96	8	16	07.6	5.48	10.2	6.3	12.2	6.24	6.01	576.64	0%	576.64	1	576.64	48.05	3.00
POSTO: VIGILANTES NÃO MOTORIZ	UNIF	CONJUNTO SECUNDÁRIO: Conjunt	UNIDADE	32	8	16	10.6	249	08.8	300	20.6	280.99	276.66	8,853.23	0%	8,853.23	1	8,853.23	737.77	46.11
POSTO: VIGILANTES NÃO MOTORIZ	UNIF	CONJUNTO SECUNDÁRIO: Cinto de	UNIDADE	32	8	16	13.2	49	10.1	53	30.9	46	49.33	1,578.67	0%	1,578.67	1	1,578.67	131.56	8.22
POSTO: VIGILANTES NÃO MOTORIZ	UNIF	CONJUNTO SECUNDÁRIO: Jaqueta	UNIDADE	32	8	16	07.1	249	08.8	300	20.6	280.99	276.66	8,853.23	0%	8,853.23	1	8,853.23	737.77	46.11
POSTO: VIGILANTES NÃO MOTORIZ	UNIF	CONJUNTO SECUNDÁRIO: Quepe	UNIDADE	32	8	16	12.2	21.9	00.3	20	04.4	19	20.30	649.60	0%	649.60	1	649.60	54.13	3.38
POSTO: VIGILANTES NÃO MOTORIZ	UNIF	ACESSÓRIOS: Crachá	UNIDADE	16	8	16	17.7	22.74	17.7	26.93	15.5	30	26.56	424.91	0%	424.91	1	424.91	35.41	2.21
POSTO: VIGILANTES NÃO MOTORIZ	UNIF	ACESSÓRIOS: Distintivo tipo Broch	UNIDADE	16	8	16	01.6	24.99	02.2	20	33.1	18	21.00	335.95	0%	335.95	1	335.95	28.00	1.75
POSTO: VIGILANTES NÃO MOTORIZ	UNIF	ACESSÓRIOS: Apito e Cordão de A	UNIDADE	16	8	16	19.0	20.04	21.3	22.43	33.8	29.47	23.98	383.68	0%	383.68	1	383.68	31.97	2.00

2,735.55 **170.97**

POSTO: VIGILANTE COORDENADOR	UNIF	CONJUNTO PRINCIPAL: Calças com	UNIDADE	8	1	1	33.9	25	07.2	27.89	02.9	20.8	24.56	196.51	0%	196.51	1	196.51	16.38	16.38
POSTO: VIGILANTE COORDENADOR	UNIF	CONJUNTO PRINCIPAL: Botas com	PAR	4	1	1	37.3	71.95	10.6	88.9	21.2	74	78.28	313.13	0%	313.13	1	313.13	26.09	26.09
POSTO: VIGILANTE COORDENADOR	UNIF	CONJUNTO PRINCIPAL: Camisas de	UNIDADE	8	1	1	09.3	26.97	22.2	28	35.0	29	27.99	223.92	0%	223.92	1	223.92	18.66	18.66
POSTO: VIGILANTE COORDENADOR	UNIF	CONJUNTO PRINCIPAL: Cinto de N	UNIDADE	4	1	1	13.2	49	10.1	53	30.9	46	49.33	197.33	0%	197.33	1	197.33	16.44	16.44
POSTO: VIGILANTE COORDENADOR	UNIF	CONJUNTO PRINCIPAL: Meias	PAR	8	1	1	07.6	5.48	10.2	6.3	12.2	6.24	6.01	48.05	0%	48.05	1	48.05	4.00	4.00
POSTO: VIGILANTE COORDENADOR	UNIF	CONJUNTO SECUNDÁRIO: Conjunt	UNIDADE	2	1	1	10.6	249	08.8	300	20.6	280.99	276.66	553.33	0%	553.33	1	553.33	46.11	46.11
POSTO: VIGILANTE COORDENADOR	UNIF	CONJUNTO SECUNDÁRIO: Cinto de	UNIDADE	2	1	1	13.2	49	10.1	53	30.9	46	49.33	98.67	0%	98.67	1	98.67	8.22	8.22
POSTO: VIGILANTE COORDENADOR	UNIF	CONJUNTO SECUNDÁRIO: Jaqueta	UNIDADE	2	1	1	07.1	249	08.8	300	20.6	280.99	276.66	553.33	0%	553.33	1	553.33	46.11	46.11
POSTO: VIGILANTE COORDENADOR	UNIF	CONJUNTO SECUNDÁRIO: Quepe	UNIDADE	2	1	1	12.2	21.9	00.3	20	04.4	19	20.30	40.60	0%	40.60	1	40.60	3.38	3.38
POSTO: VIGILANTE COORDENADOR	UNIF	ACESSÓRIOS: Crachá	UNIDADE	1	1	1	17.7	22.74	17.7	26.93	15.5	30	26.56	26.56	0%	26.56	1	26.56	2.21	2.21
POSTO: VIGILANTE COORDENADOR	UNIF	ACESSÓRIOS: Distintivo tipo Broch	UNIDADE	1	1	1	01.6	24.99	02.2	20	33.1	18	21.00	21.00	0%	21.00	1	21.00	1.75	1.75
POSTO: VIGILANTE COORDENADOR	UNIF	ACESSÓRIOS: Apito e Cordão de A	UNIDADE	1	1	1	19.0	20.04	21.3	22.43	33.8	29.47	23.98	23.98	0%	23.98	1	23.98	2.00	2.00

191.37 **191.37**









**PLANILHA DE CUSTO MÉDIO DE UNIFORMES, MATERIAIS, EPI'S E EQUIPAMENTOS**

**POSTO: XXX**

TIPO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ANUAL	QUANTIDADE DE POSTOS	FORNECEDOR	VALOR	PREÇO MÉDIO	
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	Revólver calibre 38 com munição carregada no tambor + munições extras	UNIDADE	14		PR 05/2020 - item 05 - UASG 389477	R\$ 4.300,00	R\$ 4.746,67	
					PR 05/2020 - item 05 - UASG 389477	R\$ 5.440,00		
					PR 05/2020 - item 05 - UASG 389477	R\$ 4.500,00		
		Cinto com coldre, baleiro e Porta Cassetete	UNIDADE	43		PR 05/2020 - item 05 - UASG 389477	R\$ 55,00	R\$ 54,13
					PR 05/2020 - item 05 - UASG 389477	R\$ 56,00		
					PR 05/2020 - item 05 - UASG 389477	R\$ 51,40		
		Livro de Ocorrência	UNIDADE	22		PR 05/2020 - item 05 - UASG 389477	R\$ 15,00	R\$ 15,32
					PR 05/2020 - item 05 - UASG 389477	R\$ 16,95		
					PR 05/2020 - item 05 - UASG 389477	R\$ 14,00		
		Cassetete tipo tonfa	UNIDADE	18		PR 05/2020 - item 05 - UASG 389477	R\$ 38,48	R\$ 42,12
					PR 05/2020 - item 05 - UASG 389477	R\$ 38,89		
					PR 05/2020 - item 05 - UASG 389477	R\$ 49,00		
		Lanterna LED com sinalizador, alimentada por bateria ou pilha,acompanhada de pilhas ou baterias	UNIDADE	18		PR 05/2020 - item 05 - UASG 389477	R\$ 50,77	R\$ 50,39
					PR 05/2020 - item 05 - UASG 389477	R\$ 50,49		
					Dispensa 97/2021 UASG 160360 Item 1 CNPJ 26.697.775/0001-51	R\$ 49,90		
	Rádio de comunicação de no mínimo 14 canais com baterias sobressalentes	UNIDADE	12		Pregão 20/2021 UASG 160620 Item 1 CNPJ 24.073.032/0001-10	R\$ 350,00	R\$ 360,00	
				Pregão 11/2021 UASG 160620 Item 1 CNPJ 24.073.032/0001-10	R\$ 350,00			
				Pregão 6/2021 UASG 160027 Item 1 CNPJ 25.381.593/0001-04	R\$ 380,00			
	Motorcleta do tipo "motocross", de 250cc (Cilindradas) ou superior, para uso, inclusive em trilhas, de no máximo 2 anos de fabricação e em bom estado de conservação, com no mínimo 73 CV de potência, acompanhada de acessórios e peças	UNIDADE	8		tabela FIPE ano 2020 - marca Honda	R\$ 17.514,00	R\$ 15.964,67	
				tabela FIPE ano 2020 - marca Honda	R\$ 15.984,00			
				Tabela FIPE ano 2020 - marca Dafra	R\$ 14.396,00			
	Carro de passeio, de no máximo 2 anos de fabricação e em bom estado de conservação, com no mínimo 73 CV de potência, acompanhada de acessórios e peças	UNIDADE	1		Tabela FIPE Ano 2020 - Gol	R\$ 52.824,00	R\$ 53.917,67	
				Tabela FIPE Ano 2020 - Uno	R\$ 49.973,00			
				Tabela FIPE Ano 2020 - UP	R\$ 58.956,00			
	Notebook	UNIDADE	1		15.436.940/0001-03	R\$ 3.199,00	R\$ 3.033,71	
				72.381.189/0001-10	R\$ 3.269,00			
				47.960.950/0449-27	R\$ 2.633,12			
	Telefones móveis com chip, plano controle	UNIDADE	5		PR 13/2021 - item 01 - UASG 456880	R\$ 1.159,00	R\$ 1.216,33	
				PR 38/2021 - item 02 - UASG 926002	R\$ 1.190,00			
				PR 005/2020 - item 05 - UASG 389477	R\$ 1.300,00			

**Custo Mensal de Material e Equipamento por Posto**

**POSTO: XXXX**

TIPO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ANUAL	QUANTIDADE DE POSTOS	FORNECEDOR	VALOR	PREÇO MÉDIO
EPI	Placas balísticas para colete a prova de balas	UNIDADE	18		Dispensa 23/2022 - item 02 - UASG 153295	R\$ 395,00	R\$ 370,00
					24.678.829/0001-06	R\$ 345,00	
		Capa de colete balístico	UNIDADE	47		PR 139/2021 - UASG 984165	R\$ 555,99
				PR 105/2021 - UASG 984637	R\$ 418,98		
				PR 38/2021 - UASG 80010	R\$ 531,54		
	Capacete individual tipo "robocop"	UNIDADE	27		47.960.950/0449-27	R\$ 217,90	R\$ 223,57
				00.776.574/0006-60	R\$ 192,90		
				15.436.940/0001-03	R\$ 259,90		

**Custo Mensal de EPI por Posto**

**POSTO: VIGILANTES MOTORIZADOS**

TIPO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ANUAL	QUANTIDADE DE POSTOS	FORNECEDOR	VALOR	PREÇO MÉDIO	
UNIFORMES	CONJUNTO PRINCIPAL: Calças com protetores de joelhos	UNIDADE	180		33.921.734/0001-62	R\$ 25,00	R\$ 24,56	
					07.276.274/0001-57	R\$ 27,89		
					02.902.969/0001-83	R\$ 20,80		
					37.353.275/0001-19	R\$ 71,95		
					10.614.837/0001-84	R\$ 71,95		
		CONJUNTO PRINCIPAL: Botas com reforços superiores, preferencialmente sem cadarço	PAR	90		21.204.313/0001-31	R\$ 88,90	R\$ 78,28
						R\$ 74,00		
		CONJUNTO PRINCIPAL: Camisas de mangas curtas	UNIDADE	180		09.381.250/0001-93	R\$ 26,97	R\$ 27,99
					22.226.670/0001-63	R\$ 28,00		
					35.069.499/0001-78	R\$ 29,00		
		CONJUNTO PRINCIPAL: Cinto de Nylon	UNIDADE	90		13.241.077/0001-03	R\$ 49,00	R\$ 49,33
					10.157.094/0001-60	R\$ 53,00		
					30.946.397/0001-70	R\$ 46,00		
		CONJUNTO PRINCIPAL: Meias	PAR	180		07.671.201/0001-60	R\$ 6,48	R\$ 6,01
					10.275.216/0001-13	R\$ 6,30		
				12.283.935/0001-01	R\$ 6,24			
	CONJUNTO SECUNDÁRIO: Conjunto composto de blusão e calça impermeável para chuva incluindo polainas ou capa para bota	UNIDADE	60	15	10.625.546/0001-91	R\$ 249,00	R\$ 276,66	
				08.836.146/0001-83	R\$ 300,00			
				20.604.417/0001-70	R\$ 280,99			
	CONJUNTO SECUNDÁRIO: Cinto de Nylon	UNIDADE	60		13.241.077/0001-03	R\$ 49,00	R\$ 49,33	
				10.157.094/0001-60	R\$ 53,00			
				30.946.397/0001-70	R\$ 46,00			
	CONJUNTO SECUNDÁRIO: Jaqueta de frio ou japona com protetores de cotovelos, ombros e costas	UNIDADE	60		07.139.979/0001-22	R\$ 249,00	R\$ 276,66	
				08.836.146/0001-83	R\$ 300,00			
				20.604.417/0001-70	R\$ 280,99			
	ACESSÓRIOS: Crachá	UNIDADE	30		17.791.755/0001-54	R\$ 22,74	R\$ 26,56	
				17.791.755/0001-54	R\$ 26,93			
				15.596.182/0001-82	R\$ 30,00			
	ACESSÓRIOS: Distintivo tipo Broche	UNIDADE	30		01.644.445/0001-77	R\$ 24,99	R\$ 21,00	
				02.235.079/0001-65	R\$ 20,00			
				33.101.460/0001-65	R\$ 18,00			
	ACESSÓRIOS: Apito e Cordão de Apito	UNIDADE	30		19.061.289/0001-87	R\$ 20,04	R\$ 23,98	
				21.395.275/0001-41	R\$ 22,43			
				33.856.338/0001-07	R\$ 29,47			

**Custo Mensal de Uniforme por Posto**

**POSTO: VIGILANTES NÃO MOTORIZADOS**

TIPO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ANUAL	QUANTIDADE DE POSTOS	FORNECEDOR	VALOR	PREÇO MÉDIO
	CONJUNTO PRINCIPAL: Calças com protetores de joelhos	UNIDADE	96		33.921.734/0001-62	R\$ 25,00	R\$ 24,56
					07.276.274/0001-57	R\$ 27,89	
				02.902.969/0001-83	R\$ 20,80		
				37.353.275/0001-19	R\$ 71,95		
				10.614.837/0001-84	R\$ 71,95		
	CONJUNTO PRINCIPAL: Botas com reforços superiores, preferencialmente sem cadarço	PAR	48			R\$ 88,90	R\$ 78,28

TIPO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ANUAL	QUANTIDADE DE POSTOS	FORNECEDOR	VALOR	PREÇO MÉDIO
UNIFORMES	CONJUNTO PRINCIPAL: Camisas de mangas curtas	UNIDADE	96	08	21.204.313/0001-31	R\$ 74,00	
		E			09.381.250/0001-93	R\$ 26,97	
					22.226.670/0001-63	R\$ 28,00	R\$ 27,99
					35.069.499/0001-78	R\$ 29,00	
	CONJUNTO PRINCIPAL: Cinto de Nylon	UNIDADE	48		13.241.077/0001-03	R\$ 49,00	
		E			10.157.094/0001-60	R\$ 53,00	R\$ 49,33
					30.946.397/0001-70	R\$ 46,00	
	CONJUNTO PRINCIPAL: Meias	PAR	96		07.671.201/0001-60	R\$ 5,48	
					10.275.216/0001-13	R\$ 6,30	R\$ 6,01
					12.283.935/0001-01	R\$ 6,24	
	CONJUNTO SECUNDÁRIO: Conjunto composto de blusão e calça impermeável para chuva incluindo polainas ou capa para bota	UNIDADE	32		10.625.546/0001-91	R\$ 249,00	
		E			08.836.146/0001-83	R\$ 300,00	R\$ 276,66
					20.604.417/0001-70	R\$ 280,99	
	CONJUNTO SECUNDÁRIO: Cinto de Nylon	UNIDADE	32		13.241.077/0001-03	R\$ 49,00	
	E		10.157.094/0001-60	R\$ 53,00	R\$ 49,33		
			30.946.397/0001-70	R\$ 46,00			
CONJUNTO SECUNDÁRIO: Jaqueta de frio ou japona com protetores de cotovelos, ombros e costas	UNIDADE	32	07.139.979/0001-22	R\$ 249,00			
	E		08.836.146/0001-83	R\$ 300,00	R\$ 276,66		
			20.604.417/0001-70	R\$ 280,99			
CONJUNTO SECUNDÁRIO: Quepe com emblema	UNIDADE	32	12.218.057/0001-40	R\$ 21,90			
	E		00.336.846/0001-05	R\$ 20,00	R\$ 20,30		
			04.487.818/0001-31	R\$ 19,00			
ACCESSÓRIOS: Crachá	UNIDADE	16	17.791.755/0001-54	R\$ 22,74			
	E		17.791.755/0001-54	R\$ 26,93	R\$ 26,56		
			15.596.182/0001-82	R\$ 30,00			
ACCESSÓRIOS: Distintivo tipo Broche	UNIDADE	16	01.644.445/0001-77	R\$ 24,99			
	E		02.235.079/0001-65	R\$ 20,00	R\$ 21,00		
			33.101.460/0001-65	R\$ 18,00			
ACCESSÓRIOS: Apito e Cordão de Apito	UNIDADE	16	19.061.289/0001-87	R\$ 20,04			
	E		21.395.275/0001-41	R\$ 22,43	R\$ 23,98		
			33.856.338/0001-07	R\$ 29,47			

Custo Mensal de Uniforme por Posto

**POSTO: VIGILANTE COORDENADOR**

TIPO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ANUAL	QUANTIDADE DE POSTOS	FORNECEDOR	VALOR	PREÇO MÉDIO
UNIFORMES	CONJUNTO PRINCIPAL: Calças com protetores de joelhos	UNIDADE	08	01	33.921.734/0001-62	R\$ 25,00	
		E			07.276.274/0001-57	R\$ 27,89	R\$ 24,56
					02.902.969/0001-83	R\$ 20,80	
					37.353.275/0001-19	R\$ 71,95	
	CONJUNTO PRINCIPAL: Botas com reforços superiores, preferencialmente sem cadarço	PAR	04		10.614.837/0001-84	R\$ 88,90	R\$ 78,28
					21.204.313/0001-31	R\$ 74,00	
	CONJUNTO PRINCIPAL: Camisas de mangas curtas	UNIDADE	08		09.381.250/0001-93	R\$ 26,97	
		E			22.226.670/0001-63	R\$ 28,00	R\$ 27,99
					35.069.499/0001-78	R\$ 29,00	
	CONJUNTO PRINCIPAL: Cinto de Nylon	UNIDADE	04		13.241.077/0001-03	R\$ 49,00	
		E			10.157.094/0001-60	R\$ 53,00	R\$ 49,33
					30.946.397/0001-70	R\$ 46,00	
	CONJUNTO PRINCIPAL: Meias	PAR	08		07.671.201/0001-60	R\$ 5,48	
					10.275.216/0001-13	R\$ 6,30	R\$ 6,01
			12.283.935/0001-01	R\$ 6,24			
CONJUNTO SECUNDÁRIO: Conjunto composto de blusão e calça impermeável para chuva incluindo polainas ou capa para bota	UNIDADE	2	10.625.546/0001-91	R\$ 249,00			
	E		08.836.146/0001-83	R\$ 300,00	R\$ 276,66		
			20.604.417/0001-70	R\$ 280,99			
CONJUNTO SECUNDÁRIO: Cinto de Nylon	UNIDADE	2	13.241.077/0001-03	R\$ 49,00			
	E		10.157.094/0001-60	R\$ 53,00	R\$ 49,33		
			30.946.397/0001-70	R\$ 46,00			
CONJUNTO SECUNDÁRIO: Jaqueta de frio ou japona com protetores de cotovelos, ombros e costas	UNIDADE	2	07.139.979/0001-22	R\$ 249,00			
	E		08.836.146/0001-83	R\$ 300,00	R\$ 276,66		
			20.604.417/0001-70	R\$ 280,99			
CONJUNTO SECUNDÁRIO: Quepe com emblema	UNIDADE	2	12.218.057/0001-40	R\$ 21,90			
	E		00.336.846/0001-05	R\$ 20,00	R\$ 20,30		
			04.487.818/0001-31	R\$ 19,00			
ACCESSÓRIOS: Crachá	UNIDADE	1	17.791.755/0001-54	R\$ 22,74			
	E		17.791.755/0001-54	R\$ 26,93	R\$ 26,56		
			15.596.182/0001-82	R\$ 30,00			
ACCESSÓRIOS: Distintivo tipo Broche	UNIDADE	1	01.644.445/0001-77	R\$ 24,99			
	E		02.235.079/0001-65	R\$ 20,00	R\$ 21,00		
			33.101.460/0001-65	R\$ 18,00			
ACCESSÓRIOS: Apito e Cordão de Apito	UNIDADE	01	19.061.289/0001-87	R\$ 20,04			
	E		21.395.275/0001-41	R\$ 22,43	R\$ 23,98		
			33.856.338/0001-07	R\$ 29,47			

Custo Mensal de Uniforme por Posto

**POSTO: TODOS OS POSTOS**

TIPO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ANUAL	QUANTIDADE DE POSTOS	FORNECEDOR	VALOR	PREÇO MÉDIO
EQUIPAMENTOS COMUNS	SISTEMA DE MONITORAMENTO GPS EM TEMPO REAL MODELOS DE REFERÊNCIA: ZTRAX, VEOLINK E MOBRONDA	UNIDADE	1	24	24.212.272/0001-13 - MOBRONDA	R\$ 12.666,36	
		E			06.056.163/0001-72 - VEOLINK	R\$ 17.684,16	R\$ 14.076,84
					32.249.541/0001-44 - ZTRAX	R\$ 11.880,00	
					Pregão 2/2022 UASG 160161 Item 8 CNPJ 11.876.321/0001-70	R\$ 800,00	
	COFRE CONCRETADO (PREENCHIDO COM CONCRETO DE DURA RESISTÊNCIA) COM NO MÍNIMO 60 CM DE ALTURA, 40 CM DE LARGURA E 38 CM DE PROFUNDIDADE	UNIDADE	07	Dispensa 136/2022 UASG 806030 Item 1 CNPJ 30.814.518/0001-20	R\$ 722,29	R\$ 783,43	
	RELOGIO PUNTO BIOMÉTRICO DIGITAL, TIPO BIOMÉTRICO E LECTOR DE CÓDIGO DE BARRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TECLAS EM PADRÃO TELEFÔNICO E TECLAS DE FUNÇÃO ALIMENTAÇÃO	UNIDADE	08	Dispensa 81/2021 UASG 160338 Item 1 CNPJ 72.426.141/0001-81	R\$ 828,00		
		E		Pregão 203/2022 UASG 987087 Item 1 CNPJ 24.687.3832/0001-11	R\$ 1.140,00		
				Pregão 287/2022 UASG 987709 Item 32 CNPJ 73.885.046/0001-14	R\$ 1.178,00	R\$ 1.172,33	
				Pregão 207/2022 UASG 987268 Item 1 CNPJ 23.381.993/0001-04	R\$ 1.199,00		

Custo Mensal de Equipamentos Comuns por Posto

Custo Mensal por Posto ( Equipamentos e Materiais, Uniformes, EPI'S e Equipamentos Comuns)

LEVANTAMENTO QUANTITATIVO ANUAL DOS UNIFORMES														
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD CAMPUS JK E CAMPUS I	QTD MUCURI	QTD JANAÚBA	QTD UNAI	QTD MORADIA	QTD FAZ. SANTA PAULA	QTD. FAZ. MOURA	QTD FAZ. COUTO	QTD TOTAL	VIDA ÚTIL ESTIMADA	FORMA DE USO	FORMA DE COMPUTO
<b>VIGILANTES NÃO MOTORIZADOS - CONJUNTO PRINCIPAL</b>														
1	Calças táticas com protetores de joelhos apropriadas para vigilantes	UNIDADE	12	36	24	0	24	0	0	0	96	06 a 12 meses	Individual	3 conjuntos por ano por pessoa
2	Botas com reforços superiores, preferencialmente sem cadarço	PAR	6	18	12	0	12	0	0	0	48	06 a 12 meses	Individual	3 conjuntos por ano por pessoa
3	Camisas de mangas curtas	UNIDADE	12	36	24	0	24	0	0	0	96	06 a 12 meses	Individual	3 conjuntos por ano por pessoa
4	Cinto de nylon	UNIDADE	6	18	12	0	12	0	0	0	48	06 a 12 meses	Individual	3 conjuntos por ano por pessoa
5	Meias	PAR	12	36	24	0	24	0	0	0	96	06 a 12 meses	Individual	3 conjuntos por ano por pessoa
<b>VIGILANTES NÃO MOTORIZADOS - CONJUNTO SECUNDÁRIO</b>														
6	Conjunto composto de blusão e calça impermeável para chuva incluindo polainas ou capa para bota	UNIDADE	4	12	8	0	8	0	0	0	32	06 a 12 meses	Individual	2 conjuntos por ano por pessoa
7	Cinto de nylon	UNIDADE	4	12	8	0	8	0	0	0	32	06 a 12 meses	Individual	2 conjuntos por ano por pessoa
8	Jaqueta de frio ou japona com protetores de cotovelos, ombros e costas	UNIDADE	4	12	8	0	8	0	0	0	32	06 a 12 meses	Individual	2 conjuntos por ano por pessoa
9	Quepe com emblema	UNIDADE	4	12	8	0	8	0	0	0	32	06 a 12 meses	Individual	2 conjuntos por ano por pessoa
<b>VIGILANTES NÃO MOTORIZADOS - ACESSÓRIOS</b>														
10	Crachá	UNIDADE	2	6	4	0	4	0	0	0	16	06 a 12 meses	Individual	1 por ano por pessoa
11	Distintivo tipo broche	UNIDADE	2	6	4	0	4	0	0	0	16	06 a 12 meses	Individual	1 por ano por pessoa
12	Apito e Cordão de Apito	UNIDADE	2	6	4	0	4	0	0	0	16	06 a 12 meses	Individual	1 por ano por pessoa
<b>VIGILANTES MOTORIZADOS - CONJUNTO PRINCIPAL</b>														
13	Calças táticas com protetores de joelhos apropriadas para vigilantes	UNIDADE	60	24	12	24	0	12	24	24	180	06 a 12 meses	Individual	3 conjuntos por ano por pessoa
14	Botas com reforços superiores, preferencialmente sem cadarço	PAR	30	12	6	12	0	6	12	12	90	06 a 12 meses	Individual	3 conjuntos por ano por pessoa
15	Camisas de mangas curtas	UNIDADE	60	24	12	24	0	12	24	24	180	06 a 12 meses	Individual	3 conjuntos por ano por pessoa
16	Cinto de nylon	UNIDADE	30	12	6	12	0	6	12	12	90	06 a 12 meses	Individual	3 conjuntos por ano por pessoa
17	Meias	PAR	60	24	12	24	0	12	24	24	180	06 a 12 meses	Individual	3 conjuntos por ano por pessoa
<b>VIGILANTES MOTORIZADOS - CONJUNTO SECUNDÁRIO</b>														
18	Conjunto composto de blusão e calça impermeável para chuva incluindo polainas ou capa para bota	UNIDADE	20	8	4	8	0	4	8	8	60	06 a 12 meses	Individual	2 conjuntos por ano por pessoa
19	Cinto de nylon	UNIDADE	20	8	4	8	0	4	8	8	60	06 a 12 meses	Individual	2 conjuntos por ano por pessoa
20	Jaqueta de frio ou japona com protetores de cotovelos, ombros e costas	UNIDADE	20	8	4	8	0	4	8	8	60	06 a 12 meses	Individual	2 conjuntos por ano por pessoa
<b>VIGILANTES MOTORIZADOS - ACESSÓRIOS</b>														
21	Crachá	UNIDADE	10	4	2	4	0	2	4	4	30	06 a 12 meses	Individual	1 por ano por pessoa
22	Distintivo tipo broche	UNIDADE	10	4	2	4	0	2	4	4	30	06 a 12 meses	Individual	1 por ano por pessoa
23	Apito e Cordão de Apito	UNIDADE	10	4	2	4	0	2	4	4	30	06 a 12 meses	Individual	1 por ano por pessoa
<b>COORDENADOR DE VIGILANTES - CONJUNTO PRINCIPAL</b>														
24	Calças táticas com protetores de joelhos apropriadas para vigilantes	UNIDADE	8	0	0	0	0	0	0	0	8	06 a 12 meses	Individual	4 conjuntos por ano por pessoa
25	Botas com reforços superiores, preferencialmente sem cadarço	PAR	4	0	0	0	0	0	0	0	4	06 a 12 meses	Individual	4 conjuntos por ano por pessoa
26	Camisas de mangas curtas	UNIDADE	8	0	0	0	0	0	0	0	8	06 a 12 meses	Individual	4 conjuntos por ano por pessoa
27	Cinto de nylon	UNIDADE	4	0	0	0	0	0	0	0	4	06 a 12 meses	Individual	4 conjuntos por ano por pessoa
28	Meias	PAR	8	0	0	0	0	0	0	0	8	06 a 12 meses	Individual	4 conjuntos por ano por pessoa
<b>COORDENADOR DE VIGILANTES - CONJUNTO SECUNDÁRIO</b>														
29	Conjunto composto de blusão e calça impermeável para chuva incluindo polainas ou capa para bota	UNIDADE	2	0	0	0	0	0	0	0	2	06 a 12 meses	Individual	2 conjuntos por ano por pessoa
30	Cinto de nylon	UNIDADE	2	0	0	0	0	0	0	0	2	06 a 12 meses	Individual	2 conjuntos por ano por pessoa
31	Jaqueta de frio ou japona com protetores de cotovelos, ombros e costas	UNIDADE	2	0	0	0	0	0	0	0	2	06 a 12 meses	Individual	2 conjuntos por ano por pessoa
32	Quepe com emblema	UNIDADE	2	0	0	0	0	0	0	0	2	06 a 12 meses	Individual	2 conjuntos por ano por pessoa
<b>COORDENADOR DE VIGILANTES - ACESSÓRIOS</b>														
33	Crachá	UNIDADE	1	0	0	0	0	0	0	0	1	06 a 12 meses	Individual	1 por ano por pessoa
34	Distintivo tipo broche	UNIDADE	1	0	0	0	0	0	0	0	1	06 a 12 meses	Individual	1 por ano por pessoa

LEVANTAMENTO QUANTITATIVO MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E EPI'S													
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD CAMPUS JK E CAMPUS I	QTD MUCURI	QTD JANAÚBA	QTD UNAÍ	QTD MORADIA	QTD FAZ. SANTA PAULA	QTD. FAZ. MOURA	QTD FAZ. COUTO	QTD TOTAL	FORMA DE FORNECIMENTO	FORMA DE USO	FORMA DE COMPUTO
1	Revólver calibre 38 com munição carregada no tambor + munições extras	5	3	2	1	0	1	1	1	14	Somente uma vez	Coletivo	um por posto noturno armado, devendo os custos serem diluídos em todos os postos de vigilância armada + uma unidade para o vigilante coordenador
2	Cinto com coldre, baleiro e Porta Cassetete	13	10	6	4	0	2	4	4	43	Somente uma vez	Individual	um por pessoa armada, devendo os custos serem diluídos em todos os postos de vigilância armada + uma unidade para o vigilante coordenador
3	Livro de Ocorrência	12	3	2	1	1	1	1	1	22	Somente uma vez	Coletivo	quantidade média estimada. Deverão ser fornecidos quantos forem necessários durante a vigência contratual, devendo os custos serem diluídos em todos os postos de trabalho
4	Cassetete tipo tonfa	7	3	2	1	2	1	1	1	18	Somente uma vez	Coletivo	um por posto noturno. Um para o vigilante supervisor, devendo os custos serem diluídos em todos os postos de trabalho
5	Lanterna LED com sinalizador, alimentada por bateria ou pilha,acompanhada de pilhas ou baterias	7	3	2	1	2	1	1	1	18	Somente uma vez	Coletivo	um por posto noturno. Um para o vigilante supervisor, devendo os custos serem diluídos em todos os postos de trabalho
6	Rádio de comunicação de no mínimo 14 canais com baterias sobressalentes	3	3	2	1	2	1			12	Somente uma vez	Coletivo	um por posto noturno. Um para o vigilante supervisor, devendo os custos serem diluídos em todos os postos de trabalho
7	Motocicleta do tipo "on/off - road", de 150 cc (Cilindradas) ou superior,para uso, inclusive em trilhas, de no máximo de 2 anos de fabricação e em bom estado de conservação,com giroflex e sirene, protetor de motor (mata-cachorro), aparador de linha antena corta-pipas, alémde equipamentos de proteção individual para o motoqueiro em conformidade com a lei n.º 9.503/97 ediretrizes do CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO – CONTRAN	2	1	1	1	0	1	1	1	8	Somente uma vez	Coletivo	uma por posto noturno motorizado, devendo os custos serem diluídos entre os postos de vigilância motorizada (moto)
8	Carro que poderá ter somente tração dianteira, 4 portas, de no máximo 2 anos de fabricação e em bom estado de conservação, com no mínimo 73 CV de potência, abastecido com álcool e/ou gasolina, equipado com giroflex e sirene	1	0	0	0	0	0	0	0	1	Somente uma vez	Coletivo	um para uso no Campus I e JK, devendo os custos serem diluídos entre os postos motorizados (carro), da Planilha Campus de Diamantina
9	Notebook	1	0	0	0	0	0	0	0	1	Somente uma vez	Individual	um para uso do vigilante supervisor, devendo os custos serem diluídos em todos os postos de trabalho da Planilha Campus de Diamantina
10	Capa de colete balístico	13	10	6	4	4	2	4	4	47	Somente uma vez	Individual	um por pessoa armada, devendo os custos serem diluídos em todos os postos de vigilância armada + uma unidade para o vigilante coordenador
11	Placas balísticas para colete a prova de balas	7	3	2	1	2	1	1	1	18	Somente uma vez	Coletivo	um por posto noturno armado, devendo os custos serem diluídos em todos os postos de vigilância armada + uma unidade para o vigilante coordenador
12	Capacete individual tipo "robocop"	7	4	2	4	0	2	4	4	27	Somente uma vez	Individual	um por pessoa motorizada (moto). Um para o vigilante coordenador, devendo os custos serem diluídos em todos os postos de vigilância motorizada (moto)
13	Sistema de monitoramento GPS	3	1	1	1	1	0	1	1	9	Custo Anual	Coletivo	o número de pontos de acesso foi definido levando em consideração a possibilidade de revezamento dos equipamentos entre os ocupantes dos postos de trabalho, as dimensões territoriais de cada Campi e o princípio da economicidade.
14	Telefones móveis com chip, plano controle	2	0	0	0	1	0	1	1	5	Somente uma vez	Coletivo	um por local de atuação, conforme Ofício 64 (0651926)



Assinado digitalmente por  
 Fabiano Kenji Aoki  
 CPF: 661\*\*\*\*\*20  
 15/07/2022 09:27:42